



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

ELLEN CRISTINA CECCON

**DESTINO DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO: MAPEAMENTO DOS REPASSES PARA O SETOR PRIVADO EM  
MINAS GERAIS E PARÁ**

CAMPINAS  
2018

ELLEN CRISTINA CECCON

**DESTINO DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO: MAPEAMENTO DOS REPASSES PARA O SETOR PRIVADO EM  
MINAS GERAIS E PARÁ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestra em Educação, na área de concentração de Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Theresa  
Maria de Freitas Adrião.

O ARQUIVO DIGITAL CORRESPONDE  
À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO  
DEFENDIDA PELA ALUNA ELLEN  
CRISTINA CECCON E ORIENTADA  
PELA PROF. DRA. THERESA MARIA DE  
FREITAS ADRIÃO.

CAMPINAS  
2018

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CAPES

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca da Faculdade de Educação  
Rosemary Passos - CRB 8/5751

C323d Ceccon, Ellen Cristina, 1992-  
Destino dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino :  
mapeamento dos respasses para o setor privado em Minas Gerais e Pará /  
Ellen Cristina Ceccon. – Campinas, SP : [s.n.], 2018.

Orientador: Theresa Maria de Freitas Adrião.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade  
de Educação.

1. Educação básica. 2. Financiamento. 3. Ações de Manutenção e  
Desenvolvimento do Ensino (MDE). 4. Educação - Pará (Estado). 5. Educação  
- Minas Gerais (Estado). I. Adrião, Theresa Maria de Freitas, 1965-. II.  
Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

**Título em outro idioma:** Destination of resources for maintenance and development of  
education : mapping the transfer to the private sector in Minas Gerais and Pará

**Palavras-chave em inglês:**

Basic education

Financing

Maintenance and Development Actions of Teaching (MDE)

Education - Pará (State)

Education - Minas Gerais (State)

**Área de concentração:** Educação

**Titulação:** Mestra em Educação

**Banca examinadora:**

Theresa Maria de Freitas Adrião [Orientador]

Rosana Maria Gemaque Rolim

Cassia Alessandra Domiciano

**Data de defesa:** 27-03-2018

**Programa de Pós-Graduação:** Educação

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**DESTINO DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO: MAPEAMENTO DOS REPASSES PARA O SETOR PRIVADO EM  
MINAS GERAIS E PARÁ**

**Autora: Ellen Cristina Ceccon**

**COMISSÃO JULGADORA:**

Profa. Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião

Profa. Dra. Rosana Maria Gemaque Rolim

Profa. Dra. Cassia Alessandra Domiciano

A ata de Defesa assinada pelos membros da Comissão Examinadora consta no processo de vida acadêmica do aluno.

**2018**

*Dedico este trabalho aos meus pais que sempre me apoiaram e estimularam meus estudos.*

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família, que durante todo o processo de produção dessa dissertação esteve ao meu lado – principalmente à minha mãe, por ser minha companheira de mestrado nas leituras, debates e disciplinas cursadas juntas.

Ao meu noivo, Tiago, por me apoiar desde o começo na realização do mestrado e pela compreensão nos momentos de ausência.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Theresa Adrião, pelo constante apoio, não só na construção desta dissertação, mas em minha trajetória acadêmica, profissional e pessoal.

Aos queridos pesquisadores do GREPPE, meus amigos. Agradeço toda a solidariedade e os aprendizados.

À Tamires, por todas as revisões e dicas de escrita.

À Faculdade de Educação, docentes e funcionários, e à CAPES, que financiou essa pesquisa.

## RESUMO

A presente pesquisa, financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), apresenta e analisa os recursos públicos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) pagos às instituições privadas com ou sem fins lucrativos, nos estados Minas Gerais e Pará, no período de 2005 a 2015. Primeiramente, caracterizou-se a oferta educacional em ambos os estados, tendo em vista dados do Censo Escolar para a educação básica regular, com foco na rede estadual. Buscou-se investigar o cumprimento do mínimo constitucional de recursos destinados à MDE, bem como o montante dos valores transferidos às Instituições Privadas Com ou Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de evidenciar mecanismos de privatização da educação básica em ambos estados. Mapeou-se as instituições privadas que receberam, no período selecionado, o maior aporte de recursos públicos em cada estado. O estudo desenvolveu-se no âmbito do GREPPE/Unicamp e vinculou-se aos projetos “Gastos estaduais de MDE realizados com o setor privado (2005-2015)” e “Privatização da oferta da educação básica obrigatória: análise de três programas governamentais de subsídio público ao setor privado”. O período selecionado para a pesquisa compreendeu o intervalo de 2005 a 2015, fase correspondente à vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar n.º 101/2000), uma vez que pesquisas anteriores (ARELARO, 2008; ADRIÃO, 2009; ADRIÃO, 2014; ADRIÃO, 2017b) indicaram influência da referida lei na ampliação da destinação de recursos públicos ao setor privado. Realizou-se dois estudos de casos embasados em fontes primárias disponíveis pelos órgãos governamentais oficiais ou acessadas por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Por meio de levantamento de dados financeiros, mapeou-se o inventário das aplicações referentes aos recursos dos elementos de despesas das categorias econômicas (EDCEs) 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*. O estudo realizado mostrou que, em ambos os estados, o maior repasse de recursos concentrou-se no EDCE 3.33.90.39 *Serviços de Terceiros – PJ*, com destaque para o ano 2009 no caso do Pará e 2012 no caso de Minas Gerais.

**Palavras-chave:** Educação Básica. Financiamento. MDE. Pará. Minas Gerais.

## ABSTRACT

This research, funded by the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), presents and analyzes public resources for Maintenance and Development of Education (MDE) paid to private institutions or non-profit in the states Minas Gerais and Pará, in the period 2005 to 2015. Firstly, the educational offer was characterized in both states, taking into account data from the School Census for regular basic education, focusing on the state network. It was sought to investigate compliance with the constitutional minimum of resources allocated to the MDE, as well as the amount of the amounts transferred to Private or For-Profit Institutions, in order to demonstrate mechanisms for the privatization of basic education in both states. The private institutions that received, during the selected period, the largest contribution of public resources in each state were mapped. The study was developed under GREPPE / Unicamp and was linked to the projects "State MDE expenditures made with the private sector (2005-2015)" and "Privatization of compulsory basic education offer: analysis of three government subsidy programs to the private sector". The period selected for the research comprised the interval from 2005 to 2015, corresponding to the start of the Fiscal Responsibility Law (Supplementary Law No. 101/2000), since previous research (ARELARO, 2008, ADRIÃO, 2009; ADRIÃO, 2014 and ADRIÃO, 2017b) indicated the influence of this law in the expansion of the allocation of public resources to the private sector. The two case studies were carried out based on primary sources available from government agencies or accessed through the Access to Information Law (Law 12,527 / 2011). By means of financial data collection, the inventory of the applications related to the resources of the expenses elements of the economic categories (EDCEs) was mapped 3.33.90.39 - Other Services of Third Parties - Legal Entity and 3.33.50.00 - Transfers to the Private Institutions Without Purpose Profit. The study showed that, in both states, the largest transfer of funds was concentrated in the EDCE 3.33.90.39 Third Party Services - PJ. Highlights in 2009 in the case of Pará and 2012 in the case of Minas Gerais.

**Key words:** Basic Education. Financing. MDE. Pará. Minas Gerais.

## LISTA DE FIGURAS

|          |  |     |
|----------|--|-----|
| Figura 1 | Fórmula para cálculo do percentual de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino..... | 29  |
| Figura 2 | Mapa político das regiões do estado de Minas Gerais.....   | 60  |
| Figura 3 | Mapa político das regiões do estado do Pará.....   | 113 |
| Figura 4 | Composição do Grupo de Parceiros Estratégicos do Pacto pela Educação do Pará (GPEP) em 2014.....           | 123 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|            |   |
|------------|---|
| Gráfico 1  | Matrículas no Ensino Médio, em Minas Gerais – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015) .....63   |
| Gráfico 2  | Matrículas no Ensino Fundamental Regular, em Minas Gerais – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015) .....64   |
| Gráfico 3  | Matrículas na Educação Infantil, em Minas Gerais – Pública, Privada Total e Rede Estadual (2005 – 2015) .....65   |
| Gráfico 4  | Aplicação dos recursos com despesas em MDE, atendendo o Limite Constitucional, disponível no RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015 ..... 71 |
| Gráfico 5  | Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por unidade orçamentária, de Minas Gerais, no ano de 2005 a 2015 ..... 79   |
| Gráfico 6  | Despesa em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino realizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), em Minas Gerais, no período de 2005 a 2015..... 80   |
| Gráfico 7  | Percentual de despesas no Ensino Fundamental nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 em relação a despesa total na etapa, no período de 2005 a 2013..... 83   |
| Gráfico 8  | Percentual de despesas no Ensino Médio nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 em relação a despesa total na etapa, no período de 2005 a 2013..... 84   |
| Gráfico 9  | Despesas nos EDCEs 3.33.90.39 e categoria econômica 3.33.50.00, no período de 2005 a 2013..... 86   |
| Gráfico 10 | Percentual de despesa em <i>Outros serviços de terceiros – PJ</i> com a despesa total na SEE (subtraindo os vencimentos), de Minas Gerais, de 2005 a 2015..... 88   |
| Gráfico 11 | Matrículas no Ensino Médio, no Pará – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015) .....117  |

|            |   |     |
|------------|---|-----|
| Gráfico 12 | Matrículas no Ensino Fundamental Regular, no Pará – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015) .....   | 119 |
| Gráfico 13 | Matrículas na Educação Infantil, no Pará –Pública, Privada Total e Rede Estadual (2005 – 2015) .....  | 120 |
| Gráfico 14 | Dados do IDEB da rede estadual do Pará, nos anos de 2005 a 2015, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.....   | 126 |
| Gráfico 15 | Aplicação dos recursos com despesas em MDE, atendendo o Limite Constitucional, disponível no RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, do Pará, no período de 2005 a 2015..... | 129 |
| Gráfico 16 | Percentual de despesas na Educação Infantil nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, em relação à despesa total na etapa, no período de 2009 a 2015.....  | 132 |
| Gráfico 17 | Percentual de despesas no Ensino Fundamental no EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, em relação à despesa total na etapa, no período de 2005 a 2015.....  | 133 |
| Gráfico 18 | Percentual de despesas no Ensino Médio nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 em relação à despesa total na etapa, no período de 2005 a 2015.....  | 134 |
| Gráfico 19 | Despesas totais nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2015, no Pará.....  | 136 |
| Gráfico 20 | Percentual de despesa em <i>Outros serviços de terceiros – PJ</i> na SEDUC, com a despesa total na SEDUC (subtraindo os vencimentos de pessoal), do Pará, de 2005 a 2015.....   | 138 |

## LISTA DE QUADROS

|           |  |     |
|-----------|--|-----|
| Quadro 1  | Impostos nos termos dos art. 153 ao 156 da Constituição Federal de 1988.....   | 40  |
| Quadro 2  | Ações de MDE financiáveis para a rede/escolas públicas segundo o Tesouro Nacional.....   | 43  |
| Quadro 3  | Ações de MDE não financiáveis para a rede/escolas públicas.....  | 46  |
| Quadro 4  | Fatores de ponderação no FUNDEF.....   | 51  |
| Quadro 5  | Parecer do Ministério Público de Contas sobre os programas questionados pelo TCE-MG, no exercício de 2015.....   | 75  |
| Quadro 6  | Informações da Receita Federal sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015.....          | 93  |
| Quadro 7  | Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Locação de bens imóveis, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015.....   | 98  |
| Quadro 8  | Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de Locação de Serviços técnicos e especializados, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2009.....                                     | 103 |
| Quadro 9  | Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Termo de Parceria com Organização da sociedade civil de interesse público, pela SEE, em Minas Gerais – 2007 a 2015..... | 106 |
| Quadro 10 | Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Curso de Formação e Capacitação para o Cidadão, pela SEE, em Minas Gerais – 2008 a 2015.....                            | 109 |

|           |  |     |
|-----------|--|-----|
| Quadro 11 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2005..... | 141 |
| Quadro 12 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2006.....              | 146 |
| Quadro 13 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2007.....              | 150 |
| Quadro 14 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2008.....              | 152 |
| Quadro 15 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2009.....              | 157 |
| Quadro 16 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2010.....              | 159 |
| Quadro 17 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2011.....              | 164 |
| Quadro 18 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2012.....              | 168 |
| Quadro 19 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2013.....              | 171 |
| Quadro 20 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2014.....              | 174 |

|           |   |     |
|-----------|---|-----|
| Quadro 21 | Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, em 2015..... | 177 |
|-----------|---|-----|

## LISTA DE TABELAS

|           |  |    |
|-----------|--|----|
| Tabela 1  | Alíquotas da vinculação de recursos para a educação.....   | 37 |
| Tabela 2  | Progressão da Incorporação das receitas no FUNDEB.....   | 53 |
| Tabela 3  | Progressão de matrículas contabilizadas no FUNDEB.....   | 54 |
| Tabela 4  | Fatores de Ponderação do FUNDEB – de 2007 a 2016.....  | 55 |
| Tabela 5  | Indicadores sobre o perfil do Estado de Minas Gerais.....  | 61 |
| Tabela 6  | Matrículas na rede estadual, por ano e etapa da educação básica de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015.....  | 62 |
| Tabela 7  | Valor total de Arrecadação de Impostos e Despesas em MDE no Estado de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015.....   | 69 |
| Tabela 8  | Programas considerados inconstitucionais, no exercício de 2014, pelo Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, elaborado pelo TCE-MG nas despesas com MDE.....  | 72 |
| Tabela 9  | Programas considerados inconstitucionais, no exercício de 2015, pelo Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, elaborado pelo TCE-MG nas despesas com MDE ..... | 74 |
| Tabela 10 | Demonstrativo da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, por unidade orçamentária, do Estado de Minas Gerais, no ano de 2005 a 2015.....                                  | 77 |
| Tabela 11 | Despesas em educação com as Subfunções Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Minas Gerais, EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2013.....                           | 82 |
| Tabela 12 | Despesas Total, em Minas Gerais, nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2013.....   | 85 |
| Tabela 13 | Despesas pagas em <i>Outros serviços de terceiros – PJ</i> pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Geras, no período de 2005 a 2015.....  | 87 |
| Tabela 14 | As três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de  |    |

|           |  |     |
|-----------|--|-----|
|           | despesa Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015.....  | 90  |
| Tabela 15 | Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Locação de bens imóveis, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015.....   | 96  |
| Tabela 16 | Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Locação de Serviços técnicos e especializados, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2009.....                             | 100 |
| Tabela 17 | Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Termo de Parceria com Organização da sociedade civil de interesse público, pela SEE, em Minas Gerais – 2007 a 2015..... | 105 |
| Tabela 18 | Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , no item de despesa Curso de Formação e Capacitação para o Cidadão, pela SEE, em Minas Gerais – 2008 a 2015.....                            | 108 |
| Tabela 19 | Indicadores sobre o perfil do estado do Pará .....   | 114 |
| Tabela 20 | Matrículas na rede estadual, por ano e etapa da educação básica do Pará, no período de 2005 a 2015.....  | 116 |
| Tabela 21 | Valor total de Arrecadação de Impostos e valor total de Despesas em MDE no estado do Pará no período de 2005 a 2015.....   | 127 |
| Tabela 22 | Despesas em educação com as subfunções Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – Pará, EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2015.....  | 131 |
| Tabela 23 | Total de Despesas, no Pará, nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2015.....  | 135 |
| Tabela 24 | Despesas pagas em <i>Outros serviços de terceiros – PJ</i> pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará, no período de 2005 a 2015.....   | 137 |

|           |  |     |
|-----------|--|-----|
| Tabela 25 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2005..... | 140 |
| Tabela 26 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2006..... | 144 |
| Tabela 27 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2007..... | 148 |
| Tabela 28 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2008..... | 151 |
| Tabela 29 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2009..... | 155 |
| Tabela 30 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2010..... | 158 |
| Tabela 31 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2011..... | 162 |
| Tabela 32 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2012..... | 166 |
| Tabela 33 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2013..... | 170 |
| Tabela 34 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2014..... | 173 |

|           |   |     |
|-----------|---|-----|
| Tabela 35 | Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i> , pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2015.....  | 176 |
| Tabela 36 | Cumprimento do Mínimo Constitucional na aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em Minas Gerais e Pará, no período de 2015 a 2005.....   | 182 |
| Tabela 37 | Total de Despesas, em Minas Gerais e no Pará, nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 (2005 a 2015) .....   | 184 |
| Tabela 38 | Percentual do valor gasto na categoria econômica <i>Outros Serviços de Terceiros – PJ</i> , realizados pelas Secretárias de Educação, em relação ao valor total despendido pelas Secretárias de Educação, subtraído o valor do vencimento com pessoal, em Minas Gerais e Pará (2005 a 2015) ..... | 185 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|         |   |
|---------|---|
| APP     | Atividade Programada de Pesquisa  |
| BM      | Banco Mundial   |
| Capes   | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior   |
| CF/1988 | Constituição Federal de 1988  |
| CNTE    | Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação   |
| CNPq    | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico   |
| EC      | Emenda Constitucional   |
| EDCE    | Elemento de Despesa da Categoria Econômica  |
| EJA     | Educação de Jovens e Adultos  |
| FAPESPA | Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará   |
| FASEPA  | Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará  |
| FE      | Faculdade de Educação   |
| FEEMG   | Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais  |
| FMI     | Fundo Monetário Internacional   |
| FPE     | Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal  |
| FPM     | Fundo de Participação dos Municípios  |
| Funarbe | Fundação Arthur Bernardes   |
| FUNDEB  | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| FUNDEF  | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério                 |
| GREPPE  | Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional  |
| ICMS    | Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  |
| IDEB    | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  |
| IFC     | International Finance Corporation   |
| IHN     | Instituto Hartmann Regueira   |
| Inep    | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira  |
| IPI-EXP | Imposto sobre Produto Industrializado para Exportação   |
| IOF     | Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros  |
| IPTU    | Imposto Predial e Territorial Urbano  |
| IPVA    | Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores   |

|        |   |
|--------|---|
| IPRS   | Índice Paulista de Responsabilidade Social                                    |
| IR     | Imposto de Renda Retido na Fonte  |
| ITCD   | Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos |
| LDB    | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                                |
| LRF    | Lei de Responsabilidade Fiscal  |
| MEC    | Ministério da Educação  |
| MDE    | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  |
| MPC-MG | Ministério Público de Contas de Minas Gerais                                  |
| OSCIP  | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público                           |
| PPA    | Plano Plurianual de Ação Governamental  |
| PEE    | Plano Estadual de Educação  |
| PIB    | Produto Interno Bruto   |
| PJ     | Pessoa Jurídica   |
| PDRAE  | Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado                                |
| QMICMS | Quota Municipal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços         |
| RREO   | Relatório Resumido de Execução Orçamentária                                   |
| SEC    | Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais                               |
| SEDS   | Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais                         |
| SEDUC  | Secretaria de Estado de Educação do Pará                                      |
| SEE    | Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais                              |
| SECTES | Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais |
| SEEJ   | Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude de Minas Gerais               |
| SEPLAG | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais                 |
| SEPLAN | Secretaria de Estado de Planejamento do Pará                                  |
| SIAFI  | Sistema Integrado de Informação Financeira                                    |
| SIOPE  | Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação                    |
| TC     | Tribunal de Contas  |
| TCE    | Tribunal de Contas do Estado  |
| TCE-MG | Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais                                  |
| TCE-PA | Tribunal de Contas do Estado do Pará  |

|           |  |
|-----------|--|
| TCU       | Tribunal de Contas da União                          |
| UEMG      | Universidade Estadual de Minas Gerais                |
| Undime    | União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação |
| Unicamp   | Universidade Estadual de Campinas                    |
| Unimontes | Universidade Estadual de Montes Claros               |

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO .....   | 24         |
| <b>1 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO .....</b>                         | <b>33</b>  |
| 1.1 Pós-constituição de 1988: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em foco .....                 | 38         |
| 1.2 “Políticas de Fundo” para a Educação: FUNDEF e FUNDEB.....                                     | 48         |
| 1.2.1 FUNDEF .....   | 49         |
| 1.2.2 FUNDEB: o novo fundo de financiamento.....   | 52         |
| 1.3 Outras fontes de recursos para a educação .....  | 56         |
| <b>2 MDE E MAPEAMENTO DO FINANCIAMENTO PARA O SETOR PRIVADO EM MINAS GERAIS.....</b>               | <b>59</b>  |
| 2.1 Caracterização do estado de Minas Gerais .....   | 59         |
| 2.1.1 O sistema estadual de ensino no estado de Minas Gerais .....                                 | 62         |
| 2.1.2 Política Administrativa do estado de Minas Gerais .....                                      | 66         |
| 2.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....                                       | 68         |
| 2.2.1 Despesas de MDE por Unidade Orçamentária .....   | 76         |
| 2.3 Elementos de despesa das categorias econômicas selecionadas: despesas com o setor privado..... | 81         |
| 2.3.1 Mapeamento das instituições privadas por itens de despesas.....                              | 86         |
| <b>3 MDE E MAPEAMENTO DO FINANCIAMENTO PARA O SETOR PRIVADO NO PARÁ.....</b>                       | <b>112</b> |
| 3.1 Caracterização do estado do Pará .....   | 112        |
| 3.1.1 O sistema estadual de ensino no estado do Pará.....  | 115        |
| 3.1.2 Política Administrativa do estado do Pará .....  | 121        |
| 3.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....                                       | 126        |

|              |   |            |
|--------------|---|------------|
| <b>3.3</b>   | <b>Elementos de despesa das categorias econômicas selecionadas: despesas com o setor privado.....</b> | <b>130</b> |
| <b>3.3.1</b> | <b><i>Mapeamento das instituições privadas</i> .....</b>  | <b>136</b> |
|              | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>  | <b>180</b> |
|              | <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>188</b> |

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, intitulada “Destino dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: mapeamento dos repasses para o setor privado em Minas Gerais e Pará”, foi realizada sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Theresa Maria de Freitas Adrião, e teve como objetivo central mapear os volumes de recursos públicos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) que são transferidos para instituições privadas com ou sem fins lucrativos, por meio de análises das receitas e das despesas com educação nos estados Minas Gerais e Pará.

Esta dissertação de mestrado foi financiada pela CAPES, desenvolvida no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisa em Política Educacional (GREPPE)<sup>1</sup>, vinculada ao projeto intitulado “Gastos estaduais de MDE realizados com o setor privado (2005-2015)” e ao projeto “Privatização da oferta da educação básica obrigatória: análise de três programas governamentais de subsídio público ao setor privado”, financiado pela FAPESP. Ambos os projetos são coordenados pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Theresa Maria de Freitas Adrião.

Este trabalho mapeou as aplicações de recursos para o financiamento da educação básica contingenciados para o setor privado em dois estados brasileiros, Minas Gerais e Pará. Buscou-se compreender as estratégias de privatização desta etapa de escolaridade, com o objetivo geral de identificar quanto do investimento público em educação básica é destinado ao setor privado, tomando como período histórico de análise os anos de 2005 a 2015, em ambos os estados.

De acordo com Adrião (2017a, p.129), entende-se como privatização da educação “a transferência ou a delegação das responsabilidades sobre a elaboração, a gestão de políticas educativas ou sobre a oferta educacional para o setor privado lucrativo e/ou não lucrativo”. A privatização da educação pode ocorrer em diferentes formas, como parcerias, contratos ou convênios entre o estado e as instituições privadas.

A escolha do período histórico, aqui determinado de 2005 a 2015, deve-se a ocasião do início da vigência da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei complementar n.º 101, 4 de maio de 2000.), a qual determina que os entes

---

<sup>1</sup> GREPPE é um grupo de pesquisa interinstitucional que agrega pesquisadores de três universidades: UNICAMP, USP-RP e UNESP-RC. Disponível em: <https://greppe.wordpress.com>.

federados não poderão exceder com despesa de pessoal o percentual máximo de 60% da receita corrente líquida, sendo que 54% com executivo e 6% com o legislativo. Ao fixar o teto para gastos com pessoal, a lei induziu à precarização dos contratos de funcionários e incentivou formas de privatização, principalmente na educação e na saúde (ADRIÃO; BEZERRA, 2013).

A limitação do gasto com a folha de pagamento de pessoal afeta diretamente as atividades do Estado, principalmente quanto ao cumprimento dos direitos sociais, como saúde e educação. Segundo Arelaro (2008, p.54), como consequência desse entrave tem-se “as terceirizações nos serviços públicos com a introdução da ótica gerencial privada, seja pela transferência direta dessas responsabilidades, seja pelo estabelecimento de parcerias e convênios para sua realização”. Nesse sentido, a presente dissertação parte do pressuposto que a LRF é um indutor de políticas de privatização na educação básica.

Considerando o objetivo geral, foram estabelecidos os quatro objetivos específicos:

1. Caracterizar os estados selecionados, tendo em vista os dados do Censo Escolar das matrículas na educação básica regular no período de 2005 a 2015;
2. Verificar o cumprimento do mínimo constitucional de recursos destinados à educação em Minas Gerais e Pará;
3. Analisar a aplicação dos recursos públicos que são transferidos para instituições privadas nos Elementos de Despesas das Categorias Econômicas (EDCEs)<sup>2</sup> 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*;
4. Mapear as instituições privadas que recebem recursos da educação nos EDCEs selecionados em Minas Gerais e Pará.

Trata-se, portanto, de uma pesquisa de natureza qualitativa descritiva, com procedimentos de estudo de caso (ANDRÉ, 2013) – serão analisados dois casos que

---

<sup>2</sup> Para evitar a repetição de termo, neste trabalho será utilizada a sigla EDCE quando remeter-se ao Elemento de Despesa da Categoria Econômica e no plural EDCEs para os Elementos de Despesas das Categorias Econômicas.

contemplam as redes estaduais de ensino de dois estados de diferentes regiões: Minas Gerais (sudeste) e Pará (norte).

Para seleção dos casos, levou-se em consideração pesquisas realizadas pelo GREPPE (ADRIÃO (coord.), 2015a; ADRIÃO (coord.), 2015b) que apontavam Minas Gerais e Pará possíveis casos e políticas assumidas nos dois estados aqui estudados, como o Pacto pela Educação do Pará e os modelos de parcerias criadas pelo Choque de Gestão em Minas Gerais foram relevantes para a escolha. Destaca-se também que em ambos os estados ocorreram parcerias com o *International Finance Corporation* (IFC)<sup>3</sup>, membro do Banco Mundial. No Pará, a parceria com o IFC foi apresentada para a criação de escolas que seriam administradas pela iniciativa privada (GOIS, 2015), já no caso de Minas Gerais, foi o município de Belo Horizonte que fez a parceria com o IFC, em que a corporação “propôs uma concessão de 20 anos para financiar, construir, equipar e operar serviços não-pedagógicos de 32 novas unidades de ensino infantil e cinco de ensino fundamental” (IFC, 2012, p.1-2) – nomeado Consórcio Educar, a empresa que assumiu foi a Odebrecht.

O estado do Pará anunciou, pela Secretária de Educação, que, em parceria com o IFC, construiria 50 novas escolas para serem geridas pela iniciativa privada. A justificativa apresentada pelo projeto é que a partir dessa iniciativa possa aumentar os índices educacionais do estado, já que o pagamento para as instituições privadas estaria atrelado ao desempenho destas escolas nos indicadores educacionais. Segundo o secretário de Educação do período, Helenilson Pontes, por serem escolas novas, construídas para o projeto, esperava-se pouca resistência da comunidade (GOIS, 2015).

O estado de Minas Gerais, historicamente, implementa políticas privatizantes, pois já em 1991 sinalizava a primeira privatização com o programa *Proqualidade*, que visava o aumento da eficiência do ensino. Tal prática contou com o apoio do Banco Mundial e da Fundação Christiano Ottoni. Segundo Oliveira e Duarte (1997, p.133), o *Proqualidade* trouxe “orientações que definem medidas consideradas necessárias para uma administração competente, eficaz e participativa do sistema de ensino público”. A partir de então, outras propostas foram apresentadas pelo estado mineiro, como o ranqueamento das escolas, a bonificação para os profissionais da educação e convênios com o Instituto Pitágoras (ADRIÃO (coord.), 2015).

---

<sup>3</sup> A IFC, membro do Grupo Banco Mundial, é a maior instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento.

A construção do objeto de pesquisa parte do pressuposto de que a LRF, ao delimitar o gasto com o pessoal, influenciou políticas de privatização. Portanto, as análises das estratégias de privatização e das despesas com MDE, no período de 2005 a 2015, possibilitaram a categorização dos estados, pesquisas das despesas em educação e identificação das instituições privadas, assim como observação da porcentagem de transferência de recursos do setor público para o setor privado no financiamento da educação dos estados selecionados (Minas Gerais e Pará). Os valores foram corrigidos (atualizados) para o mês de janeiro de 2017 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)<sup>4</sup>, e publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quanto a investigação de cada caso, o mapeamento e a coleta de dados ocorreu em fontes primárias, como Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); Relatórios do Tribunal de Contas dos estados (TCE-MG e TCE-PA) e Diário Oficial dos estados. Também foram consultados os dados documentais produzidos pelos governos estaduais do Pará e Minas Gerais, IBGE, Portal Transparência de cada estado e Censo Escolar.

Para a caracterização de ambos os estados, realizou-se o levantamento de matrículas na educação básica regular, tendo em vista os dados do Censo Escolar, das matrículas na educação básica regular no período de 2005 a 2015. Para a coleta das matrículas em Minas Gerais e Pará, utilizou-se dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), nas Sinopse Estatística da Educação Básica<sup>5</sup>, no período de 2005 a 2015, pelo Censo Escolar da Educação Básica. Considerou-se as matrículas totais<sup>6</sup> no ensino regular por esfera administrava (Pública, Privada, Estadual, Federal e Municipal) na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período de 2005 a 2009 – utilizou-se dados das matrículas totais, e a partir de 2010, a nomenclatura passou a ser denominada “matrículas totais no ensino regular” (ADRIÃO (coord.), 2017).

Em relação aos objetivos de verificar o cumprimento do mínimo constitucional de recursos destinados à educação em Minas Gerais e Pará, e analisar

---

<sup>4</sup> Fez-se uso da ferramenta disposta no *site* do *easycalc* (<http://drcalc.net/>) para buscar os índices de correção.

<sup>5</sup> Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017.

<sup>6</sup> As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

a aplicação dos recursos públicos que são transferidos para instituições privadas nos EDCEs 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*, optou-se pela coleta dos dados financeiros no SIOPE, uma vez que

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas (FNDE, 2017).

Para a coleta dos dados relacionados às receitas e despesas de MDE, utilizaram-se os seguintes relatórios contábeis disponíveis no SIOPE: Demonstrativos de receitas e despesas com MDE (somente em 2005)<sup>7</sup>; Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal (a partir de 2006)<sup>8</sup>; Demonstrativo na Função Educação<sup>9</sup>; e Relatório de Dados Informados pelas Unidades da Federação: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino<sup>10</sup>.

Os valores para o cálculo da obediência ao limite constitucional foram coletados no Relatório de Execução Orçamentária (RREO) – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)<sup>11</sup>, pois seguem em conformidade com ordenamento jurídico. O art. 165 da Constituição determina a publicação até 30 dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária para a União, Estado e Municípios, e o art. 72 da Lei nº 9.394/96 (LDB) prevê a publicação dos relatórios financeiros expressos na Constituição Federal para as despesas em MDE – a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101 de 2000) reafirma no art.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoMDEEstadual.do>. Acesso em: 10 ago. 2017.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorioRREOEstadual2006.do>. Acesso em: 10 ago. 2017.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/demonstrativoFuncaoEducacaoEst.do>. Acesso em: 10 ago. 2017.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/siope/dadosInformadosPelosUFs.do>. Acesso em: 10 ago. 2017.

<sup>11</sup> Minas Gerais não disponibilizou no sistema SIOPE os relatórios de 2014 e 2015, portanto, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal desses exercícios fiscais foram retirados do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

52 o prazo de publicação. A fim de verificar quanto ao cumprimento do limite mínimo constitucional, tal ponto é apresentado no último relatório bimestral (novembro-dezembro).

Para fins do cálculo percentual do cumprimento do mínimo constitucional de investimento em MDE, utilizou-se a fórmula abaixo:

**Figura 1 – Fórmula para cálculo do percentual de aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

$$\text{PERCENTUAL APLICADO COM MDE NO EXERCÍCIO} = \frac{(\text{TOTAL DESP. FINS LIMITE} - \text{DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS P/ LIMITE})}{\text{TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS}} \times 100$$

Fonte: BRASIL (2009).

O *Total das Despesas para Fins de Limite* corresponde às *Despesas com Ações Típicas de MDE*, resultante da soma das *Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB* e *Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos*, sendo o total bruto das despesas em MDE. Assim, o *Total das Deduções/Adições Consideradas Para Fins de Limite Constitucional* é o total entre a soma das deduções constitucionais, subtraindo-se o resultado líquido das transferências do FUNDEB, quando negativo (BRASIL, 2009).

Já o *Total da Receita Líquida de Impostos* corresponde ao total de arrecadações utilizado para base de cálculo do mínimo constitucional, e representa o montante obtido pela diferença entre o *Total da Receita de Impostos* e o *Total da Desvinculação e Transferências Constitucionais* (BRASIL, 2009).

Para identificação das despesas transferidas ao setor privado, realizaram-se análises das aplicações de recursos públicos transferidos nos EDCEs 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*. As despesas públicas são discriminadas de acordo com sua natureza e categorizadas seguindo a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001<sup>12</sup>, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas, também aplicadas nas contas da educação. Quanto a isso,

<sup>12</sup> Portaria Interministerial elaborada pelos Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Domiciano-Pellisson (2016) explica o elemento de despesa da categoria selecionada 3.33.90.39:

De acordo com o Anexo 4 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 (alterada pelas Portarias nº 325 de 27 de agosto de 2001 e 519 de 27 de novembro de 2001), a estrutura da natureza da despesa 3.3.90.39, corresponde: Categoria Econômica 3 – Despesa Corrente; Grupo de Natureza de Despesa 33 – Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação 90 – Aplicações Diretas; Elemento de Despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Neste item computam-se despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos. (DOMICIANO-PELLISSON, 2016, p. 28)

O manual de despesa nacional, elaborado pelo Tesouro Nacional, padroniza as despesas relacionadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, determinando que os itens nessa categoria correspondem a:

39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres. (BRASIL, 2008)

Já o elemento de despesa da categoria econômica 3.33.50.00, regulamentada também pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, corresponde à Categoria Econômica 3 – Despesa Corrente; Grupo de Natureza de Despesa 33 – Outras Despesas Correntes; Modalidade de aplicação – 50 – Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. Quanto às Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, conforme o manual do Tesouro Nacional, são consideradas “despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.” (BRASIL, 2008).

No caso de Minas Gerais, utilizou-se documentos oficiais complementares para subsidiar e aprofundar a análise de recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e coletou-se os Demonstrativos da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, a Conta De Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação (art. 201 da Constituição do Estado e art. 8º, inciso III da Lei 15.291/2004 - LDO), de 2005 a 2015, elaborados pelo SIAFI-MG e disponibilizados no *site* da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF), no período de 2008 a 2015. Os demonstrativos de 2005 a 2007 foram solicitados via *e-mail* ao Subsecretário do Tesouro da SEF, que disponibilizou os documentos. No Demonstrativo, verificou-se as despesas em MDE por unidade orçamentária<sup>13</sup>.

Também se utilizou os relatórios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) do período de 2007 a 2014, encontrados no *site* do Fiscalizando com o TCE<sup>14</sup> - Minas Transparente. Amparados pela Lei de Acesso a Informação<sup>15</sup>, os relatórios dos exercícios fiscais de 2005, 2006 e 2015 foram solicitados, via ofício, ao Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Os relatórios de 2005 e 2006 foram enviados via Correios em cópias digitalizadas em *compact disc (CD)*, e o relatório do exercício fiscal de 2015 posteriormente enviado por *e-mail* pelo TCE-MG.

Para o mapeamento das instituições privadas que recebem recursos para MDE, no caso de Minas Gerais, foram coletados os dados do Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais em Despesas, Função Educação e Órgão Secretaria de Estado de Educação (SEE), no período de 2005 a 2015. Nessa busca às despesas, nos EDCEs selecionados, no estado de Minas Gerais foram encontradas apenas as descrições no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*.

Quanto ao estado do Pará, coletaram-se os dados financeiros disponíveis pelo SIOPE e relatórios do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) dos exercícios fiscais de 2005 a 2015. O Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino foi solicitado via Portal da Informação, mas até a conclusão dessa dissertação não foi encaminhada resposta. Para o mapeamento das instituições privadas que recebem recursos para MDE, recolheu-se

---

<sup>13</sup> Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários (SENADO, Glossário – Orçamento, 2017).

<sup>14</sup> Disponível em: <http://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br>. Acesso em: 25 abr. 2017.

<sup>15</sup> Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 - Lei Geral de Acesso a Informações Públicas.

os dados do Portal da Transparência do Estado de Pará, em Despesas, Órgão Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e Unidade Gestora Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), no período de 2005 a 2015. Também foi encontrada apenas o EDCE *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* na aba “busca por despesas”.

Entretanto, no estado do Pará as despesas no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* não estão separadas por item de despesa, como no caso de Minas Gerais. Foram solicitados os dados via o Solicitação de Acesso à Informação (SIC) para a SEDUC, que informou não possuírem os dados sistematizada por Item de Despesa. Para análise, então, utilizou-se as dez instituições privadas que receberam o maior volume de recursos, por ano.

Quanto a estrutura, a presente dissertação está organizada em três capítulos. O primeiro, intitulado “Financiamento da educação básica no Brasil: Manutenção e Desenvolvimento de Ensino: breve histórico”, apresenta inicialmente um resumo do financiamento e vinculação de recursos da educação no Brasil, focando posteriormente no modelo de financiamento após a Constituição Federal de 1988, em MDE e os fundos de financiamento após LDB/1996.

O Capítulo 2, intitulado “MDE e mapeamento do financiamento para o setor privado em Minas Gerais”, retrata uma caracterização do estado em questão e um panorama sobre a oferta educacional nas diferentes etapas de sua educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Portanto, se pauta na análise dos dados financeiros e relação com o setor privado no estado, bem como no mapeamento das instituições privadas que receberam recursos de Minas Gerais.

O Capítulo 3, nomeado de “MDE e mapeamento do financiamento para o setor privado no Pará”, expõe a caracterização do estado mencionado e busca analisar as matrículas nas diferentes etapas da educação básica regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio). Também discorre sobre os dados financeiros e a relação com o setor privado no estado, bem como o mapeamento das instituições privadas que receberam recursos de MDE no Pará.

Nas considerações finais, apresenta-se uma breve discussão acerca da privatização e a relação dos casos analisados nas tendências das políticas privatizantes implementadas na educação básica – especialmente ao analisar as principais instituições privadas que recebem recursos do estado para a oferta da educação básica pública.

## 1 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL: BREVE HISTÓRICO

O presente capítulo objetivou apresentar, com base em fontes secundárias, os caminhos traçados nos modelos de financiamento da educação básica brasileira. Para tanto, a pergunta norteadora deste capítulo caminhou para responder o motivo pelo qual deve-se estudar o financiamento da educação, bem como esse processo ocorre.

A explanação desse debate é composta por uma breve apresentação histórica do financiamento da educação brasileira, a fim de esboçar o tema a partir dos documentos da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Também aborda o surgimento das políticas de fundos com a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) – Lei nº 9424 de 24 de dezembro de 1996 – e, posteriormente, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Segundo Dourado (2006), a discussão sobre financiamento da educação se faz necessária uma vez que desempenha importante papel na área da pesquisa da educação. Portanto, o presente trabalho parte de uma abordagem que o autor define como indispensável, relacionando o “financiamento, as políticas educacionais e o Estado no Brasil, ganhando densidade também no subcampo da economia da educação” (DOURADO, 2006, p. 27). A produção analítica sobre financiamento da educação é atual e vem se intensificando cada vez mais, envolvendo diversos temas relativos à vinculação de recursos financeiros, suas aplicações e caracterização das diferentes fontes de recursos.

Todavia, merece ser ressaltado que em tais discussões têm ganhado centralidade, no Brasil, as análises sobre financiamento público, ensejando, entre outros, a definição dos marcos do que entende por público (natureza e caráter), bem como as inter-relações deste com o setor privado. (DOURADO, 2006, p. 34)

Nesse sentido, a pesquisa sobre financiamento da educação apropria-se da relação Estado-sociedade, a qual interfere diretamente na construção de políticas tanto de financiamento quanto de gestão da educação. A caracterização do Estado e suas relações com o privado determinam as políticas de financiamento da educação,

pois se deve considerar “a estruturação do sistema educacional, o aparato legal e o regime de colaboração entre os entes federados” (DOURADO, 2006, p. 29).

Cury, Horta e Fávaro (2005, p. 5) destacam que a história dos direitos civis, políticos e sociais perpassam, com certo paralelismo, os séculos XVIII, XIX e XX, dizendo que “é no interior deste caminho que se situa a educação como um direito que vai sendo pontuado até ser absorvido pelas constituições federais [...]”.

O financiamento da educação no contexto brasileiro atravessou, segundo Monlevade (1997) e Pinto (2000), três fases: a primeira aconteceu no período jesuítico, de 1549 até a expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal, em 1759; a segunda fase iniciou-se em 1760 e continuou até o fim da República Velha, em 1930; a terceira seguiu da Constituição Federal de 1934 e permanece até os dias de hoje, e expressa a efetivação da vinculação constitucional de um percentual mínimo de recursos tributários para a educação.

Na primeira fase, marcada pelo período jesuítico, a educação era gratuita. Em 1759, quase todas as vilas possuíam escolas de primeiras letras e, aproximadamente, dezessete colégios jesuítas que ofereciam o nível médio. O financiamento da educação nesse período ficava a cargo da Coroa, responsável por recolher o dízimo, entretanto, o repasse desse recurso não acontecia. Para sanar esse problema, os jesuítas conseguiram concessões de terras e vantagens comerciais criando uma rede econômica rentável, usando mão de obra indígena gratuita suficiente para manter as escolas e expandir seus recursos (PINTO, 2000).

A partir do Marquês de Pombal, a educação ofertada pelos jesuítas foi encerrada. Segundo Menezes (2006, p. 9), esse período “foi caracterizado ora pela busca de fontes autônomas de financiamento, ora por deixar a educação por conta das dotações orçamentárias dos governos estaduais e das câmaras municipais”. Em 1772, foi criado um subsídio literário<sup>16</sup> que durou até 1816, e a partir de então surgiu a primeira política de vinculação de recursos. De acordo com Pinto (2000), nos últimos anos da arrecadação do subsídio literário o valor repassado para a educação correspondia ao salário de trinta professores.

Após a Independência, a Constituição de 1824 garantia a “instrução primária e gratuita a todos os cidadãos” – o que não se efetivou em virtude da exclusão

---

<sup>16</sup> Imposto específico para subsidiar a educação pública, as arrecadações eram realizadas em coletas, “de um real de cada canada de vinho, quatro réis em cada canada de aguardente” (MELCHIOR, 1981, p. 25).

dos escravos como cidadãos – e a transferência, para os estados, da função de regulador e mantenedor do ensino primário (PINTO, 2000; MENEZES, 2006). Com a Proclamação da República, a Constituição de 1891 absteve-se diante da educação primária, recaindo sobre os estados a regulação e oferta da educação. A partir desse período, o movimento de lutas sociais seguiu impulsionado por influências vindas da Europa. Segundo Pinto (2000, p. 53):

É assim que as três primeiras décadas deste século verão surgir as tentativas dos trabalhadores, sob influência do movimento anarquista, de fundarem escolas públicas independentes do Estado e do ponto de vista de uma classe média intelectualizada, assim como as iniciativas dos reformadores da educação, envolvendo nomes como Fernando Azevedo, Lourenço Filho e Anísio Teixeira, entre outros, articulados na Associação Brasileira de Educação.

A Revolução de 1930, inflada pelas insatisfações sociais, gerou a Constituição de 1934, um rompimento com as políticas educacionais tomadas anteriormente no financiamento e no acesso à educação. Foi a primeira vez que apareceu em documento de lei a vinculação de recursos para a educação, determinando que a União e os municípios aplicassem nunca menos de 10% da renda resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento dos sistemas educativos – e os estados e o Distrito Federal nunca poderiam aplicar menos de 20% (PINTO, 2000).

A vinculação então estabelecida em 1934 foi revogada pela Constituição de 1937 na ditadura do Estado Novo, determinando que o direito à educação seria dever da família, delegando ao estado apenas um papel secundário (PINTO, 2000; MENEZES, 2006). No entanto, a vinculação de recursos para a educação foi novamente introduzida pela Conferência Interestadual de Educação<sup>17</sup>, que gerou duas leis (decretos-lei n.º 4.958/1942 e n.º 5.293/1943), estabelecendo que os estados signatários teriam o compromisso de aplicar em educação 15% dos impostos e seus municípios 10%, aumentando 1% de recurso por ano até atingirem 20% e 15%, respectivamente (OLIVEIRA, 2007b). A Carta Constituinte de 1946 voltou a estabelecer a vinculação dos recursos para a educação dos entes federados. No artigo 169, esse documento retomou a vinculação dos impostos para a educação

---

<sup>17</sup> A Conferência Interestadual de Educação “ocorrida em 1941, que propôs a criação do Fundo Nacional do Ensino Primário e o Convênio Nacional de Ensino Primário.” (OLIVEIRA, 2007b, p.91).

determinando 10% para a União, 20% para os estados e ampliando a dos municípios para 20% (OLIVEIRA, 2007b). É também a primeira vez que se utiliza o termo “manutenção e desenvolvimento do ensino” – usado ainda nos dias de hoje –, marcado por um “momento ímpar da história da escola pública brasileira” (PINTO, 2000, p. 54).

De acordo com Pinto (2000), o período de 1946 até o final da década de 1950 foi de expansão do ensino primário<sup>18</sup> e do ginásio, quando as elites brasileiras descobriram a escola pública tanto como local de estudo quanto de trabalho, com salários razoáveis e grandes prédios pelas cidades urbanas. Entretanto, essa escola foi mantida para poucos, excluindo a população rural e a mais pobre das áreas urbanas.

Em 1964, o golpe militar modificou o cenário educacional. A Constituição de 1967 suprimiu a vinculação constitucional dos recursos para a educação, pela emenda constitucional n.º 1, em 1969, que vinculava para os municípios, de maneira autônoma, a aplicação de 20% de impostos na educação, reafirmada posteriormente pela lei n.º 5.692, de 1971 (OLIVEIRA, 2007b).

Nos anos de 1980, a luta para o processo de redemocratização do país foi marcada também pela luta por melhoria da escola pública, buscando maiores compromissos com a educação, e aumentou-se o aporte de recursos financeiros por parte do Estado. Contemplando esse objetivo, em 1983, depois de anos em tramitação no Congresso Nacional, foi aprovada a emenda constitucional n.º 24, que determinava a vinculação de recursos de não menos de 13% da União e, para os estados, Distrito Federal e municípios, não menos de 25% da sua receita de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino (PINTO, 2000; VIEIRA; VIDAL, 2015).

Tal vinculação de recursos foi somente alterada com a volta da Democracia, com a promulgação da Constituição Federal de 1988. O texto Constituinte detalha a educação em dez artigos e trata de todos os níveis e modalidades educacionais, abordando diversos conteúdos e o financiamento da educação. A Constituição de 1988, no artigo n.º 212, incute nunca menos que 18% para a União e, para os estados e Distrito Federal, 25% da receita resultante de

---

<sup>18</sup> Ensino Primário atendia crianças de sete a doze anos, “com duração de quatro anos para o curso elementar e um ano de curso complementar preparatório ao exame de admissão ao ginásio” (ZOTTI, 2006).

impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1988; VIEIRA; VIDAL, 2015).

Abaixo, a Tabela 1 apresenta a trajetória da vinculação de recursos da educação no contexto brasileiro.

**Tabela 1 – Alíquotas da vinculação de recursos para a educação**

| Vinculação de Recursos |         |         |                |         |         |              |            |         |
|------------------------|---------|---------|----------------|---------|---------|--------------|------------|---------|
| Ente Federado          | CF 1934 | CF 1937 | D-L 4.598/1942 | CF 1946 | CF 1967 | EC n. 1/1969 | EC 24/1983 | CF 1988 |
| <b>UNIÃO</b>           | 10%     | -       | -              | 10%     | -       | -            | 13%        | 18%     |
| <b>ESTADO</b>          | 20%     | -       | 15% a 20%      | 20%     | -       | -            | 25%        | 25%     |
| <b>MUNICÍPIO</b>       | 10%     | -       | 10% a 15%      | 20%     | -       | 20%          | 25%        | 25%     |

Fonte: adaptado de Oliveira (2007b, p. 92). O “-” representa que não houve vinculação.

É possível identificar as oscilações e o aumento do atrelamento de recursos para a educação durante os diferentes períodos analisados. Pode-se notar que nos momentos de ditadura militar (1937-1945 e 1964-1985) esses processos são extintos das constituições, transferindo para as famílias ou para o setor privado a responsabilidade da educação, deixando a responsabilidade do Estado em segundo plano.

De acordo com Oliveira (2007b, p. 93):

A discussão acerca da alíquota a ser vinculada está relacionada com a média histórica de aplicação de recursos em educação. Não tem sentido se vincular menos do que se vem aplicando historicamente em educação, pois nesse caso o dispositivo não produziria qualquer efeito prático. Ao contrário, poderia levar o governante a entendê-lo como um máximo, induzindo, portanto, a uma redução de recursos para a educação. Por esse raciocínio, é possível compreender a tendência histórica do aumento das alíquotas da vinculação, ao procurar aumentar “um pouco” o que se aplicava nos períodos em que esse dispositivo não vigorava. Este é o seu “espírito”, garantir um mínimo a

ser aplicado em educação e induzir um aumento neste montante em relação à média histórica recente.

É importante destacar que a vinculação de recursos financeiros para a educação é defendida há algum tempo por mobilizações da sociedade civil e acadêmica como consequência à defesa da escola pública, partindo do princípio de que a vinculação constitucional de recursos financeiros se apresenta como um instrumento para a garantia do direito à educação.

### **1.1 Pós-constituição de 1988: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em foco**

A Carta Constitucional que vigora no Brasil é a de 1988, e traz a matéria educação detalhada em dez artigos específicos. Para um melhor entendimento de sua elaboração, é preciso considerar o contexto no qual esse documento foi aprovado: acabava-se de sair de um período ditatorial e vivia-se momentos de fortes lutas sociais pela democracia e liberdade, com destaque para os movimentos grevistas, Diretas Já, movimentos feministas, luta pela liberdade de organização partidária e a luta pelo direito à educação.

De acordo com Dourado (2006), as produções acadêmicas sobre financiamento da educação intensificaram-se, principalmente nos anos 1990 com Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), n.º 9.394/1996, e o FUNDEF<sup>19</sup>. O caráter de vinculação e subvinculação de recursos, aplicação, caracterização das diferentes fontes e recursos orçamentários, contribuições sociais entre outros foram objeto de estudos na área.

Segundo o art. 212 da Constituição Federal de 1988, adota-se o financiamento da educação brasileira como regulação básica e define-se os percentuais mínimos de recursos financeiros arrecadados por meio de impostos, que devem ser investidos na escola pública pela União, estados, Distrito Federal e municípios. Em suas leis orgânicas, tais órgãos podem estabelecer percentuais mínimos maiores ou iguais ao que foi determinado pela União (OLIVEIRA, 2007b). O referido artigo estabelece:

---

<sup>19</sup> Fundo criado por meio da emenda constitucional n.14, de 1996.

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1988)

Portanto, a União deve aplicar pelo menos 18% do quantitativo dos impostos por ela arrecadados, descontando-se as transferências efetivadas a estados, Distrito Federal e municípios. Já os estados devem aplicar em educação nunca menos de 25% dos volumes dos impostos por eles arrecadados, adicionando-se os recursos transferidos pela União e descontando-se os recursos transferidos aos municípios. Por sua vez, os municípios devem aplicar pelo menos 25% do volume de impostos por eles arrecadados, adicionando-se os repasses pela União e estados.

Segundo Oliveira (2007b), alguns estados em suas Constituições Estaduais estabeleceram alíquotas maiores que o mínimo definido pela Constituição Federal. A exemplo, o Rio Grande do Sul estabeleceu 35%, enquanto Piauí e São Paulo 30%. Diversos municípios em suas leis orgânicas também ampliaram o mínimo vinculado à educação, como Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Cuiabá.

O estado de Minas Gerais, em sua Constituição Estadual, art. 201, estabelece a alíquota mínima de vinculação de impostos líquidos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de 25% (MINAS GERAIS, 1989). O estado do Pará, no art. 283 da Constituição Estadual de 1989, determina que aplicará “no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, incluindo transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino” (PARÁ, 1989).

A principal fonte de recursos arrecadados no Brasil provém dos impostos e contribuições das quais vinculam-se os recursos destinados à educação. A seguir, o Quadro 1 apresenta os impostos arrecadados pelos entes federados, em conformidade com os art. 153 ao 156 da Constituição Federal de 1988, que legisla sobre o sistema tributário da União, estados e municípios.

**Quadro 1 – Impostos nos termos dos art. 153 ao 156 da Constituição Federal de 1988**

| IMPOSTOS            |      |  |
|---------------------|------|--|
| União <sup>20</sup> | II   | Imposto sobre Importação   |
|                     | IE   | Imposto sobre Exportação   |
|                     | IR   | Imposto sobre Renda e proventos de qualquer natureza retidos na fonte  |
|                     | IPI  | Imposto sobre Produtos Industrializados  |
|                     | IOF  | Imposto sobre Operação Financeiras: de créditos, câmbios, seguros ou relativo a títulos ou valores mobiliários |
|                     | ITR  | Imposto Territorial Rural  |
| Estados             | ITCD | Imposto sobre Transmissão <i>Causa mortis</i> e Doação de quaisquer bens ou direito                            |
|                     | ICMS | Imposto sobre Circulação de Mercadorias Serviços   |
|                     | IPVA | Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores  |
| Municípios          | IPTU | Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana   |
|                     | ITBI | Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos  |
|                     | ISS  | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza  |

Fonte: com base em Amaral (2012).

Os recursos públicos finais dos estados brasileiros constituem-se a partir da arrecadação de três grandes impostos: o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Para ocorrer uma redistribuição tributária, em decorrência da baixa capacidade dos municípios e de alguns estados mais pobres de progredir com receitas próprias, a Constituição Federal de 1988 implementou mecanismos de transferências de tributos entre os entes federados – destacam-se os recursos que os estados recebem e transferem.

A União transfere para os estados 21,5% do IPI e 10% do IPI de exportação; 21,5% do Imposto de Renda Retido na Fonte (IR) – já descontados os IR dos servidores públicos estaduais e municipais – e 100% do IR descontado dos servidores do estado; e 30% do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) das operações com ouro (AMARAL, 2012).

<sup>20</sup> “Art. 154. A União poderá instituir: I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição; II – na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação” (BRASIL, 1989).

Dos impostos arrecadados pelos estados, transfere-se para os municípios 25% do ICMS e 50% do IPVA dos veículos já licenciados. Do total desses impostos<sup>21</sup>, já retirado o repassado para o município e somado o recebido pela União, 25% devem ser destinados para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). As despesas em MDE são regulamentadas pela LDB/1996 (AMARAL, 2012).

O art. 213 da Constituição Federal estabelece que

**Art. 213.** Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público. (BRASIL, 1988)

Desse modo, a CF/88 permite a transferência de recursos públicos para instituições privadas sem fins lucrativos<sup>22</sup>. Quanto a isso, Oliveira (2007b, p.102) destaca que a redação do artigo não é precisa, pois, ao delimitar que apenas instituições educacionais sem fins lucrativos pudessem receber recursos públicos, permitiu a existência de instituições educacionais com fins lucrativos, o que não era admitido pelas constituições anteriores. Segundo Ceccon (2018), os convênios entre estado e instituições sem fins lucrativos atingem principalmente a oferta da Educação Infantil.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n.º 9.394/1996, estabelece as diretrizes e bases de educação nacional. Esse documento oferece o embasamento da educação e é uma consequência da Constituição Federal de 1988<sup>23</sup>, tendo demorado oito anos no processo de tramitação e chegado ao seu documento

---

<sup>21</sup> Os percentuais constitucionais que vinculam os recursos para MDE incidem sobre a receita líquida e não sobre a receita arrecada de impostos.

<sup>22</sup> Posteriormente regulamentada pelo art. n.º 77 da LDB/1996.

<sup>23</sup> Artigo 22: “Compete privativamente à União legislar sobre: XXIV – diretrizes e bases da educação nacional” (BRASIL, 1988).

final com contradições e alusões a diversas concepções educacionais (VIEIRA; VIDAL, 2015).

A LDB, com noventa e dois artigos, detalha e regulamenta a educação, e as diretrizes para os recursos e financiamento aparecem nos artigos que seguem do 68 ao 77. A vinculação dos recursos é explicitada pelos art. 69, 70, 71, 72 e 73 da LDB/1996 (OLIVEIRA, 2007b). O referido documento determina o que pode ser considerado gasto com MDE e o que não deve ser considerado MDE nos art. 70 e 71. No art. 70 da LDB/1996, o que deve ser considerado MDE compõe:

- I** – Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II** – Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III** – Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV** – Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V** – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI** – Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII** – Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII** – Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (BRASIL, 1996)

Os órgãos fiscalizadores para os cumprimentos dos investimentos em educação, estabelecidos pela Constituição e pela LDB, são os Tribunais de Contas (TC), que auxiliam o poder Legislativo na fiscalização de contas públicas e cumprimentos legais. Também existe o Tribunal de Contas da União (TCU), que fiscaliza a União, e os Tribunais de Contas dos Estados (TCEs), um em cada Estado, que fiscalizam esse ente federado e seus municípios. Os órgãos são dirigidos por conselheiros nomeados pelo Executivo e em comum acordo com os deputados e vereadores (DEVES, 2006).

Segundo o TCU, a não aplicação dos mínimos constitucionais na educação é caracterizada como omissão, o que acarreta em inúmeras consequências aos entes federados, dentre as quais a intervenção de outro nível de governo, provocando a impossibilidade de não mais ser contemplado com transferências voluntárias da União ou do Estado. Além disso, há também a imputação de crime de responsabilidade ao ordenador da despesa, bem como o possível parecer desfavorável dos TCs, juízo

esse que, se confirmado pela Câmara Legislativa, possibilita a inelegibilidade de prefeitos e governadores (DAVIES, 2001).

Para efeito de cumprimento da lei, o Tesouro Nacional criou um manual para orientar os TCEs, estabelecendo legalmente as despesas que poderão ser realizadas com recursos de MDE. Isso posto, pode-se identificar cada uma delas no Quadro 2, conforme abaixo:

**Quadro 2 – Ações de MDE financiáveis para a rede/escolas públicas segundo o Tesouro Nacional**

| <b>Ações Financiáveis</b>   |  |
|---|--|
| <b>Art. 70</b>  | <b>Descrição das despesas</b>  |
| I – Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Habilitação de professores leigos;</li> <li>→ Capacitação dos profissionais da educação;</li> <li>→ Remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio;</li> <li>→ Remuneração do(a) Secretário(a) de Educação do respectivo ente governamental somente se a atuação deste dirigente se limitar a educação e no segmento da educação básica que compete ao ente governamental oferecer prioritariamente.</li> </ul> |
| II – Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino. | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos;</li> <li>→ Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas;</li> <li>→ Aquisição de mobiliário e equipamentos;</li> <li>→ Manutenção dos equipamentos existentes, seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante a realização de consertos diversos;</li> <li>→ Reforma, total ou parcial, de instalações físicas;</li> </ul>  |
| III – Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Aluguel de imóveis e de equipamentos;</li> <li>→ Manutenção de bens e equipamentos;</li> </ul>  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>→ Conservação das instalações físicas do sistema de ensino prioritário dos respectivos entes federados;</p> <p>→ Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação etc.;</p>  |
| IV – Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino. | <p>→ Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino) objetivando o aprimoramento da qualidade e a expansão da educação básica; b) organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visem à elaboração de programas, planos e projetos voltados à educação básica.</p>   |
| V – Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.   | <p>→ Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica;</p> <p>→ Serviços diversos, aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino.</p>   |
| VI – Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.  | <p>→ Concessão de bolsas de estudos, compra de vagas em escola privadas ou convênios com instituições privadas.</p>  |
| VII – Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo.                   | <p>→ Quitação de empréstimos (principal e encargos) destinados a investimentos em educação básica pública (financiamento para construção de escola do ensino fundamental, por exemplo).</p>  |
| VIII – Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.                                   | <p>→ Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola;</p> <p>→ Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito (lei n. 9.503, de 23 setembro de 1997);</p> <p>→ Manutenção de veículos utilizados no transporte escolar, garantindo-se tanto o pagamento da remuneração do(s) motorista(s) quanto dos produtos e serviços necessários ao funcionamento e conservação desses veículos.</p> |

Fonte: adaptado pela autora com base em TESOURO NACIONAL (2017).

Segundo Pinto e Adrião (2006), ao analisar o artigo n.º 70 da LDB/1996 infere-se que as despesas da educação com MDE são todas as ações da gestão pública que visam alcançar os objetivos básicos da educação nacional, na tentativa de garantir educação de qualidade para todos. Ou seja, são ações voltadas para a obtenção dos objetivos das instituições educacionais em todos os níveis, etapas e modalidades.

Analisando a natureza das despesas com MDE financiáveis, constata-se que são aquelas relacionadas ao desenvolvimento do ensino, desde a remuneração de professores e aquisição de equipamentos necessários, até o desenvolvimento de pesquisas que visam o aprimoramento da qualidade das redes de ensino e o financiamento de atividades-meio. Assim, são aquelas que se relacionam às despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento dos estabelecimentos de ensino da educação básica, das quais destacam-se como exemplo serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, entre outros) e aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, entre outros). Quanto a aquisição de materiais didático-escolares diversos, estão destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física; acervo da biblioteca da escola, tais como livros, atlas, dicionários, periódicos, lápis, borrachas, canetas, cadernos, cartolinas, colas etc).

Um dos itens polêmicos é a concessão de bolsas de estudos para alunos de escolas públicas ou privadas. Há argumentos de que a bolsa se destina aos alunos e não às instituições, porém, não há regulamentação sobre tal questão, mas de uma maneira ou de outra o recurso público está financiando instituições escolares privadas (OLIVEIRA, 2007b).

No art. 71 da LDB, é apresentado o que não deve ser considerado despesa de MDE:

- I – Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II – Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

- III – Formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV – Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V – Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI – Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996)

Nesse artigo, é possível analisar as despesas que não devem ser consideradas MDE para análises dos TCs estaduais e municipais. Para a política de financiamento da educação, foi necessário que as despesas *não financiáveis* fossem, também, estabelecidas legalmente, ou seja, aquelas despesas que não poderão ser pagas com recursos do MDE. No Quadro 3, é possível identificar cada uma delas conforme o Manual de Demonstrativo Fiscal elaborado pelo Tesouro Nacional.

**Quadro 3 – Ações de MDE não financiáveis para a rede/escolas públicas**

| Ações não financiáveis  |   |
|---|---|
| Art. 71   | Descrição das despesas  |
| I – Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão. | → Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua qualidade ou a sua expansão.   |
| II – Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.   | → Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural; transferências de recursos a outras instituições para aplicação em ações de caráter puramente assistenciais, desportivas ou culturais, desvinculadas do ensino, tais como distribuição de cestas básicas, financiamento de clubes ou campeonatos esportivos, manutenção de festividades típicas/folclóricas. |
| III – Formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos.   | → Formação de quadros especiais para Administração Pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos: gastos com cursos para  |

|  |   |
|--|---|
|  | formação/especialização/atualização de profissionais/integrantes da administração que não atuem nem executem atividades voltadas diretamente para o ensino.   |
| IV – Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.     | → Merenda escolar (materiais e mantimentos);<br>→ Pagamento de tratamentos de saúde de quaisquer especialidades, inclusive medicamentos;<br>→ Programas assistenciais aos alunos e seus familiares.   |
| V – Obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;  | → Pavimentação, pontes, viadutos ou melhoria de vias para acesso à escola;<br>→ Implantação ou pagamento da iluminação dos logradouros públicos no trajeto até a escola;<br>→ Implantação da rede de água e esgoto do bairro onde se localiza a escola. |
| VI – Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. | → Profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação, em funções comissionadas em outras áreas de atuação não dedicadas a educação.   |

Fonte: Adaptado pela autora com base em TESOURO NACIONAL (2017).

Quanto à natureza das ações *não financiáveis*, podem ser citadas como exemplo as pesquisas político-eleitorais ou destinadas a medir a popularidade dos governantes, ou, ainda, de integrantes da administração, e pesquisa com finalidade promocional ou de publicidade da administração ou de seus integrantes. Podem ser citados como exemplo o uso de recursos para distribuição de cestas básicas, financiamento de clubes ou campeonatos esportivos, manutenção de festividades típicas/folclóricas do município e o financiamento de obras, tais como: calçamento de ruas, rede de esgoto, iluminação pública, pontes, viadutos ou melhoria de vias, entre outras (BRASIL, 1997).

Segundo Oliveira (2007b), há duas omissões nas ações não financiáveis: despesas com aposentadorias e despesas com hospitais universitários, delegando aos sistemas de ensino a regulamentação nesses casos. A esse respeito, geraram-se grandes distorções, pois, segundo o autor, a maioria dos estados e municípios

contabilizam essas despesas como MDE, reduzindo ainda mais os recursos para a educação.

A regulamentação das despesas com MDE na LDB e Constituição Federal não limita que o investimento e gastos com educação sejam destinados apenas para as escolas públicas. Pelo contrário, a Constituição, em seu art. 213, autoriza o financiamento para escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas (BRASIL, 1988), o que consolida a abertura para a política de privatização, e a LDB autoriza a concessão de bolsas em escolas privadas (BEZERRA, 2008; DOMICIANO, 2009; CÔRREA; ADRIÃO, 2010; BORGHI; ADRIÃO; GARCIA, 2011; DOMICIANO; FRANCO; ADRIÃO, 2011).

Quanto ao controle social, Melchior (1998) chama atenção para o fato de os legisladores da LDB, pensando na divulgação das informações e maior controle social, estabelecem no art. 72 que “as receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal” (BRASIL, 1996).

## **1.2 “Políticas de Fundo” para a Educação: FUNDEF e FUNDEB**

Ainda sobre as fases do financiamento na educação, Gouveia e Souza (2015) acrescentam que, além das três apresentadas por Pinto (2000)<sup>24</sup>, existe uma quarta fase a ser analisada, descrita pelos autores como a responsável pelas políticas de fundos para a educação:

A política de fundos constitui-se numa tensão entre o gerenciamento de recursos já estabelecidos ou o reconhecimento da necessidade de expansão desses recursos e o reconhecimento da necessidade de enfrentamento às desigualdades educacionais brasileiras com investimento público. (GOUVEIA; SOUZA, 2015, p. 47)

O início do quarto período corresponde à aprovação da emenda constitucional n.º14, de 1996, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)

---

<sup>24</sup> O financiamento da educação pode ser representado em três grandes períodos: o primeiro vigora de 1549 a 1750, com o ensino jesuítico; o segundo segue até a República Velha; e o terceiro abrange de 1934 até os dias atuais (PINTO, 2000).

e, posteriormente, a sua substituição pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em 2007, por meio da aprovação da emenda constitucional n.º 53/2007. Surge, então, uma nova fase no cenário do financiamento da educação brasileira.

Em momento de luta por mais investimentos na educação, a discrepância do valor de investimentos entre os diferentes entes federados – sistemas tributários desiguais – e a oferta da educação obrigatória foram argumentos para a concepção de políticas de fundos para a área da educação. Importante salientar que não foram recursos novos para a educação, mas uma subvinculação de recursos já existentes.

Porém, não se pode considerar que os fundos sejam uma solução para os problemas de investimento em educação. Pois, basear o financiamento da educação na fragmentação das etapas e modalidades de ensino, com a delimitação de um valor anual mínimo por aluno<sup>25</sup> que não leva em consideração uma educação com qualidade, faz com que os entes federados apenas invistam em MDE o percentual mínimo estabelecido.

### **1.2.1 FUNDEF**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) foi instituído pela EC n.º 14, de 12 de setembro de 1996, e regulamentado pela lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

A esse respeito, Melchior (1997) descreve que a pretensão do FUNDEF era garantir recursos mínimos para o Ensino Fundamental das redes estaduais e municipais e para o pagamento dos professores, a fim de que os estados, Distrito Federal e municípios assumissem prioritariamente essa etapa da educação, legalizando a União com o papel supletivo de financiamento, pois agora ela complementava os fundos que não atingissem o mínimo nacional por aluno.

O FUNDEF, fundo contábil, em âmbito estadual, que não transferia recursos de um estado para outro, era composto de partes de recursos vinculados pela CF/88 e aplicados exclusivamente no Ensino Fundamental. O fundo foi

---

<sup>25</sup> Mínimo estabelecido pela União: é realizado anualmente por meio de portaria interministerial, na qual os ministérios da Educação e da Fazenda publicam no *Diário Oficial da União* o valor. Para o ano de 2017, foi estabelecido pela portaria interministerial n.º 8, de 26 de dezembro de 2016, o valor mínimo por aluno de R\$2.875,00.

automático<sup>26</sup>, no qual contas no Banco do Brasil foram abertas para o depósito dos valores, e seu prazo de existência foi de 10 anos, encerrando a vigência em dezembro de 2006. Os recursos eram distribuídos na proporção de matrículas no Ensino Fundamental regular de cada sistema de ensino, baseando-se no Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC) do ano anterior (PINTO, 1999; 2000; DAVIES, 2006; GOUVEIA; SOUZA, 2015).

Os recursos destinados ao FUNDEF eram compostos de uma alíquota de 15% sobre os impostos já destinados à educação. Para formar os fundos, os estados entravam com 15% dos impostos do ICMS, dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e do IPI de Exportação, enquanto os municípios participavam com 15% da Quota Municipal do ICMS (QMICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Mesmo os impostos que eram destinados à educação e não compunham o FUNDEF – como o IPVA, o IPTU e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) – também eram destinados a ter 15% investidos no Ensino Fundamental (PINTO, 2000).

O papel da União, segundo Pinto (2000), foi a complementação por aluno no estado que tivesse arrecadação inferior ao valor mínimo estabelecido anualmente, mantendo ainda o mínimo de 30% dos recursos vinculados à MDE destinados à erradicação do analfabetismo e ao Ensino Fundamental.

Por decreto emitido pela União, foi estabelecido o valor mínimo anual por aluno, então calculado pelo Ministério da Fazenda e atualizado anualmente. De 1997 a 1999 não foram utilizados fatores de ponderação<sup>27</sup> para os alunos do Ensino Fundamental, e só em 2000, por meio do decreto n.º 3.326, de 31 de dezembro de 1999, é foram estabelecidos – no caso, dois fatores de ponderação. Em 2005, o decreto n.º 5.374 estabeleceu fatores de ponderação para a diferenciação dos alunos nas modalidades do Ensino Fundamental – urbano e rural (GOUVEIA; SOUZA, 2015), conforme demonstrado no Quadro 4 abaixo.

---

<sup>26</sup> Caráter automático das políticas de fundos significa que todos os estados, Distrito Federal e municípios participarão independentemente da vontade ou adesão dos gestores.

<sup>27</sup> Fatores de ponderação são coeficientes usados nas diferentes etapas e modalidades em diferentes estabelecimentos para a redistribuição de recursos a partir de um valor mínimo anual estabelecido para o Ensino Fundamental das séries iniciais, urbano e regular.

**Quadro 4 – Fatores de ponderação no FUNDEF**

| Decreto                 | Fatores de Ponderação  |
|-------------------------|--|
| Decreto n.º 3.326, 1999 | 1,0 para os alunos de 1ª a 4ª séries, nas escolas urbanas e rurais   |
|                         | 1,0 para alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, classes de educação especial nas escolas urbanas e rurais |
| Decreto n.º 5.374, 2005 | 1,0 alunos das séries iniciais urbanas   |
|                         | 1,02 alunos das séries iniciais rurais   |
|                         | 1,05 alunos das séries finais urbanas  |
|                         | 1,07 alunos das séries finais rurais   |
|                         | 1,07 alunos da educação especial do ensino fundamental urbano e rural  |

Fonte: Gouveia e Souza (2015).

Apenas no ano 2000 é que foram transferidos valores diferentes para as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental. A diferenciação entre as escolas rurais e urbanas e a educação especial nos fatores de ponderação foi um avanço para a educação, decorrente de um período em que se rediscutiam o FUNDEF e a implementação de um novo fundo (GOUVEIA; SOUZA, 2015).

A Carta Constituinte estipulou que 60% dos recursos do fundo seriam destinados ao pagamento dos professores em efetivo exercício no magistério do Ensino Fundamental. Ficou determinado, então, o pagamento para professores em atividade, já a lei que regulamentou o FUNDEF (lei n. 9.424/1996) utilizou o termo “profissionais do magistério”, que incluía diretores e especialistas do ensino nesse percentual, sendo que essa última afirmação foi aceita por muitos Tribunais de Contas. Percebe-se, então, uma divergência entre os textos. Os outros 40% do fundo podiam ser gastos com todos os itens admissíveis em MDE, obrigatoriamente no Ensino Fundamental (PINTO, 1999; 2000).

De acordo com Pinto (1999), o foco nessa etapa do ensino catalisou a municipalização, pois o FUNDEF, conhecido na época como “fundão”, não passou de um “fundinho” na medida em que financiava apenas o Ensino Fundamental, deixando a Educação Infantil e o Ensino Médio com 10% dos impostos vinculados da educação.

Os municípios ampliaram as matrículas no Ensino Fundamental e receberam os alunos desse ciclo das redes estaduais para aumentar os recursos auferidos pelo fundo.

De acordo com Gouveia e Souza (2015), a etapa de escolaridade mais afetada pela criação do FUNDEF foi a Educação de Jovens e Adultos (EJA), visto que o então presidente Fernando Henrique Cardoso vetou, na criação do fundo, a inserção da modalidade EJA – Ensino Fundamental na contabilização das matrículas.

As avaliações e as críticas sobre o FUNDEF foram levadas em consideração na tramitação do novo fundo, como a necessidade de maior participação financeira da União e a inclusão de toda a educação básica. A experiência do FUNDEF pode servir de modelo a ser aperfeiçoado para o alcance do regime de colaboração entre os entes federados e maior investimento em educação.

Muitos autores analisaram o impacto que o FUNDEF teve sob a educação pública brasileira, entre eles Arelaro e Gil (2006), Oliveira (2003), Amaral (2001) e Pinto (1999, 2000, 2002). Apesar de verificar avanços na instituição de um fundo de financiamento, restringiu os recursos em apenas uma etapa da educação básica – colocando as outras etapas e modalidades em segundo plano – e a restrita participação da União no financiamento da educação.

### **1.2.2 FUNDEB: o novo fundo de financiamento**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, teve seu início em 2007, com vigência de 14 anos. O fundo passou por modificações desde que foi apresentado pelo MEC, com o primeiro documento orientador em 2004. Nesse período, foram abertas discussões entre a sociedade organizada, a civil e o governo.

Acerca disso, Martins (2011) apresenta as propostas mais discutidas na câmara dos deputados, como as entidades ou órgãos que apoiaram ou se opuseram às mudanças do documento, a partir do registro do posicionamento de atores governamentais e da sociedade civil quanto as propostas, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Debateram a inclusão das creches, inclusão das instituições conveniadas, complementação da União com 10% do valor total do fundo,

a não utilização do salário-educação como fonte de complementação da União, entre outros.

Após aprovado, o FUNDEB criou a subvinculação das receitas dos impostos e transferências para gradativamente, no período de três anos, atingir 20% nos estados, Distrito Federal e municípios. Em comparação com o FUNDEF, aumentou-se a vinculação de recurso e ampliou-se os impostos que compunham o fundo. O fundo subsidia toda a educação básica, considerando suas diferentes etapas e modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, EJA e nas modalidades de educação no campo, integrado ao ensino profissional, parcial, integral e conveniado (BRASIL, 2006).

Foi mantida a existência dos 27 fundos (um de cada estado e o Distrito Federal), automáticos e de natureza contábil, que mantém situações de desigualdades entre os estados, uma vez que não há transferência entre eles. Houve maior participação da União no financiamento da educação básica, enquanto esta passou a ser fixada em pelo menos 10% do total do FUNDEB (GOUVEIA; SOUZA, 2015).

Compõem os recursos dos fundos uma cota única das receitas dos impostos e transferências dos estados e dos municípios, tendo uma implantação gradual até atingir os 20% dos recursos. A seguir, a Tabela 2 apresenta a evolução gradativa dos recursos destinados ao FUNDEB, estabelecido pela Emenda Constitucional.

**Tabela 2 – Progressão da Incorporação das receitas no FUNDEB**

| FPE, FPM, ICMS, IPI-EXP + LC 87/1996 |           |           |               |
|--------------------------------------|-----------|-----------|---------------|
|                                      | 2007      | 2008      | 2009          |
| Municípios                           |           |           |               |
| Estados e Distrito Federal           | 16,66%    | 18,33%    | 20%           |
| ITCD, IPVA + ITR                     |           |           |               |
|                                      | 2007      | 2008      | 2009          |
| Municípios                           |           |           |               |
| Estados e Distrito Federal           | 6,66%     | 13,33%    | 20%           |
| Complementação                       |           |           |               |
|                                      | 2007      | 2008      | 2009          |
| União                                | 2 bilhões | 3 bilhões | 10% do FUNDEB |

Fonte: Com base em Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

Os impostos que compõem o FUNDEB e não compunham o FUNDEF estão inseridos na segunda linha de impostos apresentada na Tabela 2, abrangendo mais recursos do que o fundo anterior. O papel da União ficou como de complementação dos fundos, mas apenas aqueles estaduais que não atingem o valor mínimo nacional para as etapas da educação básica – sua participação foi progressiva até atingir 10% do valor total do FUNDEB.

A distribuição de recursos ocorreu com uma inserção gradual de alunos matriculados das outras etapas da educação básica até a implementação definitiva do fundo. Na Tabela 3, é possível verificar a ampliação das matrículas contabilizadas no FUNDEB.

**Tabela 3 – Progressão de matrículas contabilizadas no FUNDEB**

| <b>ANO</b> | <b>Ensino Fundamental, Educação Especial no Ensino Fundamental</b> | <b>Educação Infantil, EJA, Ensino Médio e Educação Especial nas outras etapas</b> |
|------------|--|---|
| 2007       | 100%   | 33%   |
| 2008       | 100%   | 66%   |
| 2009       | 100%   | 100%  |

Fonte: Autora com base na Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006.

As progressões das matrículas contabilizadas pelo fundo acompanharam as progressões dos recursos destinados ao FUNDEB até atingir 100% em 2009. A legislação do FUNDEB estabelece também a reserva de 60% dos recursos do fundo para os profissionais do magistério (GOUVEIA; SOUZA, 2015).

O fundo prevê o estabelecimento do valor mínimo anual e coeficientes atribuídos para cada etapa, nível e modalidade, denominados de fatores de ponderação. A regulamentação dos fatores de ponderação coube à lei complementar n.º 11.494 de 20 de junho de 2007, e como esse coeficiente seria definido ficou estabelecido pelo art. 10 que “a distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica (...)” (BRASIL, 2007), determinando variações de tipos de gastos por aluno (GOUVEIA; SOUZA, 2015). Isto é, significa que cada etapa, nível e modalidade terá um coeficiente diferente, conforme o que o governo federal entende por etapa ou nível mais dispendioso.

Abaixo, a Tabela 4 apresenta as etapas consideradas para cálculo e os fatores de ponderação com suas alterações até o ano de 2015.

**Tabela 4 – Fatores de Ponderação do FUNDEB – de 2007 a 2016**

| <b>Etapa</b>   | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Creche</b>  | <b>0,80</b> | <b>/</b>    |
| <b>Creche pública em tempo integral EE</b>   | <b>/</b>    | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,20</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> |
| <b>Creche pública em tempo parcial</b>   | <b>/</b>    | <b>0,80</b> | <b>0,80</b> | <b>0,80</b> | <b>0,80</b> | <b>0,80</b> | <b>0,80</b> | <b>1,00</b> | <b>1,00</b> |
| <b>Creche conveniada em tempo integral</b>   | <b>/</b>    | <b>0,85</b> | <b>0,95</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> | <b>1,10</b> |
| <b>Creche conveniada em tempo parcial</b>  | <b>/</b>    | <b>0,80</b> |
| <b>Pré-escola</b>  | <b>0,90</b> | <b>/</b>    |
| <b>Pré-escola em tempo integral</b>  | <b>/</b>    | <b>1,15</b> | <b>1,20</b> | <b>1,25</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> |
| <b>Pré-escola em tempo parcial</b>   | <b>/</b>    | <b>0,90</b> | <b>1,00</b> |
| <b>Anos iniciais - Ensino Fundamental urbano</b>                                     | <b>1,00</b> |
| <b>Anos iniciais - Ensino Fundamental no campo</b>                                   | <b>1,05</b> | <b>1,05</b> | <b>1,05</b> | <b>1,15</b> | <b>1,15</b> | <b>1,15</b> | <b>1,15</b> | <b>1,15</b> | <b>1,15</b> |
| <b>Anos finais - Ensino Fundamental urbano</b>                                       | <b>1,10</b> |
| <b>Anos finais - Ensino Fundamental no campo</b>                                     | <b>1,15</b> | <b>1,15</b> | <b>1,50</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> |
| <b>Ensino Fundamental em tempo integral</b>  | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> |
| <b>Ensino Médio urbano</b>   | <b>1,20</b> | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> |
| <b>Ensino Médio no campo</b>   | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,25</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> | <b>1,30</b> |
| <b>Ensino Médio em tempo integral</b>  | <b>1,30</b> |
| <b>Ensino Médio integrado à educação profissional</b>                                | <b>1,30</b> |
| <b>Educação Especial</b>   | <b>1,20</b> |
| <b>Educação Indígena e Quilombola</b>  | <b>1,20</b> |
| <b>Educação de Jovens e Adultos</b>  | <b>0,70</b> | <b>0,70</b> | <b>0,80</b> |
| <b>Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional de nível médio</b> | <b>0,70</b> | <b>0,70</b> | <b>1,00</b> | <b>1,00</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> | <b>1,20</b> |

Fonte: Confederação Nacional dos Municípios.

Percebe-se que houve ampliação dos fatores de ponderação durante os novos anos demonstrados. A Lei n.º 11.494 estabelece que nenhuma etapa ou modalidade pode ter o fator de ponderação inferior 0,70 e superior a 1,30, o que faz dessa condição um fator dificultador para obtenção do investimento necessário em educação – a ampliação dos fatores de ponderação dos últimos anos demonstra maior necessidade de recursos para a educação básica em geral (GOUVEIA; SOUZA, 2015).

Em síntese, a política de fundos, composta pela quarta <sup>28</sup> fase do financiamento da educação, é uma redistribuição de recursos entre entes federados, de forma contábil e automática, baseada na vinculação e subvinculação de recursos.

A discussão para transformar o FUNDEB em um fundo fixo, sem vigência de término, está em debate no Congresso Nacional. Da primeira experiência do FUNDEF para a segunda do FUNDEB, é possível elencar diversos avanços, porém, a avaliação deve ser feita, salientado que a educação precisa de mais recursos para garantir a solução dos problemas da desigualdade entre os estados, buscando a garantia de uma educação de qualidade.

### 1.3 Outras fontes de recursos para a educação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), no artigo que regulamenta os recursos públicos estabelece que

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;

**III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;**

**IV - receita de incentivos fiscais;**

V - outros recursos previstos em lei.

(BRASIL, 1996, grifo nosso)

Não só a vinculação de impostos e transferências constitucionais financiam a educação, pois o salário-educação e os incentivos fiscais complementam os

---

<sup>28</sup> Fase das políticas de fundos (GOUVEIA; SOUZA, 2015).

recursos destinados a esse fim. As contribuições sociais, segundo Oliveira (2007b), são a contraprestação devida pela seguridade social e uma forma de financiamento direto dos direitos sociais, sendo a instituição de competência da União. Assim, a contribuição social que contempla o financiamento da educação é o salário-educação - recolhida pelas empresas e que pode ser destinada à educação dos funcionários ou filhos dos funcionários, ou até recolhidas aos cofres públicos. Tal medida foi estabelecida pela primeira vez em 1964, no período da ditadura militar, e tornou-se constitucional em 1988, no art. 2012, inciso 5º, a saber:

Art. 212 - § 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes (BRASIL, 1988).

O salário-educação, em sua primeira redação, destinava-se apenas ao Ensino Fundamental, e a Emenda Constitucional n.º 53 fez a alteração para que o recurso pudesse ser usado em toda a educação básica. Logo, é determinado que “a educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei” (BRASIL, 1988, Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

A contribuição social do salário-educação é calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o total da remuneração paga aos empregados das empresas e recolhido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Do montante arrecadado, será deduzido 1% para o INSS (taxas administrativas), e do montando que sobra, 90% é repassado para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que por sua vez transfere o valor em quotas para a União, estados e municípios. A cota federal corresponde a 1/3 do montante de recursos, enquanto a quota estadual e municipal corresponde a 2/3 e será redistribuída proporcionalmente entre os estados e os municípios, de acordo com o número de alunos matriculados na educação básica. Os outros 10% serão aplicados pelo próprio FNDE em programas, projetos e ações para a educação básica (BRASIL, Lei 9.424, 1996; BRASIL, Decreto 6.003, 2006).

As receitas de incentivos fiscais, também constantes no art. 68 da LDB, são isenções ou reduções de impostos, pois concede-se um abatimento, ou mesmo dispensa, de certos tributos e contribuições para que investimentos sejam feitos em setores de interesse. Segundo Oliveira (2007b, p.89), o Movimento Brasileiro de

Alfabetização (Mobral) foi um exemplo de incentivo fiscal na educação, pois permitia que empresas aplicassem parte dos impostos devidos no programa.

O salário-educação não compõe o valor para cumprimento do mínimo constitucional investido em MDE, mas é uma fonte de recursos importante para os estados e municípios no que diz respeito à educação. As receitas de incentivos fiscais também não são vinculadas ao limite constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Nos próximos capítulos, serão analisados dois casos, Minas Gerais e Pará, levando em consideração: o levantamento de despesas em MDE; verificação do cumprimento do índice constitucional; análise dos gastos em MDE e volume de recurso público destinado às instituições privadas, no período de 2005 a 2015; e o mapeamento das instituições privadas que recebem recursos nos EDCEs selecionados.

## **2 MDE E MAPEAMENTO DO FINANCIAMENTO PARA O SETOR PRIVADO EM MINAS GERAIS**

Neste capítulo, primeiramente será apresentado uma contextualização do perfil do estado de Minas Gerais, como características socioeconômicas, organização educacional, matrículas na educação básica regular e estrutura política-administrativa. Em seguida, serão analisadas as despesas do estado com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), e para tanto, serão verificados alguns pontos, como o cumprimento do mínimo constitucional e os recursos nas unidades orçamentárias. Por fim, serão analisadas, por meio dos EDCEs selecionados 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*, as despesas destinadas ao setor privado.

Para a utilização dessas informações, foram levantados dados financeiros e educacionais disponíveis no “Mapeamento das estratégias de privatização da Educação Básica no Brasil (2005-2015)” (ADRIÃO (coord.), 2017) e informações em *sites* governamentais, como Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, SIAFI-MG, TCE-MG e no Portal Transparência de Minas Gerais.

### **2.1 Caracterização do estado de Minas Gerais**

Juntamente com Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, o estado de Minas Gerais compõe a região Sudeste do Brasil e ocupa uma área de 586.521.235 km<sup>2</sup>, dividida em 10 regiões: Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri, Noroeste de Minas, Central, Rio Doce, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro-Oeste de Minas, Mata e Sul de Minas, como ilustrado na Figura 2.

**Figura 2 – Mapa político das regiões do estado de Minas Gerais**

Fonte: SECRETARIA DE TURISMO - MINAS GERAIS (2017).

As regiões do estado estão divididas em 66 microrregiões, pelas quais se distribuem os 853 municípios. O centro econômico e político-administrativo do estado está na região metropolitana da capital Belo Horizonte, que agrega 100 municípios e 8 microrregiões. A economia mineira é baseada na agropecuária e na indústria, sendo que seus principais produtos são o rebanho bovino, o café e o minério de ferro. Em 2016, a participação industrial correspondeu a 39% do PIB do estado (MINAS GERAIS, 2017a).

Em 2005, a população total de Minas Gerais era 19.282.374 habitantes, já em 2015 esse número aumentou para 20.899.890, representando um crescimento de 7,7% no período analisado – tornando o estado o segundo mais populoso do Brasil. Conforme dados divulgados pela Pesquisa Nacional de Atendimento a Domicílio (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), em 2005 a população urbana dessa localidade correspondia a 84,5% do total demonstrado, já no ano de 2015 esse percentual apresenta uma pequena queda de 0,5%, passando para 84%, conforme tabela a seguir.

**Tabela 5 – Indicadores sobre o perfil do Estado de Minas Gerais**

| INDICADOR   | ANO  | VALOR          |
|---|------|----------------|
| População   |      |                |
| População Total   | 2005 | 19.282.374     |
|   | 2015 | 20.899.890     |
| Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )   | 2010 | 33,4           |
| População até 4 anos  | 2005 | 1.422.842      |
|   | 2015 | 1.244.021      |
| População de 5 a 9 anos   | 2005 | 1.656.808      |
|   | 2015 | 1.276.105      |
| População de 10 a 14 anos   | 2005 | 1.736.173      |
|   | 2015 | 1.533.784      |
| População de 15 a 17 anos   | 2005 | 1.131.760      |
|   | 2015 | 1.067.854      |
| Estatísticas Vitais e Saúde   |      |                |
| Taxa de Mortalidade Infantil (por mil)  | 2005 | 19,2           |
|   | 2015 | 11,4           |
| Economia  |      |                |
| Produto Interno Bruto   | 2014 | 444.747.934,62 |
| Produto Interno Bruto <i>per capita</i>   | 2014 | 24.917,12      |
| Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> da população residente (Reais) | 2016 | 1.168          |

Fonte: Dados fornecidos pelo IBGE (2017).

Ao realizar a análise dos dados de 2005 a 2015, percebeu-se uma redução no número de nascidos, apresentando uma queda de 14,4% na população de 0 a 4 anos de idade, o que corresponde a 6% do total populacional no estado. Outra faixa etária que também sofreu queda no período analisado é a de 5 a 9 anos, que representa 6,1% do conjunto dos habitantes e registra uma baixa de 29%, esta considerada a maior dentre todas. A população na faixa etária de 10 a 14 anos, 6% do total populacional, teve uma queda de 13%, enquanto a faixa etária de 15 a 17 anos, com o menor índice populacional, representou 5% do total e apresentou o decréscimo de 6% entre 2005 e 2015. Assim, em Minas Gerais, a população de 0 a 17 anos, idade atribuída para a educação básica, representou 25% do total populacional em 2015.

Quanto as estatísticas vitais e de saúde, a taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) era de 19,2% em 2005, enquanto que no ano de 2015 essa

porcentagem caiu para 11,4%, ou seja, houve uma queda de 7,8% no período em questão.

Em 2014, o PIB (mil reais) do estado era de R\$444.747.935,62, o que correspondia a 8,9% do PIB brasileiro; já o Produto Interno Bruto *per capita* (PIB dividido pelo total populacional) de Minas Gerais é de R\$24.917 no mesmo ano – entretanto, o Rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* do estado é de R\$1.168, valor bem inferior ao PIB *per capita*, o que pode representar a má distribuição de renda do estado.

### **2.1.1 O sistema estadual de ensino no estado de Minas Gerais**

Segundo o Censo Escolar realizado entre os anos de 2005 e 2015 (Tabela 2) – a partir do levantamento feito nas regiões urbanas e rurais pela rede estadual ensino de Minas Gerais e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) –, quanto ao número de matrículas totais por ano, verificou-se um decréscimo em relação ao montante geral no período estudado, representando uma redução de 30% no número de matriculados na rede estadual.

**Tabela 6 – Matrículas na rede estadual, por ano e etapa da educação básica de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015**

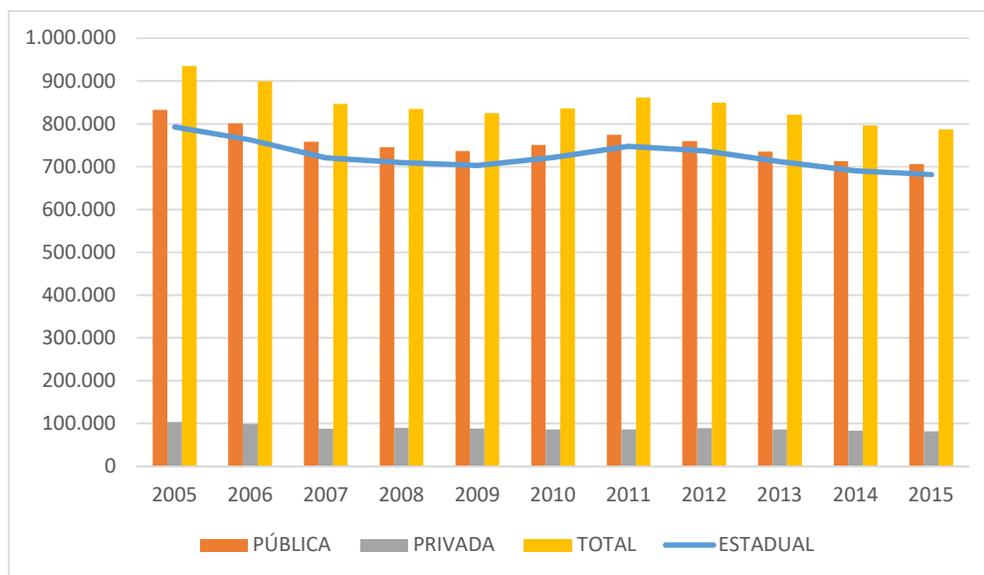
| Ano/Etapa | Creche | Pré-escola | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Total     |
|-----------|--------|------------|--------------------|--------------|-----------|
| 2005      | 28     | 14.007     | 1.695.968          | 792.985      | 2.502.988 |
| 2006      | 24     | 12.060     | 1.650.303          | 762.496      | 2.424.883 |
| 2007      | 30     | 9.702      | 1.581.033          | 720.524      | 2.311.289 |
| 2008      | 161    | 7.653      | 1.543.774          | 709.205      | 2.260.793 |
| 2009      | 32     | 1.735      | 1.485.387          | 702.835      | 2.189.989 |
| 2010      | 36     | 732        | 1.396.108          | 721.325      | 2.118.201 |
| 2011      | 0      | 149        | 1.346.538          | 747.573      | 2.094.260 |
| 2012      | 0      | 153        | 1.288.932          | 736.509      | 2.025.594 |
| 2013      | 0      | 249        | 1.260.136          | 711.702      | 1.972.087 |
| 2014      | 0      | 439        | 1.235.241          | 689.740      | 1.925.420 |
| 2015      | 0      | 445        | 1.188.184          | 681.738      | 1.870.367 |

Fonte: Adrião ((coord.), 2015). Dados do INEP - Censo Escolar.

Quanto às matrículas da rede estadual, segmentadas por etapas conforme tabela acima, é possível perceber que na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio há uma queda no período selecionado, representada por uma redução de 25% do total dos alunos atendidos pelo estado. A Educação Infantil, dividida pelos níveis de creche e pré-escola, exibe a maior queda de matrículas no período de 2005 a 2015, sendo que a primeira reduz 100% e a segunda 97% do número de alunos matriculados na rede estadual. O Ensino Fundamental representou 67,8% do total das matrículas na rede estadual em 2005, e em 2015 essa etapa correspondia a 63,5% do número de alunos atendidos.

Para fins de detalhamento, a análise das matrículas e atendimentos no Ensino Médio, Ensino Fundamental e Educação Infantil serão segmentados em matrículas públicas, matrículas privadas, matrículas totais e rede estadual no período de 2005 a 2015.

**Gráfico 1 – Matrículas no Ensino Médio, em Minas Gerais – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015)**

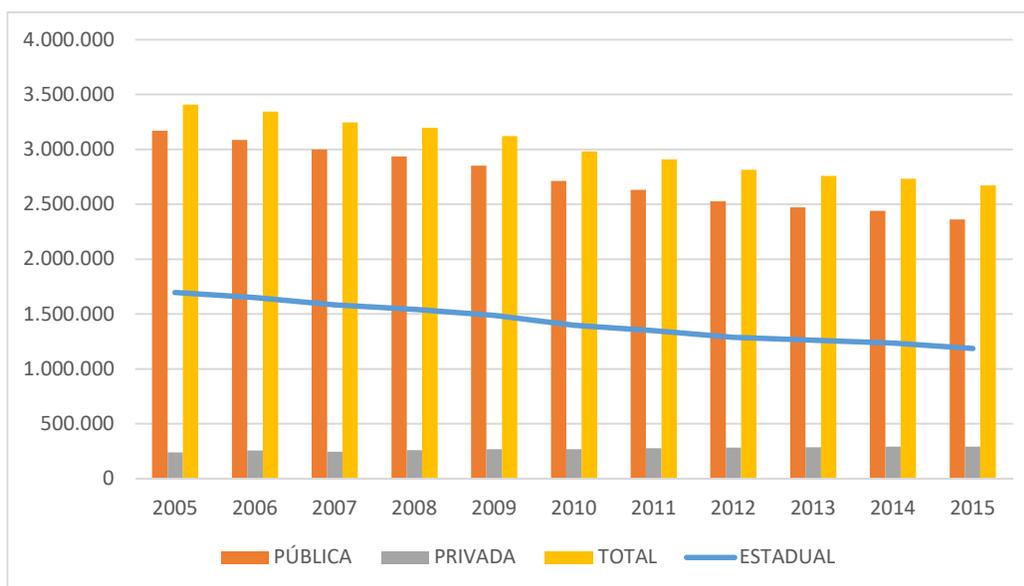


Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base no INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: de 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

Conforme Gráfico 1, observa-se o decréscimo no número de matriculados no Ensino Médio no estado de Minas Gerais, tanto nas matrículas privadas quanto nas matrículas públicas. Em 2005, as matrículas da rede estadual corresponderam a 95% do total das matrículas da rede pública e 85% do total das matrículas do Ensino Médio, e em 2015 corresponderam a 97% e 87%, respectivamente.

Na série histórica de 2005 a 2015, é possível notar uma queda com oscilação na tendência do número de matrículas totais no Ensino Médio. De 2005 a 2009, registra-se uma queda, já nos dois anos seguintes, 2010 e 2011, um aumento, seguido de nova queda em 2012 que segue progressivamente até 2015, ano em que atinge o menor número total de matriculados no Ensino Médio na série histórica selecionada. Nesse mesmo período, observou-se redução do número de matrículas nas redes pública e privada, de 18% e 26%, respectivamente.

**Gráfico 2 – Matrículas no Ensino Fundamental Regular, em Minas Gerais – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015)**

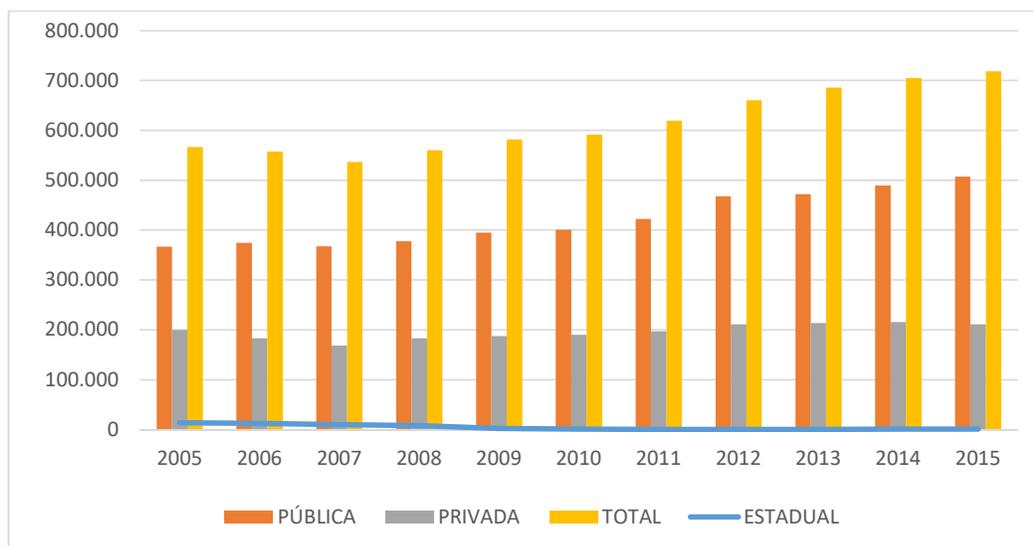


Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base em: INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>, Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: de 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

A oferta do Ensino Fundamental regular é de responsabilidade dos estados e municípios, que devem atuar em regime de colaboração (BRASIL, 1988). As matrículas totais do Ensino Fundamental tiveram uma queda de 28% no período

investigado (2005 a 2015), justificável pela redução da população nesta faixa etária no mesmo período. A rede pública responsabiliza-se por 90% das matrículas no Ensino Fundamental, enquanto a rede privada, os outros 10% (em média). Em 2005, a rede estadual de Minas Gerais abarcou 50% das matrículas nessa etapa de ensino, enquanto em 2015 a porcentagem caiu para 44%, conforme demonstra o Gráfico 2.

**Gráfico 3 – Matrículas na Educação Infantil, em Minas Gerais – Pública, Privada Total e Rede Estadual (2005 – 2015)**



Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base em: INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: de 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

O atendimento na Educação Infantil é prioritariamente de responsabilidade dos municípios (BRASIL, 1988), mas o estado tem um papel importante nessa oferta, uma vez que a CF de 1988, art. 211, estabelece o regime de colaboração entre os entes federados, visto que a etapa da Educação Infantil é a mais onerosa. Porém, segundo o que aponta a tendência das distribuições das matrículas nos estados brasileiros, o estado vem se ausentando desta etapa de ensino (BARBOSA; ADRIÃO, 2016).

No período de 2005 a 2015, percebe-se que há um aumento significativo no número de alunos atendidos nesta etapa do ensino pela rede pública, fato que vai na contramão do que é apresentado nas demais etapas da educação básica. Em

2005, 35% das matrículas na Educação Infantil se concentravam na rede privada e os outros 65% na rede pública, sendo que esses oferecimentos foram para 29% e 71% em 2015, respectivamente. A rede estadual abarcava aproximadamente 4% das matrículas da rede pública em 2005, mas em 2015 esse percentual caiu para 0,1%.

Com base nos dados de matrículas da educação básica regular e número populacional (Tabela 5), é possível calcular a Taxa de Matrícula Bruta (TMB) de cada etapa do ensino. Essa taxa representa a razão entre o número total de matriculados em uma etapa da educação básica e a população na faixa etária prevista para cursá-la, e a partir dela sabe-se a possibilidade de atendimento do sistema educacional (OLIVEIRA, 2007c).

De acordo com a TMB do Ensino Médio, a razão entre a população residente de 15 a 17 anos e o número de alunos matriculados na etapa correspondeu a 83% em 2005 e 74% em 2015. Em contrapartida, no Ensino Fundamental a TMB representou 100% no ano de 2005 e 95% em 2015. É importante destacar que tanto o Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio apresentaram queda na TMB no período histórico avaliado (2005 a 2015). No entanto, deve-se ponderar que há distorções na relação idade-série, e que os números de matrículas apresentados se referem a valores brutos, não considerados os valores de evasão de alunos durante o ano.

### **2.1.2 Política Administrativa do estado de Minas Gerais**

No período da pesquisa (2005 a 2015), o estado de Minas Gerais teve quatro governadores. O primeiro deles foi Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), eleito por dois mandatos consecutivos – o primeiro de 2003 a 2006 e o segundo de 2007 a 2010. Aécio renunciou em abril de 2010 para se candidatar ao cargo da Presidência da República, e então o governador Anastasia (PSDB), antes vice-governador em 2010, assume o governo a partir de abril, e é eleito governador no pleito seguinte (2011 a 2014), continuando as políticas implementadas por Aécio Neves. Anastasia renunciou em abril de 2014 para pleitear o cargo de senador, assumindo, então, seu vice-governador, Alberto Pinto Coelho Junior, do Partido Progressista (PP).

Desde 2003, uma das políticas dos governos de Aécio Neves, na gestão pública, foi chamada de Choque de Gestão. Essa política buscava a produtividade e

a competitividade dentro do estado. O perfil da política foi assumido, de 2004 a 2007, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPA) do estado de Minas Gerais, ao afirmar que

Do lado do setor público, predominam a eficiência e a eficácia da gestão, proporcionadas por um “Choque de Gestão” amplo em todos os poderes e pelo equacionamento fiscal do Estado de forma estrutural, com obediência à totalidade da Lei de Responsabilidade Fiscal. (MINAS GERAIS, 2004, p.15)

A política Choque de Gestão foi um conjunto de medidas de rápido impacto que visava “melhorar a qualidade e reduzir custos dos serviços públicos, mediante a reorganização e modernização do arranjo institucional e do modelo de gestão do Estado” (MINAS GERAIS, 2004, p.16). Diversos mecanismos gerenciais compõem o choque de gestão, centrado nos modelos contratuais que são estabelecidos entre os vários níveis de governo, considerando a relação entre o governo e o setor privado e, também, entre o governo e o terceiro setor.

O referido programa político estabeleceu seu segundo período de 2008 a 2011, o qual foi denominado “Estado para Resultados”, e o terceiro período de 2012 a 2015, nomeado “Gestão para a Cidadania”. Nesta lógica, tais programas apresentam modelos para transferir os serviços públicos para o setor privado, a fim de se reduzir os custos do Estado e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência e a qualidade.

Os modelos de contrato de gestão, assumidos na política Choque de Gestão, recebem nomes diferentes: se o contrato é entre secretarias do governo, por exemplo, entre secretaria de educação e secretaria de esporte e lazer, é chamado de “acordo de resultados”. Se o contrato é negociado entre governo e uma empresa privada, a nomenclatura utilizada é “parceria público-privada”. Já o contrato celebrado entre o governo pela execução direta de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), chama-se “termo de parceria” (PECI et al., 2008).

Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT), atual governador de Minas Gerais (2015-2018), no primeiro ano de seu governo (ainda no PPA 2012 – 2015) assume as mesmas políticas de Choque de Gestão dos governos anteriores. Porém, após análise do programa de governo do exercício de 2015, observou-se não haver mais menção ao nome da estratégia Choque de Gestão (MINAS GERAIS, 2015).

## 2.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A metodologia para o levantamento dos dados financeiros apresentados neste capítulo deriva, em parte, do mapeamento da pesquisa de ADRIÃO (coord. 2017a), com base no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Todavia, para efeito do objetivo desta discussão, o levantamento do SIOPE foi complementado com dados da Secretária da Fazenda do Estado de Minas Gerais, SIAFI-MG, pois o estado de Minas Gerais não declarou para o SIOPE as informações financeiras dos exercícios fiscais de 2014 e 2015. Os valores foram corrigidos (atualizados) para o mês de janeiro de 2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)<sup>29</sup>, publicado pelo IBGE.

Os investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), já detalhado no primeiro capítulo, em conformidade com os art. 70 e 71 da LDB, são calculados com as despesas das redes públicas de educação. Isso posto, infere-se que são consideradas MDE todas as ações da gestão pública que visam alcançar os objetivos básicos da educação básica, ou seja, que concebam a educação de qualidade para todos. Tratam-se de ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todos os níveis e em todas as modalidades do ensino público.

A tabela abaixo apresenta o valor total de arrecadação que conta com impostos próprios e as transferências constitucionais e o valor total de despesas aplicadas em MDE pelo estado de Minas Gerais nos exercícios de 2005 a 2015.

---

<sup>29</sup> Fez-se uso da ferramenta disposta no *site* do *easycalc* (<http://drcalc.net/>) para buscar os índices de correção.

**Tabela 7 – Valor total de Arrecadação de Impostos e Despesas em MDE no Estado de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015**

| Exercício Fiscal | Total de Arrecadação (Impostos Próprios + Transferências) | Taxa de Evolução do Total de Arrecadação em relação a 2005 | Total de Despesa em MDE | Taxa de Evolução do Total de Despesa em MDE em relação a 2005 |
|------------------|---|--|-------------------------|---|
| 2005             | R\$28.906.436.156,39                                      | 0  | R\$ 8.551.186.967,77    | 0   |
| 2006             | R\$30.794.255.330,62                                      | 6%   | R\$ 9.374.433.714,83    | 9%  |
| 2007             | R\$33.296.542.093,40                                      | 13%  | R\$ 8.999.916.124,29    | 5%  |
| 2008             | R\$37.735.143.058,75                                      | 23%  | R\$10.849.342.753,61    | 21%   |
| 2009             | R\$34.871.493.863,74                                      | 17%  | R\$ 9.802.284.091,20    | 13%   |
| 2010             | R\$39.401.100.790,09                                      | 27%  | R\$10.775.011.394,44    | 21%   |
| 2011             | R\$40.644.286.637,24                                      | 29%  | R\$12.749.904.826,65    | 33%   |
| 2012             | R\$42.101.669.279,26                                      | 31%  | R\$13.696.225.701,75    | 38%   |
| 2013             | R\$44.580.096.306,63                                      | 35%  | R\$14.388.604.175,13    | 41%   |
| 2014             | R\$45.413.436.989,58                                      | 36%  | R\$11.287.808.204,62    | 24%   |
| 2015             | R\$42.046.030.820,09                                      | 31%  | R\$ 9.592.255.927,50    | 11%   |

Fonte: autora com base em Adrião (coord., 2017). Fonte: dados do SIOPE e SIAFI/MG<sup>30</sup> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - R REO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal – Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Os valores totais de arrecadação contemplam os recursos de impostos próprios e de transferências constitucionais que o estado recebe. Ao analisar a série histórica, percebe-se que a arrecadação no estado aumentou em 31%. Em 2008, ocorreu um aumento de 23% em relação a 2005, em 2009 a arrecadação caiu em comparação ao exercício anterior, mas ainda assim está 17% maior do que em 2005. No período de 2010 a 2014 a arrecadação no estado cresce progressivamente até atingir, em 2014, o crescimento de 36% em relação a 2005; já a correspondente ao exercício fiscal de 2015 cai em comparação com 2014, mas apresenta percentual de 31% a mais do que em 2005.

<sup>30</sup> No portal SIOPE só há informações financeiras do estado de Minas Gerais até o exercício fiscal de 2013. De 2014 e 2015 os dados foram coletados do SIAFI-MG, disponível em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/lei\\_responsabilidade\\_fiscal](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal). Acesso em 20 mai. 2017.

Percebe-se que, no período analisado, ocorre variação nos valores despendidos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no estado. De 2005 a 2006, verifica-se um aumento de 9% no volume despendido, e em 2007 uma redução de investimento, mas no exercício de 2008 constata-se um aumento de 21% em relação a 2005. No ano de 2009 é possível observar mais uma queda de investimento, com o percentual de 13% em relação a 2005, enquanto no período de 2010 a 2013 há, novamente, um aumento progressivo de gastos com MDE.

De acordo com os dados apresentados, em 2013 há um aumento de 40% do valor investido referente ao ano de 2005. Em 2014, identifica-se uma queda significativa quanto ao valor gasto com despesas em MDE, o que representa uma queda de 15% em relação a 2013. Em 2015 essa queda é acentuada, chegando ao menor valor desde 2006: representou uma queda de 29% referente ao ano de 2013.

Ao comparar o crescimento da arrecadação do estado e o volume despendido em MDE, observa-se que em 2009 ambos apresentam uma redução quando comparados ao ano anterior. No período de 2011 a 2013, observa-se que a taxa de evolução da despesa em MDE é superior ao crescimento na arrecadação do estado, o mesmo ocorre apenas em 2006.

Para fim de análise dos valores percentuais e conferência quanto ao cumprimento do limite constitucional em despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, será apresentado no Gráfico 4 o percentual aplicado em MDE. O limite constitucional também é regulamentado pela Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, segundo art. 201, em que se estabelece o mínimo de 25% de vinculação e mantém o mínimo estipulado pela Constituição Federal de 1988. (MINAS GERAIS, 1989)

Com o intuito inferir o resultado, o gráfico abaixo apresenta a porcentagem do total de recursos investidos em MDE calculado com base nas informações disponíveis no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no estado de Minas Gerais, de 2005 a 2015.

**Gráfico 4 – Aplicação dos recursos com despesas em MDE, atendendo o Limite Constitucional, disponível no RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015**



Fonte: autora com base em Adrião (coord.), 2017. Fonte: dados do SIOPE e SIAFI/MG<sup>31</sup> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal - Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Ao analisar os dados referente à aplicação dos recursos declarados em despesas em MDE (Tabela 7 e Gráfico 4), é possível constatar que Minas Gerais investiu mais que o percentual legal de 25% nos exercícios fiscais de 2005 a 2013. O estado atingiu o maior percentual de aplicação no ano de 2012, com 32,53%, seguido do ano de 2013, com 32,28%. Na análise histórica, nota-se uma oscilação entre 2005 e 2013, contudo, em 2014 ocorre uma queda para o percentual abaixo dos 25%, sendo exatos 24,86% em despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. A queda continuou no ano de 2015, em que o estado investiu o total 22,8% em MDE, porcentagem 2,2% abaixo do determinado pelo mínimo constitucional.

Para aprofundar a análise do mínimo constitucional de despesa em MDE, serão verificados os pareceres prévios e os relatórios técnicos elaborados pelo Tribunal de Contas do estado nos exercícios fiscais de 2014 e 2015. A responsabilidade de apreciar e elaborar o parecer prévio sobre as contas do governo compete ao TC, e tal parecer fica sujeito a defesa e esclarecimento por parte da gestão do governo, e por fim, é elaborado o Relatório Técnico dos TCs, que deve ser aprovado pelo Legislativo. Se as contas do governo não forem aprovadas, o estado pode sofrer intervenções fiscais da União (DAVIES, 2008). No estado de Minas

<sup>31</sup> No portal SIOPE só há informações financeiras do estado de Minas Gerais até o exercício fiscal de 2013. De 2014 e 2015 os dados foram retirados do SIAFI-MG, disponível em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/lei\\_responsabilidade\\_fiscal](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal). Acesso em 20 mai. 2017.

Gerais, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) elaborar o parecer prévio e o relatório técnico.

Em 2014 e 2015, os exercícios fiscais em que os governos não atingiram o mínimo constitucional tiveram as contas aprovadas pelo TCE-MG e pelo Legislativo. No primeiro ano, em seu parecer prévio, o Tribunal de Contas considerou como inconstitucionais os gastos com dois programas, reduzindo o percentual de ampliação para 24,7%, conforme apresentado na tabela abaixo:

**Tabela 8 – Programas considerados inconstitucionais, no exercício de 2014, pelo Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, elaborado pelo TCE-MG nas despesas com MDE**

| Gastos com MDE – Valor Ajustado  |                          |
|--|--------------------------|
| Exercício de 2014  | Em R\$                   |
| Ocorrências  | Valores                  |
| Gastos com MDE - Anexo 8 RREO 6º Bim   | 9.459.051.870,32         |
| Subfunção Ensino Médio (Atividade 4174 - Poupança Jovem) com fonte 71                          | (49.688.621,46)          |
| Subfunção Ens.Prof.não integrado ao regular (Projeto 1078 - Manutenção Plugminas) com fonte 71 | (8.200.000,00)           |
| <b>Valor dos gastos MDE Ajustado ( A )</b>   | <b>9.401.163.248,86</b>  |
| <b>Receita Líquida de Impostos e Transferências ( B )</b>                                      | <b>38.055.931.524,27</b> |
| <b>Percentual aplicação em MDE ( A / B )</b>   | <b>24,70%</b>            |

Fonte: MINAS GERAIS, Tribunal de Contas do Estado (2015, p. 234) – Valores não atualizados.

Para o TCE-MG, esses programas não são financiados por receitas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas sim pelo Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, além de não se tratarem de ações típicas de MDE por serem serviços assistenciais (TCE-MG, 2015).

O Programa Poupança Jovem<sup>32</sup>, empenhado na subfunção Ensino Médio, corresponde a 0,53% do total investido em MDE em 2014, e é ofertado desde 2007, atingindo 9 municípios do estado. Até 2013, o programa era coordenado e executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Secretaria de Estado de Defesa Social, porém, em 2014 a responsabilidade foi transferida para a Secretaria de Educação, momento em que começa a ser computado como despesa em MDE, segundo Decreto nº 46.397, de 27 de dezembro de 2013.

Conforme o art. 2º do mesmo Decreto, o objetivo do programa é “prevenir a evasão escolar, melhorar o desempenho e o rendimento do aluno, desenvolver o protagonismo juvenil e aprimorar o capital humano e social dos jovens”. Assim, os

<sup>32</sup> <http://www.poupancajovem.educacao.mg.gov.br>.

alunos recebem R\$1.000,00 (mil reais) para cada ano do Ensino Médio cumprido, devendo participar de atividades extracurriculares preestabelecidas pela SEE dentro do chamado “Cardápio de Atividades”<sup>33</sup>, promovidos pelo estado, escolas ou parceiros (MINAS GERAIS, 2013).

O segundo programa, chamado Plugminas<sup>34</sup>, é empenhado na subfunção Ensino Profissionalizante, e corresponde a 0,09% do total destinado à MDE no exercício fiscal de 2014. Fundado em 2009, o programa foi regido por um termo de parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Sérgio Magnani até 2014. Em 2015, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, manteve sua gestão operacional do Instituto, este que tem como encargo a implementação e gestão administrativa e pedagógica do programa.

O Plugminas conta com alguns colaboradores, a saber: SENAC, SEBRAE-MG, Instituto Oi Futuro, Embaixada dos Estados Unidos, Serviço Voluntário de Assistência Social (Servas) e Associação Imagem Comunitária (AIC) (INSTITUTO CULTURAL SERGIO MAGNANI, 2017).

Segundo o *site* do Instituto, o objetivo do programa Plugminas é a formação de “jovens com idades entre 14 e 24 anos, que estudam ou que tenham se formado em escolas da rede pública (...) recebem cursos nas áreas da arte, audiovisual, empreendedorismo, idiomas e design” (INSTITUTO CULTURAL SERGIO MAGNANI, 2017).

Apesar do parecer prévio do TCE-MG recusar esses programas como despesa em MDE, o governo apresentou uma justificativa reafirmando que o propósito dessas despesas se dava na manutenção da educação. O Ministério Público de Contas de Minas Gerais também apresenta um parecer favorável às contas do governo no exercício de 2014, e assim essas são aprovadas tanto no TCE-MG quanto no Legislativo.

---

<sup>33</sup> Cardápio de atividades são atividades complementares que o jovem precisa realizar, pois a participação nas atividades (cumprimento mínimo de 70 créditos/ano) e a conclusão do ensino médio (aprovação escolar) são pré-requisitos para o recebimento do benefício financeiro. (MINAS GERAIS, 2013).

<sup>34</sup> Disponível em: <http://www.plugminas.mg.gov.br>.

**Tabela 9 – Programas considerados inconstitucionais, no exercício de 2015, pelo Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais, elaborado pelo TCE-MG nas despesas com MDE**

| Gastos com MDE – Valor Ajustado  |                          |
|--|--------------------------|
| Exercício de 2015  | Em R\$                   |
| Ocorrências  | Valores                  |
| Gastos com MDE, incluídos RPNP - Anexo 8, RREO, 6º bim   | 9.053.255.846,45         |
| Perda com o Fundeb - Anexo 8, RREO, 6º bim   | 850.061.960,27           |
| Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - Anexo 8, RREO, 6º bim                       | (79.619.036,15)          |
| Cancelamento de RP, em 2015, q/ compuseram o índice em exercícios anteriores - Anexo 8, RREO, 6º bim | (48.169.465,70)          |
| Restos a Pagar, inscritos em 2015, sem disponibilidade de caixa                                      | (821.575.634,64)         |
| <b>Despesas com Assistência Social (R\$ 51.907.497,86)</b>   |                          |
| Subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente (Atendimento nas Oficinas Pedagógicas Caio Martins) | (9.514,16)               |
| Subfunção Ensino Médio (Poupança Jovem)  | (44.197.983,71)          |
| Subfunção Ensino Profissional não Integrado ao Regular (Manutenção Plugminas)                        | (7.699.999,99)           |
| <b>Valor dos gastos MDE Ajustado ( A )</b>   | <b>8.902.046.172,37</b>  |
| <b>Receita Líquida de Impostos e Transferências ( B )</b>  | <b>39.098.329.558,05</b> |
| <b>Percentual aplicação em MDE ( A / B )</b>   | <b>22,77%</b>            |

Fonte: MINAS GERAIS, Tribunal de Contas do Estado (2016, p. 249).

O relatório das contas de governo no exercício fiscal de 2015 apresenta os mesmos programas apontados em 2014 (Poupança Jovem e Plugminas) e mais um voltado à ação de assistência, o Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente, relacionado ao atendimento nas Oficinas Pedagógicas Caio Martins<sup>35</sup>, oferecidas pela Fundação Helena Antipoff. Segundo o TCE-MG, o objetivo do programa está em:

Oferecer atendimentos à comunidade local e demandas do Conselho Tutelar do Município de Ibirité, contribuindo para a formação educacional, cultural, social e cidadã, por meio de atividades desenvolvidas nas oficinas pedagógicas Caio Martins, biblioteca comunitária e telecentros de inclusão digital, além de atendimentos psicopedagógicos e fonoaudiológicos na Clínica de Psicologia Edouard Claparède. (MINAS GERAIS, 2016, p. 248)

Conforme assinalado no Capítulo 1, página 30, e especificado no art. 71 da LDB, inciso IV, as despesas com programas suplementares de alimentação, de saúde e de outras formas de assistência social não podem ser consideradas despesas com MDE, sendo essas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas.

<sup>35</sup> “os cursos oferecidos envolvem arte, cultura e artesanato. São atividades de dança, xadrez, violão, canto, teoria musical, ginástica, arte e artesanato, além do atendimento de inclusão digital oferecido pelo Telecentro Comunitário, localizado nas dependências das Oficinas” (FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, 2017).

A conclusão do Relatório Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do exercício de 2015, declara que,

[...] no exercício de 2015, com os ajustes devidos, o Estado aplicou 22,77% em ações de manutenção e desenvolvimento de ensino, não atingindo o percentual constitucional de 25%. Em razão disso, esta unidade técnica entende ser necessária a apresentação de esclarecimentos e/ou justificativas, uma vez que o descumprimento desse índice pode ensejar o não recebimento das transferências voluntárias, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF e, até mesmo, dar causa à intervenção da União, de acordo com o art. 34, inciso VII, alínea e da CR/88 e art. 28 da Lei 11.494/07. (TCE-MG, 2016).

Como solicitado, o governo apresenta os esclarecimentos e cabe ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais (MPC-MG) emitir um parecer. A partir do parecer do MPC-MG, é enunciada uma proposta prévia, elaborada pelo conselheiro relator do TCE-MG, que deve considerar as informações apresentadas, e assim, vota-se pela aprovação ou a rejeição às contas governo. Dessa maneira, foram apresentadas as seguintes justificativas para a aceitação desses programas como despesa em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme Quadro 5:

**Quadro 5 – Parecer do Ministério Público de Contas sobre os programas questionados pelo TCE-MG, no exercício de 2015**

| <b>Programa</b>                                    | <b>Parecer do MPC-MG</b>   |
|--|--|
| Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente | No que tange ao Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente, embora a defesa não tenha se manifestado acerca do apontamento, infere-se pela informação técnica inicial, tratar-se de atendimento comunitário e psicopedagógico oferecido à comunidade local e as demandas do Conselho Tutelar do Município de Ibitiré, contribuindo para a formação educacional, cultural, social e cidadã, por meio de atividades desenvolvidas em oficinas pedagógicas, biblioteca comunitária e telecentros de inclusão digital.   |
| Programa Poupança Jovem                            | Quanto ao Programa Poupança Jovem, este atende, exclusivamente, estudantes do ensino médio da rede pública estadual, tendo por finalidade a elaboração e execução de atividades de formação complementar com vistas a diminuição da evasão escolar, melhora no desempenho e rendimento do aluno, bem como aumento do índice de conclusão do ensino médio. O Programa oferece um benefício financeiro (poupança) ao estudante que concluir o ensino médio e obtiver a pontuação mínima anual exigida nas atividades complementares, o que estimula a permanência do aluno na escola e melhora o desempenho escolar. |
| Projeto Plugminas                                  | No que diz respeito ao Projeto Plugminas, entendo que tal programa além de oferecer cursos voltados para as novas tecnologias, empreendedorismo, cultura digital, arte e idiomas, os quais agregam qualidade à educação, também prepara os estudantes para o exercício da cidadania, qualificação  |

|           |  |
|-----------|--|
|           | profissional e inserção no mercado de trabalho, em atendimento ao disposto no art. 205 da Constituição da República.   |
| Conclusão | Posto isso, considerando que as atividades desenvolvidas nos Programas acima descritos visam à consecução dos objetivos básicos da educação, a diminuição da evasão escolar, além de contribuir para a formação cidadã e profissional dos jovens, <b>concluo que as despesas realizadas com os referidos programas devem ser computadas no percentual de aplicação em MDE.</b> |

Fonte: Autora com base no MPC-MG, 2016 - Parecer Prévio.

Interessante destacar que no exercício fiscal de 2015, mesmo após o parecer prévio das contas do governo apontar a ressalva do não cumprimento do percentual mínimo exigido naquele período, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais votou favorável às contas, com 4 votos a 2 (TCE-MG, 2016).

### **2.2.1 Despesas de MDE por Unidade Orçamentária**

Para detalhar as despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o estado divulga o relatório financeiro *Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo Educação – MDE* anualmente, exigido pelo art. 201 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que apresenta as despesas com MDE divididas por unidade orçamentária (MINAS GERAIS, 1989).

Ao analisar os relatórios de 2005 a 2015, foi possível identificar as unidades orçamentárias que receberam recursos de MDE. Tratam-se da Secretaria de Estado de Educação (SEE), Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria de Estado de Defesa Social, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Fundação Helena Antipoff, Fundação Educacional Caio Martins, Fundação de Educação Para o Trabalho, Universidades Estaduais (Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG e Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes), Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Publicação de Atos e Matérias no Órgão Oficial do Estado - Setor Educação e Benefícios Previdenciários.

A tabela abaixo agrupa as despesas com MDE conforme unidade orçamentária, no estado de Minas Gerais, no período de 2005 a 2015.

**Tabela 10 – Demonstrativo da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, por unidade orçamentária, do Estado de Minas Gerais, no ano de 2005 a 2015**

|   | 2005                 | 2006                 | 2007                 | 2008                 | 2009                 | 2010                 | 2011                 | 2012                 | 2013                 | 2014                 | 2015                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  | R\$ 5.446.178.837,70 | R\$ 5.951.071.634,46 | R\$ 6.386.757.612,89 | R\$ 7.155.644.522,65 | R\$ 6.334.492.427,82 | R\$ 6.859.210.096,17 | R\$ 8.064.622.071,35 | R\$ 8.553.399.615,35 | R\$ 9.311.128.370,81 | R\$ 9.885.705.012,80 | R\$ 9.166.771.939,91 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS                               | R\$ 39.936.257,68    | R\$ 44.358.076,89    | R\$ 42.374.807,31    | R\$ 34.926.864,18    | R\$ 38.581.846,16    | R\$ 40.440.233,52    | R\$ 49.813.764,73    | R\$ 57.198.820,96    | R\$ 65.307.662,76    | R\$ 79.225.647,26    | R\$ 92.571.556,66    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR           | R\$ -                | R\$ 13.821.172,42    | R\$ 12.388.989,18    | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 21.500.349,50    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL                                   | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 643.471,93       | R\$ 789.730,72       | R\$ 450.604,90       | R\$ 562.856,03       | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                |
| EGE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                     | R\$ -                | R\$ 1.904.072,36     | R\$ 37.469.738,29    | R\$ -                | R\$ -                |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS                                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 81.277,47        | R\$ -                | R\$ 6.835,42         | R\$ 53.764,22        |
| FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF  | R\$ 6.113.984,73     | R\$ 6.828.675,59     | R\$ 6.707.243,54     | R\$ 5.360.713,43     | R\$ 14.815.318,21    | R\$ 5.845.990,27     | R\$ 7.164.695,22     | R\$ 7.607.878,76     | R\$ 10.863.888,45    | R\$ 12.530.136,11    | R\$ 10.936.078,38    |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS                                       | R\$ 5.129.554,69     | R\$ 5.472.270,69     | R\$ 5.634.657,40     | R\$ -                | R\$ 7.832.298,22     | R\$ -                | R\$ -                |
| FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO                                    | R\$ 4.368.183,18     | R\$ 6.085.071,83     | R\$ 6.197.985,89     | R\$ -                | R\$ 236.637,15       |
| UNIVERSIDADES ESTADUAIS   | R\$ 133.758.228,58   | R\$ 177.076.052,38   | R\$ 190.008.643,20   | R\$ 217.472.499,52   | R\$ 262.998.508,55   | R\$ 271.795.177,95   | R\$ 295.001.764,64   | R\$ 336.707.339,86   | R\$ 389.645.764,87   | R\$ 498.332.695,06   | R\$ 443.665.732,17   |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS        | R\$ -                | R\$ 62.853,23        |
| PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO-SETOR EDUCAÇÃO | R\$ 4.038.830,43     | R\$ 5.120.296,27     | R\$ 3.900.594,45     | R\$ 4.486.927,93     | R\$ 4.502.378,35     | R\$ 3.640.419,79     | R\$ -                |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  | R\$ 2.324.900.593,31 | R\$ 2.576.772.302,63 | R\$ 2.644.169.222,22 | R\$ 2.979.771.971,50 | R\$ 2.757.236.948,82 | R\$ 2.951.086.219,64 | R\$ 3.620.684.030,97 | R\$ 3.997.550.010,70 | R\$ 3.509.214.481,08 | R\$ -                | R\$ -                |

Fonte: Autora com base em MINAS GERAIS (2017) e Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação, ano de 2005 a 2015. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Das informações contidas na Tabela 10, saltam aos olhos os números referentes aos recursos de MDE destinados à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sabendo que no período em questão ocorreu um aumento de 57% nestes recursos. A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais também recebeu recursos, e nos anos 2008, 2014 e 2015 observa-se uma oscilação, pois ocorre uma redução 92% no ano de 2014 se comparado a 2008. No exercício fiscal de 2015 a diferença em relação a 2008 diminui para 31%.

A Fundação Helena Antipoff, fundação pública, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES e SEE, mantém em funcionamento a escola de Educação Básica Escola Sandoval Soares de Azevedo, a Clínica de Psicologia Edouard Claparède e a Biblioteca Comunitária Helena Antipoff, bem como cursos do Ensino Superior (FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, 2017). No período de 2005 a 2009, os recursos para a fundação ampliaram em 59%, apresentando uma queda no exercício seguinte (2010) de 61%, sendo que de 2010 a 2015 os recursos em MDE, transferidos para a fundação, ampliaram em 47%.

As universidades estaduais (UEMG e Unimontes) tiveram um aumento de 70% dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período analisado. Em 2005, essas instituições participavam com 2,6% dos recursos designados, sendo que em 2015 representavam 4,2% das despesas totais em MDE.

A Secretaria do Estado de Defesa Social (SEDS) foi criada em 2003, substituindo a Secretaria de Segurança e Justiça (MINAS GERAIS, 2017b). A SEDS recebeu recursos de MDE nos exercícios fiscais de 2008 a 2011, e nesse período ocorre uma oscilação entre os valores recebidos; de 2008 a 2009 há um aumento de 23%, já em 2010 ocorre uma redução de 30% em comparação a 2008. No ano de 2011, a redução corresponde a 13% se comparada a 2008.

Outra secretaria que também recebeu recursos considerados de MDE nos exercícios fiscais de 2010, 2011 e 2015, é a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – que visa promover a ciência, a tecnologia, a inovação e o ensino superior (MINAS GERAIS, 2017c). De 2010 para 2011, os recursos para a secretaria retraíram em 10%, mas em 2015 eles ampliaram em 46% em relação a 2010.

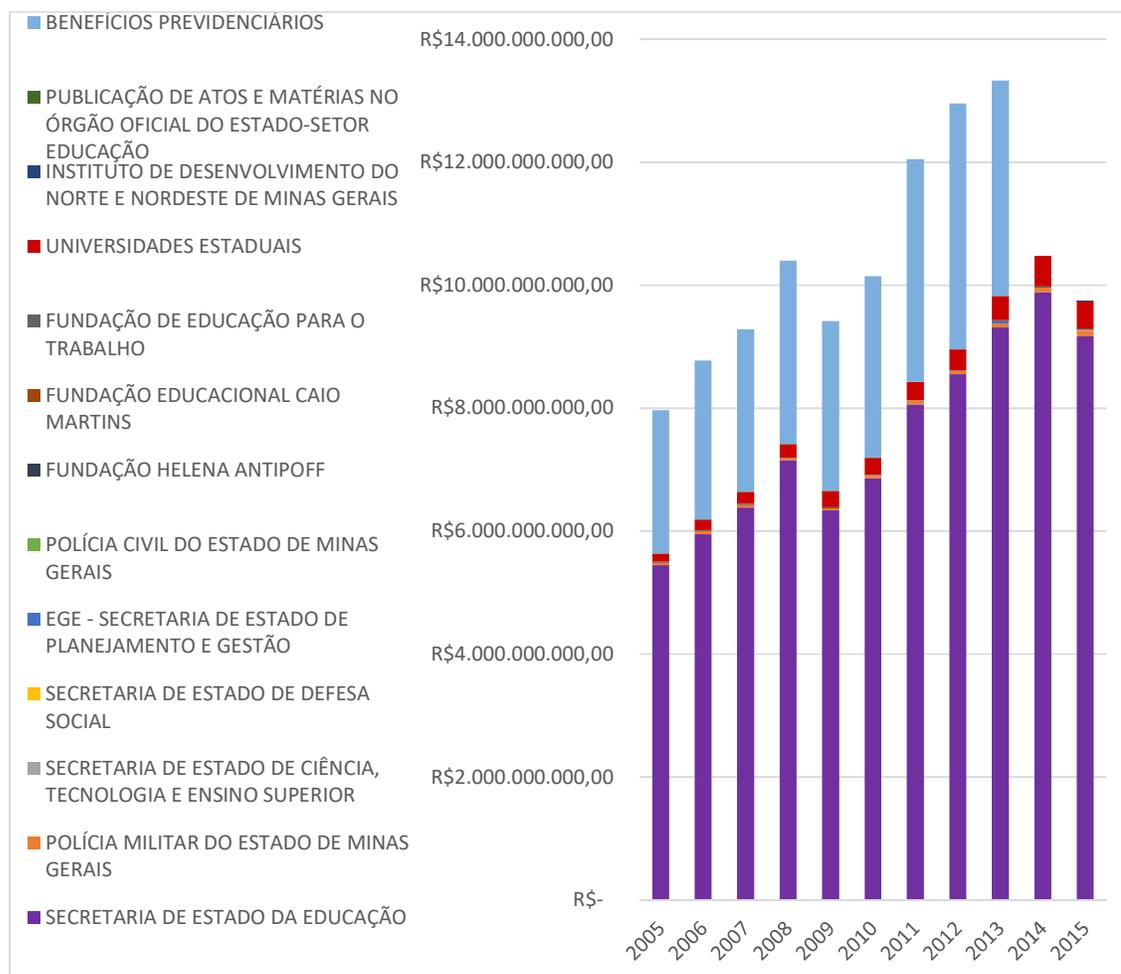
A Publicação de Atos e Matérias no Órgão Oficial do Estado – Setor Educação foi caracterizada como unidade orçamentária até o exercício fiscal de 2010.

No período de 2005 a 2010, observou-se oscilação nos valores destinados a essa unidade orçamentária, em que ocorre uma variação de 11% do valor.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) recebeu no exercício fiscal de 2012 e 2013 recursos computados como MDE, com crescimento entre os anos em questão de 95%.

Com o intuito de melhor apresentar a divisão entre as unidades orçamentárias, foi desenvolvido o gráfico abaixo, em que são destacadas as constatações da análise chamando atenção para a divisão dessa transferência de recursos.

**Gráfico 5 – Demonstrativo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, por unidade orçamentária, de Minas Gerais, no ano de 2005 a 2015**



Fonte: Autora com base em MINAS GERAIS (2017e) - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação, ano de 2005 a 2015. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

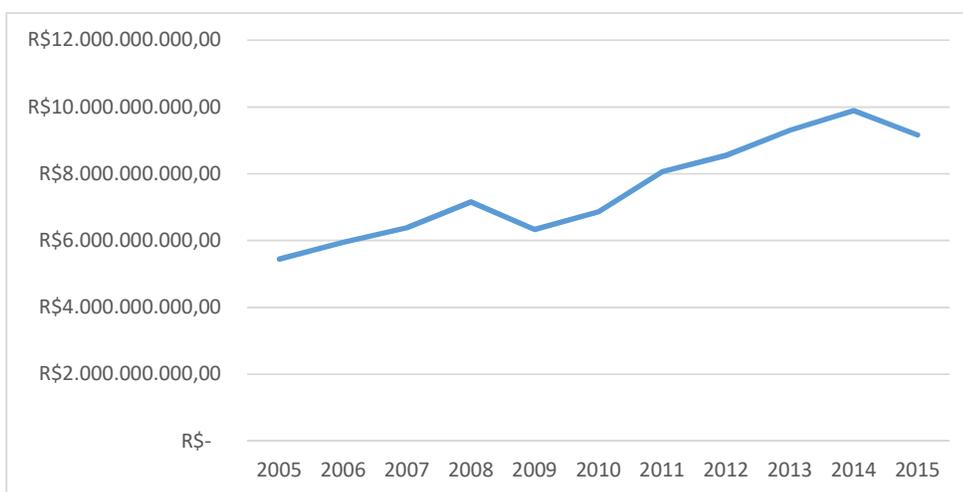
Dentre as unidades orçamentárias que realizaram suas despesas na função Educação, é possível identificar que a Secretaria de Estado de Educação (SEE) concentra grande parte do total realizado em MDE e os benefícios previdenciários, que até 2013 correspondeu a segunda maior destinação financeira.

Nas despesas com benefícios previdenciários (2005 a 2013), computa-se as despesas na função Previdência Social relativas ao pessoal inativo da SEE, da Fundação Helena Antipoff, da UEMG e da Unimontes, compondo, assim, o índice de aplicação em MDE. O TCE-MG e o Ministério Público determinaram que, a partir de 2012, esse valor seria reduzido progressivamente até sua completa exclusão (MINAS GERAIS, 2012).

No ano de 2010, a despesa com benefícios previdenciários representou 27% do total gasto em MDE. Em 2012, essa despesa representou 29% do valor investido, reduzindo-se para 25% em 2013. Segundo parecer do TCE-MG, se a Previdência não fosse aceita como despesa, em 2012 o estado teria investido 22,95% em MDE, enquanto em 2013 esse índice teria sido de 23,67% (MINAS GERAIS, 2013, 2014).

A Secretaria de Estado de Educação é o órgão que concentra o maior volume das despesas com MDE, o que se deve a sua responsabilidade pela oferta da educação básica. O gráfico abaixo apresenta a evolução do volume de despesa deste órgão no período de 2005 a 2015.

**Gráfico 6 – Despesa em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino realizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEE), em Minas Gerais, no período de 2005 a 2015**



Fonte: autora com base em MINAS GERAIS (2017e) - Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação, ano de 2005 a 2015. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

As despesas em Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino computadas na SEE não seguem a mesma tendência do volume total investido em MDE<sup>36</sup>. O volume de despesa permanece crescente de 2005 a 2008, com aumento de 24%, porém, no ano de 2009, há uma queda de 13%, e de 2010 até 2014 ocorre um aumento de 36% no valor – de 6 bilhões para 10 bilhões. Em 2015, a despesa com a SEE tem uma redução de 8%. O que diferencia da oscilação do volume da despesa total em MDE é que ele começa a cair em 2014 e continua em 2015, porém, na SEE aumenta 6% em 2014 quando comparado a 2013.

### **2.3 Elementos de despesa das categorias econômicas selecionadas: despesas com o setor privado**

Para o mapeamento dos gastos em MDE na educação básica, empreendidos pelo governo do Estado de Minas Gerais ao setor privado no período de 2005 a 2015, identificam-se nos balanços do governo estadual os recursos contingenciados para o setor privado inscritos nas seguintes EDCEs: a) 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*; b) 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos* (ADRIÃO (coord.), 2017).

O levantamento dos dados financeiros que estão atrelados ao mapeamento dos EDCEs ocorreu no SIOPE. Entretanto, Minas Gerais não transmitiu para o sistema os dados de receitas e investimentos em educação relativas ao período de 2014 a 2015, impossibilitando a coleta dessas informações com a mesma metodologia.

Os dados foram coletados nas três etapas da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as diversas modalidades e os recursos dos fundos FUNDEF (2005 e 2006) e FUNDEB (2007 a 2013).

---

<sup>36</sup> Vide Gráfico 4 (p.71).

**Tabela 11 – Despesas em educação com as Subfunções Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Minas Gerais, EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2013**

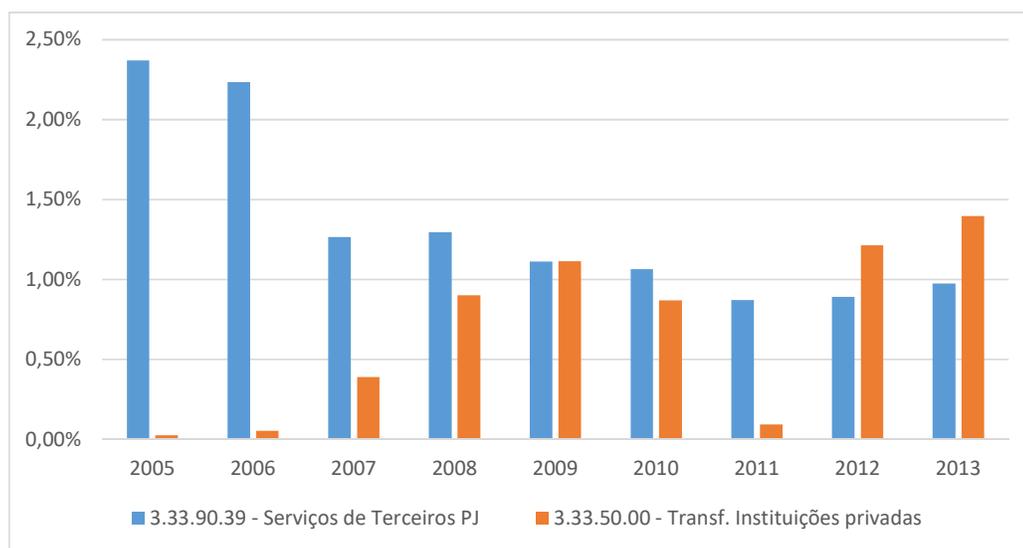
|   | 2005             | 2006             | 2007             | 2008              | 2009             | 2010              | 2011              | 2012              | 2013              |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>GASTO TT EDUCAÇÃO INFANTIL</b>   | 0,00             | 32.115.101,66    | 34.717.070,02    | 36.028.131,97     | 27.059.714,22    | 23.411.331,90     | 21.900.709,95     | 22.893.329,13     | 38.538.910,86     |
| Gasto Creche  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   | 19.518.396,33     |
| Gasto Pré-escola  |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   | 19.020.514,53     |
| <i>3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ</i>  | 17.955,65        | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <i>3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas</i>   | 548.577,12       | 444.441,57       | 505.834,23       | 598.996,66        | 158.379,44       | 30.257,30         | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <b>GASTO TT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>   | 3.647.154.842,36 | 4.245.851.868,06 | 7.292.438.888,24 | 8.855.932.601,14  | 8.000.512.627,26 | 8.741.574.530,76  | 8.359.685.694,25  | 10.322.968.653,49 | 9.087.601.599,31  |
| <i>3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ</i>  | 86.427.538,77    | 94.879.966,24    | 92.241.895,28    | 114.718.517,42    | 88.974.006,09    | 93.105.003,70     | 73.019.332,27     | 91.976.946,82     | 88.744.639,94     |
| <i>3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas</i>   | 935.829,24       | 2.260.080,68     | 28.532.072,80    | 79.737.476,86     | 89.165.165,95    | 76.034.160,05     | 7.857.465,29      | 125.322.375,65    | 126.909.012,50    |
| <b>GASTO TT. ENSINO MÉDIO</b>   | 942.345.987,59   | 1.054.812.727,76 | 1.138.821.045,71 | 1.393.199.282,75  | 1.344.412.207,71 | 1.302.136.243,85  | 3.610.109.265,01  | 2.401.459.170,17  | 3.643.331.949,34  |
| <i>3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ</i>  | 14.826.980,18    | 12.220.929,31    | 18.924.386,33    | 51.371.854,11     | 43.744.463,72    | 35.415.277,09     | 48.751.883,31     | 56.109.921,69     | 33.675.369,39     |
| <i>3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas</i>   | 10.644.142,82    | 20.687.682,19    | 25.236.139,06    | 49.349.741,69     | 25.536.150,30    | 35.829.809,26     | 1.877.379,41      | 62.224.751,46     | 66.438.771,67     |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÕES</b>   | 4.589.500.829,95 | 5.332.779.697,48 | 8.465.977.003,97 | 10.285.160.015,87 | 9.371.984.549,19 | 10.067.122.106,51 | 11.991.695.669,21 | 12.747.321.152,79 | 12.769.472.459,51 |
| <b>TOTAL CÓDIGOS SELECIONADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO</b> |                  |                  |                  |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
| <i>3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ</i>  | 101.272.474,60   | 107.100.895,54   | 111.166.281,60   | 166.090.371,54    | 132.718.469,81   | 128.520.280,79    | 121.771.215,58    | 148.086.868,50    | 122.420.009,32    |
| <i>3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas</i>   | 12.128.549,18    | 23.392.204,44    | 54.274.046,09    | 129.686.215,21    | 114.859.695,69   | 111.894.226,61    | 9.734.844,69      | 187.547.127,11    | 193.347.784,17    |
| <b>TOTAL</b>  | 113.401.023,79   | 130.493.099,99   | 165.440.327,69   | 295.776.586,74    | 247.578.165,50   | 240.414.507,40    | 131.506.060,28    | 335.633.995,61    | 315.767.793,50    |

Fonte: Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Segundo as informações disponíveis no SIOPE, as despesas com a Educação Infantil foram discriminadas nos níveis creche e pré-escola apenas em 2013. Nesta etapa, as despesas nos elementos de despesas das categorias econômicas (EDCEs) selecionados foram escassas, e em sua grande maioria, “zeradas”. Supõe-se que, devido a Educação Infantil não ser responsabilidade prioritária do estado<sup>37</sup>, o volume de despesa nessa função é menor. Assim, tem-se registrado gastos no EDCE *Outros Serviços de Terceiros* somente em 2005, já a categoria *Transferências às Instituições sem fins lucrativos* até 2010, apresentando oscilação nos seus valores até atingir o menor deles em 2010.

Para melhor visualização dos dados, foi calculado o percentual da despesa com o setor privado, nos EDCEs selecionados, em relação a despesa total com a etapa do Ensino Fundamental (Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Percentual de despesas no Ensino Fundamental nas EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 em relação a despesa total na etapa, no período de 2005 a 2013**



Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

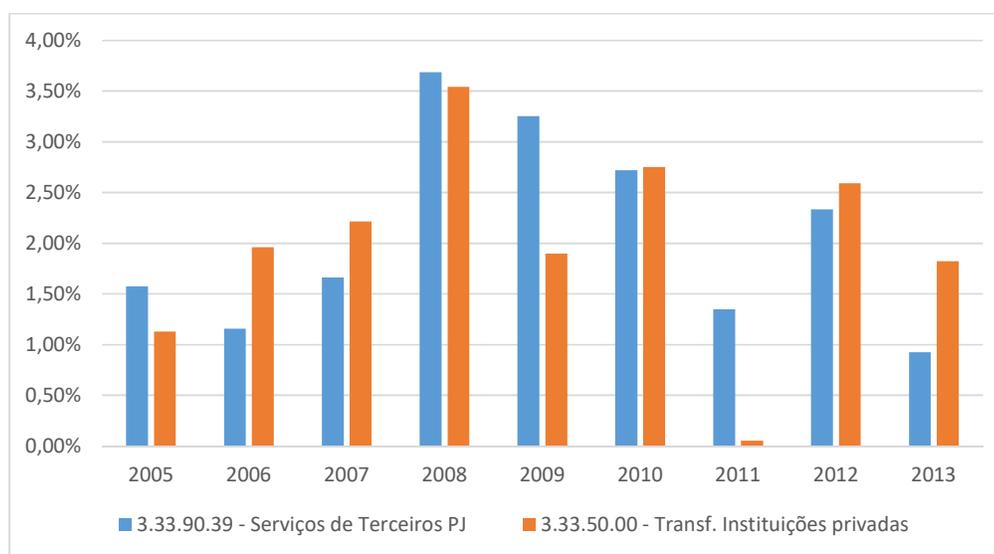
Percebe-se que nos anos 2005, 2006 e 2011 as despesas com *Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos* são inferiores a 0,1%, enquanto no ano de 2007 a porcentagem do gasto nessa mesma categoria é de 0,4%; em 2008, corresponde a 0,9%, já em 2009 representa 1,1% e, em 2010, 0,9% do total

<sup>37</sup> “Art. 211 § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio” (BRASIL, 2016).

das correspondentes ao Ensino Fundamental. No ano de 2012, o percentual averiguado é de 1,2%, aumentando em 2013 para 1,4%.

Já os recursos para o EDCE *Outros serviços de terceiros – PJ* apresentam uma queda no percentual do gasto com o Ensino Fundamental. Nota-se que o ano de 2005 é aquele que possui maior participação, apresentando 2,37%, enquanto o ano de 2011 é o exercício com menor participação, com 0,87%. Entre 2006 e 2007 há uma queda de 2,2% para 1,2%, e no período de 2008 a 2010 também, no entanto, a queda neste intervalo de tempo corresponde a 0,25%. Nos anos de 2011, 2012 e 2013 o percentual fica abaixo de 1%, porém, em ascensão, sendo 0,87%, 0,89% e 0,98%, respectivamente.

**Gráfico 8 – Percentual de despesas no Ensino Médio nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 em relação a despesa total na etapa, no período de 2005 a 2013**



Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

As despesas com o setor privado no Ensino Médio, de acordo com os EDCEs selecionados, se comparadas ao Ensino Fundamental são maiores e apresentam oscilação diferente. As despesas com *Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos* aumentam no período de 2005 a 2008, considerando o crescimento de 2,4%. O menor índice apresentado corresponde ao ano de 2011, quando se atinge 0,05%, enquanto o maior índice ocorre no ano de 2008, ao atingir 3,5% do valor total investido nesse nível educacional.

Para os recursos destinados a *Outros serviços de terceiros – PJ*, no Ensino Médio a maior porcentagem encontra-se no ano de 2008, correspondendo a 3,7% do valor total – mesmo ano em que as despesas destinadas às instituições privadas também alcançaram o pico. O menor percentual de despesa acontece no exercício de 2013, em que se atinge o índice de 0,9%. Ocorre uma oscilação nos percentuais de 2005, marcados por 1,6% a 1,15% em 2006, enquanto em 2007 aumenta para 1,65% e, em 2008, sobe para 3,7%. Em 2011 esse percentual demonstra uma queda progressiva, e chega a 1,35%, crescendo novamente em 2012 e apresentando o menor percentual em 2013.

No exercício fiscal de 2011, tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio o percentual referente a categoria *Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos* reduzem até quase zerarem.

Na tabela abaixo, estão listadas todas as despesas considerando os dois EDCEs, somando todos os níveis, modalidades e categorias pagas pelo estado de Minas Gerais, não apenas as subfunções da educação básica regular, mas também educação de jovens e adultos e educação especial.

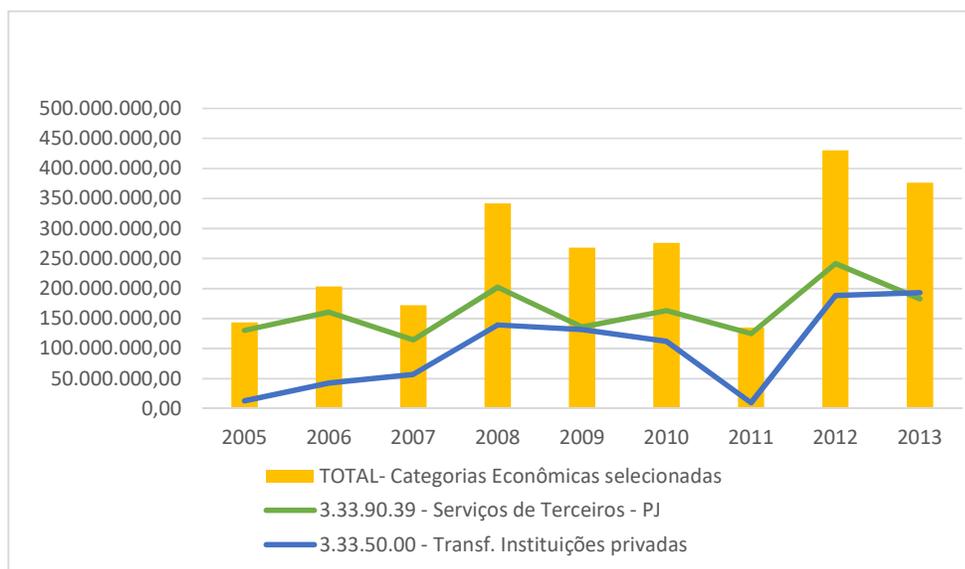
**Tabela 12 – Despesas Total, em Minas Gerais, nos EDCes 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2013**

| Exercício Fiscal | 3.33.90.39 -<br>Serviços de<br>Terceiros - PJ | 3.33.50.00 - Transf.<br>Instituições<br>privadas | TOTAL – EDCes<br>selecionados |
|------------------|---|--|-------------------------------|
| <b>2005</b>      | 130.352.161,83                                | 13.087.770,58                                    | 143.439.932,40                |
| <b>2006</b>      | 160.981.715,27                                | 42.739.182,81                                    | 203.720.898,07                |
| <b>2007</b>      | 114.896.603,45                                | 57.524.516,56                                    | 172.421.120,00                |
| <b>2008</b>      | 202.176.024,79                                | 139.603.174,74                                   | 341.779.199,54                |
| <b>2009</b>      | 135.875.756,68                                | 131.907.811,06                                   | 267.783.567,74                |
| <b>2010</b>      | 163.588.167,76                                | 112.201.946,75                                   | 275.790.114,51                |
| <b>2011</b>      | 125.286.334,72                                | 9.954.705,68                                     | 135.241.040,40                |
| <b>2012</b>      | 241.715.214,11                                | 188.561.742,97                                   | 430.276.957,07                |
| <b>2013</b>      | 182.622.084,77                                | 193.516.550,27                                   | 376.138.635,04                |

Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Nesse levantamento, foram somadas todas as despesas nos elementos de despesa das categorias econômicas selecionadas em todas as despesas próprias custeadas com impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, disponibilizados pelo SIOPE, correspondente ao estado de Minas Gerais.

**Gráfico 9 – Despesas nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2013**



Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Observa-se que não há constância nos valores, pois não ocorre uma média de crescimento nas *Transferências às Instituições Privadas* e nem uma média constante para PJ, uma vez que ambas oscilam. Outra característica acentuada é que a categoria *Outros serviços de terceiros – PJ* acumula a maior parte da despesa quando analisadas os dois EDCEs, com exceção de 2013, em que a categoria *Transferências às instituições sem fins lucrativas* exibe o maior volume.

### **2.3.1 Mapeamento das instituições privadas por itens de despesas**

Para aprofundar o mapeamento, será apresentado o detalhamento informado pelo Portal Transparência do Estado de Minas Gerais<sup>38</sup> quanto às despesas nos EDCEs selecionados (3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*), separadas por órgãos, função, programa e favorecidos.

No presente caso, analisam-se as despesas realizadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE). A categoria *Transferências às instituições sem fins lucrativos* não foi identificada nas despesas informadas no Portal Transparência de Minas Gerais no período selecionado, pois apenas é informado o item de despesa que

<sup>38</sup> <http://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado>.

compõe esta EDCE (*Subvenções sociais*), e nele são inseridos os dados financeiros das transferências da SEE para os caixas escolares das escolas estaduais. Portanto, tais dados não serão apresentados no presente trabalho, pois opta-se pelo aprofundamento nas análises com as despesas efetuadas para instituições privadas, realizadas pela Secretária do Estado de Educação (SEE) de Minas Gerais na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, devido as informações disponíveis no portal.

A tabela abaixo retrata o volume de despesa pagas em *Outros serviços de terceiros – PJ* pela SEE, no período de 2005 a 2015.

**Tabela 13 – Despesas pagas em *Outros serviços de terceiros – PJ* pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Geras, no período de 2005 a 2015**

| Ano  | <i>Outros Serviços de Terceiros - PJ na SEE</i> | Taxa de crescimento em relação a 2005 |
|------|---|---------------------------------------|
| 2005 | R\$ 173.680.033,38                              | 0%                                    |
| 2006 | R\$ 175.755.815,11                              | 1%                                    |
| 2007 | R\$ 222.261.661,11                              | 22%                                   |
| 2008 | R\$ 294.385.392,91                              | 41%                                   |
| 2009 | R\$ 299.559.095,00                              | 42%                                   |
| 2010 | R\$ 306.795.586,61                              | 43%                                   |
| 2011 | R\$ 307.462.551,81                              | 44%                                   |
| 2012 | R\$ 275.506.471,11                              | 37%                                   |
| 2013 | R\$ 234.204.482,48                              | 26%                                   |
| 2014 | R\$ 225.714.955,59                              | 23%                                   |
| 2015 | R\$ 159.732.464,89                              | -9%                                   |

Fonte: autora com base Portal Transparência de Minas Gerais. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

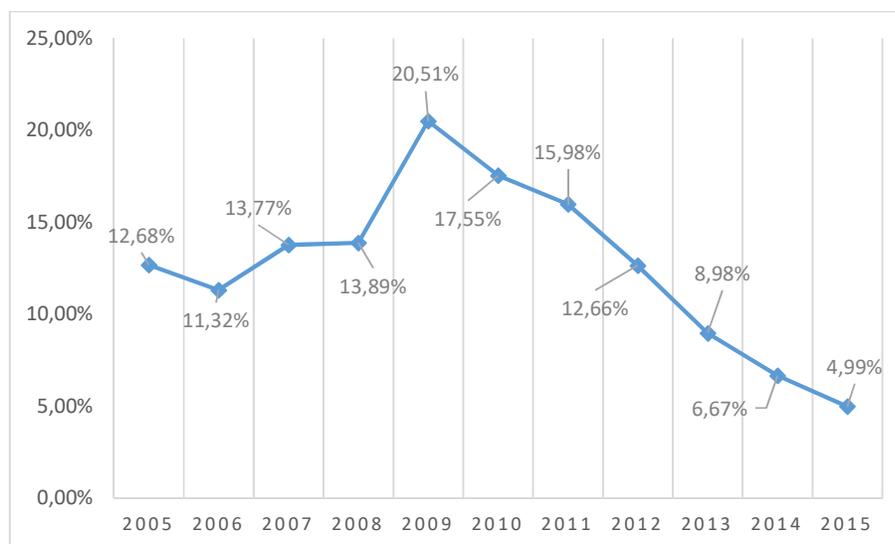
De acordo com a tabela, observa-se que de 2005 a 2011 os recursos transferidos para o setor privado no elemento de despesa da categoria econômica (EDCE) analisado *Outros serviços de terceiros – PJ pela SEE* cresceram 44%. A partir de 2012, o volume despendido neste EDCE começa a reduzir, até que no exercício fiscal de 2015 atinge-se o menor valor no período selecionado, e ocorre uma redução de 9% em relação ao volume de despesa em 2005.

Divergindo do que apontam os dados (EDCEs nas funções da educação básica, disponibilizados pelo SIOPE), o exercício de 2011 concentra o maior volume

de recursos transferidos para o setor privado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Sabe-se que o pagamento dos profissionais da educação básica concentra grande parte dos recursos destinados à educação, estabelecido tanto pela lei que regulamenta o FUNDEB, em que 60% dos recursos do fundo são para o pagamento desses profissionais, quanto pela LRF, que fixou em 54% o limite de gastos com pessoal do executivo. Para ter melhor visualização do impacto dos gastos do EDCE estudado nas despesas da SEE, o gráfico abaixo apresenta o percentual do gasto de *Outros serviços de terceiros – PJ* em relação ao gasto da SEE quando se tira o valor despendido com vencimentos e vantagens fixas de pessoal.

**Gráfico 10 – Percentual de despesa em *Outros serviços de terceiros – PJ* com a despesa total na SEE (subtraindo os vencimentos), de Minas Gerais, de 2005 a 2015**



Fonte: Autora com base Portal Transparência de Minas Gerais.

O gráfico mostra percentuais irregulares de 2005 a 2009, pois oscila, porém, apresenta aumento de aproximadamente 8%, e ocorre uma redução progressiva de 2009 a 2015 de 15,5%. O exercício fiscal que concentra maior volume de despesa é 2009, indicando o percentual de 20,5% dos recursos destinados ao EDCE aqui analisado, e o exercício fiscal de menor volume despendido é 2015, com o percentual de 4,99%. A média despendida com *Outros serviços de terceiros – PJ*, no período, corresponde a 12,6%.

O volume de despesa no EDCE *Outros serviços de terceiros – PJ* está separado por ano e itens, e foi usado para o mapeamento das instituições privadas que receberam recursos nessa categoria – categorizados conforme a Classificação Econômica de Despesa<sup>39</sup>, atualizada pela Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas (DCPPN) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do estado de Minas Gerais, documento este que conta com todas as atualizações dos itens de despesa desde 2003.

Para mapeamento, verificam-se os itens de despesa<sup>40</sup> no EDCE *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*<sup>41</sup>, porém, foram excluídos itens de despesas consideradas como necessidades básicas (energia elétrica, água, consertos, manutenção, etc) e selecionados os de maior relevância para o interesse de mapeamento da pesquisa, conforme abaixo (SIPLAG, 2017a):

- 11 – Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos;
- 20 – Locação de Bens Imóveis;
- 27 – Serviços de Tecnologia da Informação;
- 32 – Locação de Serviços Técnicos e Especializados;
- 46 – Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- 49 – Cursos de Formação e Capacitação para o Cidadão;
- 54 – Contrato de Parceria Público-Privada;
- 67 – Administração de Bens e Direitos do Estado por Terceiros;
- 78 – Serviços de Apoio Administrativo;
- 99 – Outros Serviços-Pessoa Jurídica.

Da análise de cada item, selecionam-se as três instituições que receberam maior volume de recursos por ano e por item, e desconsideram-se as instituições e empresas públicas que receberam recurso, uma vez que o objetivo é mapear o setor privado. As informações dessas instituições foram coletadas no *site* da Receita

---

<sup>39</sup> SIPLAG, 2017a.

<sup>40</sup> Itens de despesa correspondem ao detalhamento das despesas das categorias econômicas. (SIPLAG, 2017a).

<sup>41</sup> No anexo X a tabela contendo todos os itens de despesa na EDCE *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*.

Federal<sup>42</sup> junto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, em que se localizam informações jurídicas das instituições e na Secretaria de Estado de Educação. Os valores considerados são os valores pagos.

O item de despesa *Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos* é caracterizado como as “despesas com aquisição de jornais, revistas, recortes de publicações, boletins e outros, incluindo assinaturas permanentes ou temporárias” (SIPLAG, 2017a). Na tabela abaixo, encontram-se as três empresas que receberam maior volume de recursos pelo estado de Minas Gerais.

**Tabela 14 – As três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos*, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015**

|      |                                       |  |   |
|------|---------------------------------------|--|---|
| 2005 | FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA | EDITORA LANCER LTDA - ME                               | RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI – ME |
|      | R\$ 131.937,65                        | R\$ 10.598,78  | R\$ 6.934,00  |
| 2006 | FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA | EDITORA LANCER LTDA - ME                               | DISTRIBUIDORA RICCI LTDA                                |
|      | R\$ 285.194,00                        | R\$ 17.255,94  | R\$ 9.378,44  |
| 2007 | FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA | EDITORA LANCER LTDA - ME                               | VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA -ME                     |
|      | R\$ 316.261,00                        | R\$ 22.249,69  | R\$ 7.330,00  |
| 2008 | FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA | EDITORA LANCER LTDA - ME                               | EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA ME             |
|      | R\$ 348.305,00                        | R\$ 21.448,41  | R\$ 16.925,00   |
| 2009 | FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA | EDITORA LANCER LTDA - ME                               | EDITORA NDJ LTDA  |
|      | R\$ 372.093,00                        | R\$ 18.449,00  | R\$ 6.390,00  |
| 2010 | FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA | HIRAM FIRMINO CONSULTORIA AMBIENTAL E COMUNICACAO LTDA | EDITORA LANCER LTDA – ME                                |
|      | R\$ 372.093,00                        | R\$ 49.600,00  | R\$ 20.130,00   |

<sup>42</sup> Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva>.

|             |  |  |  |
|-------------|--|--|--|
| <b>2011</b> | ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A                    | HIRAM FIRMINO CONSULTORIA AMBIENTAL E COMUNICACAO LTDA | EDITORA LANCER LTDA – ME                   |
|             | R\$ 95.955,30  | R\$ 24.800,00  | R\$ 22.170,00                              |
| <b>2012</b> | FUNDACAO AMAE PARA EDUCACAO E CULTURA                  | ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A                    | VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA -ME        |
|             | R\$ 279.093,00   | R\$ 99.686,34  | R\$ 9.350,00                               |
| <b>2013</b> | FUNDACAO AMAE PARA EDUCACAO E CULTURA                  | EDITORA CONFIANCA LTDA                                 | EDITORA LANCER LTDA – ME                   |
|             | R\$ 279.093,00   | R\$ 239.994,00   | R\$ 22.590,00                              |
| <b>2014</b> | HIRAM FIRMINO CONSULTORIA AMBIENTAL E COMUNICACAO LTDA | EDITORA CONFIANCA LTDA                                 | LANCER EDITORIAL LTDA – ME                 |
|             | R\$ 650.563,20   | R\$ 599.985,00   | R\$ 16.320,00                              |
| <b>2015</b> | LANCER EDITORIAL LTDA - ME                             | RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP   | EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS LTDA – EPP |
|             | R\$ 18.240,00  | R\$ 5.216,32   | R\$ 845,63                                 |

Fonte: autora com base em MINAS GERAIS (2017f).

A Fundação AMAE para Educação e Cultura foi a instituição que, nos 11 exercícios fiscais analisados, recebeu o maior volume em oito anos, de 2005-2010 e 2012-2013. Considerando o período de 2005 a 2008, os recursos transferidos para a fundação aumentaram 58%; em 2009 e 2010, os valores mantiveram-se os mesmos, bem como em 2012 e 2013.

A Editora Lancer<sup>43</sup> está presente entre as três instituições que mais receberam recursos, e aparece em nove exercícios fiscais. Os recursos aumentaram de, R\$ 10.598,78, em 2005 para R\$ 599.985,00 em 2014, último ano que a editora ocupa uma posição nessa lista.

Rafteco Comércio de Material de Informática<sup>44</sup> consta na lista apenas no exercício fiscal de 2005 – observa-se que recebe recurso menor ao comparar com as duas outras instituições no mesmo ano. Outra instituição que recebe volume menor

<sup>43</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>44</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

se comparado às outras empresas da lista é a Veredicto Diários Oficiais<sup>45</sup>, que nos exercícios fiscais de 2007 e 2012 aparece em terceiro.

O quadro a seguir (Quadro 6) mostra as informações cadastrais das instituições presente na lista das três instituições que receberam maior volume de recursos no período (2005 a 2015) quanto ao item de despesa *Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos*, pela Secretaria de Estado de Educação.

---

<sup>45</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

**Quadro 6 – Informações da Receita Federal sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Assinaturas de Jornais, Revistas e Periódicos*, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015**

| Instituição   | Data de Criação | Natureza Jurídica                               | Atividade econômica principal  | Com fins lucrativos | Município           |
|---|-----------------|---|--|---------------------|---------------------|
| FUNDAÇÃO AMAE PARA EDUCAÇÃO E CULTURA                   | 28-03-89        | Fundação Privada                                | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte                     | Não                 | Belo Horizonte - MG |
| EDITORA LANCER LTDA - ME                                | 11-11-1974      | Sociedade Empresária Limitada                   | Edição integrada à impressão de livros   | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI - ME | 16-02-05        | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Comércio varejista de artigos de papelaria   | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| DISTRIBUIDORA RICCI LTDA                                | 23-08-1972      | Sociedade Empresária Limitada                   | Comércio varejista de jornais e revistas   | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA -ME                     | 05-02-93        | Sociedade Empresária Limitada                   | Comércio varejista de jornais e revistas   | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA ME             | 30-01-04        | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Sim                 | Curitiba - PR       |
| EDITORA NDJ LTDA  | 10-01-1985      | Sociedade Empresária Limitada                   | Comércio varejista de livros   | Sim                 | São Paulo - SP      |
| HIRAM FIRMINO CONSULTORIA AMBIENTAL E COMUNICACAO LTDA  | 23-03-1990      | Sociedade Empresária Limitada                   | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações                            | Sim                 | Belo Horizonte - MG |

|  |            |                               |  |     |                     |
|--|------------|-------------------------------|--|-----|---------------------|
| VEREDICTO DIARIOS OFICIAIS LTDA - ME                 | 05-02-1993 | Sociedade Empresária Limitada | Comércio varejista de jornais e revistas   | Sim | Belo Horizonte - MG |
| ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A                  | 04-02-94   | Sociedade Anônima Fechada     | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Sim | Curitiba - PR       |
| EDITORA CONFIANCA LTDA                               | 24-10-2001 | Sociedade Empresária Limitada | Edição integrada à impressão de revistas   | Sim | São Paulo - SP      |
| LANCER EDITORIAL LTDA - ME                           | 27-08-2013 | Sociedade Empresária Limitada | Edição de revistas   | Sim | Lagoa Santa - MG    |
| RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP | 16-07-04   | Sociedade Empresária Limitada | Agências de publicidade  | Sim | Belo Horizonte - MG |
| EMPRESA JORNALISTICA FOLHAMINAS LTDA - EPP           | 11-12-02   | Sociedade Empresária Limitada | Edição integrada à impressão de jornais diários  | Sim | Passos - MG         |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

A Editora NDJ<sup>46</sup> consta na lista no exercício fiscal de 2009, e verifica-se que o montante destinado para a empresa, naquele ano, corresponde a 2% do valor apresentado pela instituição, a qual recebeu o maior volume no mesmo exercício fiscal.

A empresa Zanite Informações e Consultoria S/A<sup>47</sup> está presente na lista das três instituições que mais receberam recursos nos anos de 2011 e 2012. Nesse período, o volume de recursos recebido pela empresa aumentou em 4% em relação a 2011.

A Editora Confiança<sup>48</sup>, sediada em São Paulo, recebeu recursos nos exercícios de 2013 e 2014, apresentando um aumento de 40% no período. A Lancer Editorial, empresa criada em 2013, esteve entre as três instituições que recebeu maior valor nos anos de 2014 e 2015, com aumento de 11% do volume recebido.

A empresa Hiram Firmino Consultoria Ambiental e Comunicação Ltda aparece em três exercícios fiscais no mapeamento, compreendendo os anos 2010, 2011 e 2014, com um aumento de 93% quanto aos recursos. A empresa cadastrada na Receita Federal sob o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pelo Portal Transparência, não corresponde ao nome informado, constando em seu cadastro na Receita Federal o nome Ecológico – Comunicação em Meio Ambiente Ltda, que tem como atividade econômica principal o comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, sendo seu sócio administrador Hiram Firmino (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2017).

As despesas com *Locação de Bens Imóveis*, segundo o manual de despesas do estado de Minas Gerais, são aquelas que correspondem as “despesas com contratos de aluguéis ou de concessão de bens imóveis incluindo os valores devidos a título de ressarcimento de tributos e outras despesas pagas pelo locatário diretamente ao locador, previstos em cláusula contratual.” (SIPLAG, 2017a).

---

<sup>46</sup> <http://www.ndj.com.br>.

<sup>47</sup> <https://www.zenite.com.br>.

<sup>48</sup> <https://www.editoraconfianca.com.br>.

**Tabela 15 – Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Locação de bens imóveis*, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015**

|      |   |   |   |
|------|---|---|---|
| 2005 | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              | SOCIEDADE EDUCADORA MORAES JUNIOR                       | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             |
|      | R\$ 362.077,56  | R\$ 283.167,00  | R\$ 274.668,88  |
| 2006 | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              | SOCIEDADE EDUCADORA MORAES JUNIOR                       | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             |
|      | R\$ 361.131,84  | R\$ 289.781,89  | R\$ 280.884,00  |
| 2007 | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              | SOCIEDADE EDUCADORA MORAES JUNIOR                       | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             |
|      | R\$ 361.131,84  | R\$ 297.089,59  | R\$ 287.255,68  |
| 2008 | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                         | SOCIEDADE EDUCADORA MORAES JUNIOR                           |
|      | R\$ 361.131,84  | R\$ 327.407,52  | R\$ 309.449,67  |
| 2009 | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA          | PERT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA                             |
|      | R\$ 369.360,00  | R\$ 361.131,84  | R\$ 357.000,00  |
| 2010 | PERT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA                             | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                         | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              |
|      | R\$ 445.770,20  | R\$ 388.604,58  | R\$ 374.035,24  |
| 2011 | PERT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA                             | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                         | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              |
|      | R\$ 472.090,57  | R\$ 411.539,70  | R\$ 403.062,45  |
| 2012 | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             | ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA          | SOCIEDADE EDUCADORA MORAES JUNIOR                           |
|      | R\$ 435.162,54  | R\$ 428.350,50  | R\$ 386.435,52  |
| 2013 | SOTAO ADMINISTRACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA.               | ORCASA ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP | CENTURE IMOVEIS INVESTIMENTOS E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA. |
|      | R\$ 744.208,43  | R\$ 718.809,00  | R\$ 550.000,00  |
| 2014 | AMO IMOVEIS LTDA  | SOTAO ADMINISTRACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA.           | ORCASA ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP     |
|      | R\$ 965.072,00  | R\$ 865.765,91  | R\$ 834.997,22  |
| 2015 | CENTURE IMOVEIS INVESTIMENTOS E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA. | MITRA DIOCESANA DE TEOFILO OTONI                        | FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             |
|      | R\$ 676.251,12  | R\$ 607.857,64  | R\$ 526.331,04  |

Fonte: autora com base em MINAS GERAIS (2017f).

O quadro a seguir (Quadro 7) apresenta as informações cadastrais das instituições presentes na lista das três que receberam maior volume de recursos no período (2005 a 2015), no item de despesa *Locação de bens imóveis*, pela Secretaria de Estado de Educação.

**Quadro 7 – Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Locação de bens imóveis*, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2015**

| Instituição   | Data de Criação | Natureza Jurídica             | Atividade econômica principal                        | Com fins lucrativos | Município           |
|---|-----------------|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| ASSOCIACAO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA              | 10-07-72        | Associação Privada            | Serviços de assistência social sem alojamento        | Não                 | Belo Horizonte - MG |
| SOCIEDADE EDUCADORA MORAES JUNIOR                           | 01-03-67        | Sociedade Simples Limitada    | Educação profissional de nível técnico               | Sim                 | Juiz de Fora - MG   |
| FUNDAMAR - FUNDACAO 18 DE MARCO                             | 30-06-78        | Associação Privada            | Atividades de bibliotecas e arquivos                 | Não                 | Belo Horizonte - MG |
| PERT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA                             | 30-11-78        | Sociedade Empresária Limitada | Incorporação de empreendimentos imobiliários         | Sim                 | Nova Lima - MG      |
| SOTAO ADMINISTRACAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA.               | 23-06-81        | Sociedade Empresária Limitada | Corretagem no aluguel de imóveis                     | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| ORCASA ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP     | 07-01-91        | Sociedade Empresária Limitada | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| CENTURE IMOVEIS INVESTIMENTOS E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA. | 21-07-11        | Sociedade Empresária Limitada | Gestão e administração da propriedade imobiliária    | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| AMO IMOVEIS LTDA  | 05-08-81        | Sociedade Simples Limitada    | Corretagem no aluguel de imóveis                     | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| MITRA DIOCESANA DE TEOFILO OTONI                            | 06-06-69        | Organização Religiosa         | Atividades de organizações religiosas ou filosóficas | Não                 | Teófilo Otoni - MG  |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

No recorte temporal de 2005 a 2008, a empresa que recebeu o maior volume de recursos neste item de despesa foi a Associação das Obras Pavonianas de Assistência<sup>49</sup>. Nos exercícios de 2009 a 2012, essa associação privada religiosa esteve entre as cinco maiores empresas, e no período de 2006 a 2009 recebeu o mesmo montante de recursos, aumentando progressivamente até 2012. Em 2013, ocorre uma redução de 4% no valor recebido, e no exercício fiscal de 2015 a empresa demonstra um aumento de 17% em relação a 2013.

FUNDAMAR – Fundação 18 de Março<sup>50</sup> é uma associação privada, e em seu registro na Receita Federal consta como principal atividade econômica “atividades de bibliotecas e arquivos”. A FUNDAMAR possui convênio com a SEE para gestão da Escola Estadual FUNDAMAR de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na zona rural do Sul de Minas (FUNDAMAR, 2017). No período de 2005 a 2012, a fundação ampliou os recursos recebidos em 35%; no ano de 2013 e 2014 não consta como uma das três instituições que concentram o maior volume recebido e, em 2015, a fundação aparece em terceiro lugar da lista, recebendo 20% a mais em relação a 2013.

A Sociedade Educadora Moraes Junior<sup>51</sup>, sediada em Juiz de Fora, aparece entre as três instituições que receberam o maior volume de recursos nos exercícios fiscais nos anos de 2005 a 2008 e 2012. A empresa ampliou os recursos no período de 2005 a 2008 em 8%, e no exercício fiscal de 2012 recebeu 27% a mais em relação a 2005.

A empresa Pert Engenharia e Projetos LTDA<sup>52</sup>, de natureza jurídica e sociedade empresarial limitada, foi aberta em 1978 no município de Nova Lima. A empresa consta na lista das três que receberam maior volume de recursos nos exercícios fiscais de 2009 a 2011, ampliando os recursos repassados para essa empresa em 24%.

Sótão Administração e Vendas de Imóveis LTDA<sup>53</sup> obteve destaque na lista de empresas aqui apresentadas no item de despesa *Locação de bens imóveis* nos exercícios fiscais de 2013 e 2014. A empresa foi aberta em 1981 e está sediada em Belo Horizonte. Nos dois exercícios fiscais constantes, a empresa recebeu da SEE o

---

<sup>49</sup> <http://www.poloeducativo.org.br>.

<sup>50</sup> <http://www.fundamar.com>.

<sup>51</sup> <http://colegiopioxijf.com.br>.

<sup>52</sup> Não foi encontrado *site* eletrônico.

<sup>53</sup> <http://www.sotao.com.br>.

valor acumulado de R\$ 1,6 milhões, ampliando em 2014 14% do recurso recebido em relação a 2013.

Orcasa Administração e Negócios Imobiliários<sup>54</sup> LTDA – EPP, sediada em Belo Horizonte, está presente na lista das três maiores empresas nos exercícios fiscais de 2013 e 2014. Em 2014, há um aumento de 14% de recursos transferidos à empresa em relação a 2013.

No exercício fiscal de 2014, a instituição privada que recebeu o maior volume de recursos é a Amo Imóveis<sup>55</sup> LTDA. Na lista apresentada, a empresa consta apenas no exercício fiscal de 2014, e entre a soma dos recursos das três instituições que mais receberam, nesse mesmo exercício fiscal, a instituição concentra 36% desse valor.

Mitra Diocesana de Teófilo Otoni<sup>56</sup> aparece entre as três instituições selecionadas no exercício fiscal de 2015. A natureza jurídica da empresa, aberta em 1969, é organização religiosa, e tem como principal atividade econômica atividades de organizações religiosas ou filosóficas e sem fins lucrativos.

O próximo item mapeado de despesa é o *Locação de Serviços Técnicos e Especializados*, caracterizado pelas “despesas com prestação de serviços técnicos, administrativos ou especializados, executados por pessoa jurídica” – retirado do SIAFI a partir de 2010 (SIPLAG, 2017a).

**Tabela 16 – Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Locação de Serviços técnicos e especializados*, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2009**

|      |                              |  |   |
|------|------------------------------|--|---|
| 2005 | FUNDACAO RENATO AZEREDO      | FUNDACAO ARTHUR BERNARDES                    | TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA                  |
|      | R\$ 3.741.974,43             | R\$ 2.397.049,10                             | R\$ 1.801.031,05                              |
| 2006 | TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA | IADE - PROCESSOS DE SELECAO E AVALIACAO LTDA | FUNDACAO ARTHUR BERNARDES                     |
|      | R\$ 2.741.446,17             | R\$ 1.329.587,89                             | R\$ 859.441,27                                |
| 2007 | TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA | IADE - PROCESSOS DE SELECAO E AVALIACAO LTDA | INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA |
|      | R\$ 2.118.642,96             | R\$ 850.719,90                               | R\$ 180.937,50                                |

<sup>54</sup> <http://www.orcasa.com.br>.

<sup>55</sup> <http://www.imobiliariaamo.com.br>.

<sup>56</sup> <http://www.diocesedeteofilootoni.com.br>.

|      |                              |                              |                                    |
|------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 2008 | TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA | FUNDACAO ARTHUR BERNARDES    | FUNDACAO EDUCACIONAL MONTES CLAROS |
|      | R\$ 5.242.672,82             | R\$ 1.650.000,00             | R\$ 841.805,60                     |
| 2009 | FUNDACAO ROBERTO MARINHO     | TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA | FUNDACAO EDUCACIONAL MONTES CLAROS |
|      | R\$ 6.367.367,08             | R\$ 3.922.580,52             | R\$ 676.134,07                     |

Fonte: autora com base em MINAS GERAIS (2017f).

A Fundação Renato Azeredo<sup>57</sup>, representada pelo nome jurídico Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, foi fundada em 1996 e integra o grupo selecionado no exercício fiscal de 2005, sendo a instituição que mais recebeu recursos no exercício.

A Fundação Arthur Bernardes<sup>58</sup>, instituída em 1979, tem seu nome fantasia registrado como Funarbe, e dedica-se à gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino e extensão da Universidade Federal de Viçosa (FUNARBE, 2017). A Funarbe recebeu recursos nos anos de 2005, 2006 e 2008; entre os anos de 2005 a 2006, o valor foi reduzido em 76%, porém, em 2008 houve um aumento de 48% em relação a 2006 dos recursos recebidos.

A empresa Terra Viagens e Turismo Ltda<sup>59</sup> integra o grupo das três instituições que receberam maior volume no item *Locação de Serviços Técnicos e Especializados*, de 2005 a 2009. Os recursos destinados à empresa cresceram de 2005 a 2008 em torno de 65%, considerando que este mais que dobrou no período. Empresa fundada em 2001, com sede em Belo Horizonte, tem como atividade econômica principal agência de viagens (RECEITA, 2017).

A IADE - Processos de Seleção e Avaliação Ltda - EPP<sup>60</sup> é uma empresa especializada na organização e execução de processos seletivos, e foi fundada em 1991, em Belo Horizonte. Durante dois anos (exercícios fiscais de 2006 e 2007), a IADE aparece dentre as três empresas selecionadas, apresentando no período uma redução de 56% no montante recebido.

O quadro a seguir (Quadro 8) apresenta informações cadastrais das instituições presentes na lista das três que receberam maior volume de recursos no

<sup>57</sup> <http://www.fadecit.org>.

<sup>58</sup> <https://www.funarbe.org.br/pt>.

<sup>59</sup> Não foi encontrado *site* da empresa.

<sup>60</sup> <http://www.iadenet.com.br>.

período de 2005 a 2009, no item de despesa *Locação de serviços técnicos e especializados*, pela Secretaria de Estado de Educação (SEE). Após 2009, o item de despesa foi retirado de uso pela SEE.

**Quadro 8 – Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de *Locação de Serviços técnicos e especializados*, pela SEE, em Minas Gerais – 2005 a 2009**

| <b>Instituição</b>                            | <b>Data de Criação</b> | <b>Natureza Jurídica</b>                        | <b>Atividade principal econômica</b>  | <b>Com fins lucrativos</b> | <b>Município</b>    |
|---|------------------------|---|---|----------------------------|---------------------|
| FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO                       | 29-04-96               | Fundação Privada                                | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares                                 | Não                        | Belo Horizonte - MG |
| FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES                     | 20-11-79               | Fundação Privada                                | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares                                 | Não                        | Viçosa - MG         |
| TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA                  | 11-03-91               | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Agências de viagens   | Sim                        | Belo Horizonte - MG |
| IADE - PROCESSOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA  | 29-07-91               | Sociedade Simples Limitada                      | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Sim                        | Belo Horizonte - MG |
| INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA | 04-10-71               | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação superior - graduação e pós-graduação   | Sim                        | Belo Horizonte - MG |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTES CLAROS            | 12-03-76               | Fundação Privada                                | Educação superior - graduação e pós-graduação   | Não                        | Montes Claros - MG  |
| FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO                      | 22-02-78               | Fundação Privada                                | Ensino fundamental  | Não                        | Rio de Janeiro - RJ |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

O Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira<sup>61</sup>, sediado em Belo Horizonte, foi fundado em 1971, e em 2007 recebeu recursos da SEE no item de despesa *Locação de serviços técnicos e especializados*. A principal atividade econômica do instituto é Ensino Superior e Pós-Graduação. Observou-se que a empresa tem como sócios pessoas físicas e duas empresas de sociedade aberta, a Morus Educacional Participações S.A e a Splice do Brasil - Telecomunicações e Eletrônica S.A. (RECEITA, 2017).

A Fundação Roberto Marinho<sup>62</sup> recebeu um montante relevante em 2009, contabilizado em R\$ 6,3 milhões. Registrada no Rio de Janeiro, sua principal atividade econômica, conforme o cadastro da pessoa jurídica da Receita Federal, é o Ensino Fundamental (RECEITA, 2017). O *site* da SEE informa que, em 2009, a Secretaria comprou materiais do Telecurso Tec. da Fundação Roberto Marinho para subsidiar o Ensino Técnico para Educação de Jovens e Adultos.<sup>63</sup>

O próximo item de despesa é *Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)*<sup>64</sup>, um dos modelos de contrato de gestão firmados pelo Choque de Gestão assumidos pelo estado.

No período histórico analisado, os termos de parcerias firmados pela Secretaria de Educação e financiados com recursos da educação ocorreram com quatro OSCIPs, conforme período mapeado apresentado na tabela que segue.

---

<sup>61</sup> <https://www.newtonpaiva.br>.

<sup>62</sup> <http://www.frm.org.br>.

<sup>63</sup> Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/leis/story/1448-alunos-do-eja-serao-beneficiados-pela-nova-modalidade-do-pep>.

<sup>64</sup> Este item corresponde às “despesas decorrentes da prestação de serviços por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP’s - conforme Termo de Parceria celebrado com entidade qualificada nos termos da Lei nº. 14.870, de 16 de dezembro de 2003” (SIPLAG, 2017a)”.

**Tabela 17 – Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Termo de Parceria com Organização da sociedade civil de interesse público*, pela SEE, em Minas Gerais – 2007 a 2015**

|      |  |  |
|------|--|--|
| 2007 | INSTITUTO HARTMANN REGUEIRA  | INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT |
|      | R\$ 5.866.446,28   | R\$ 750.000,00   |
| 2008 | INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT | -  |
|      | R\$ 850.000,00   |  |
| 2009 | INSTITUTO HARTMANN REGUEIRA  | INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT |
|      | R\$ 6.254.213,90   | R\$ 750.000,00   |
| 2010 | INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT | -  |
|      | R\$ 750.000,00   |  |
| 2011 | INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT | -  |
|      | R\$ 750.000,00   |  |
| 2012 | INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT | -  |
|      | R\$ 750.000,00   |  |
| 2013 | FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS                       | -  |
|      | R\$ 750.000,00   |  |
| 2014 | FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS                       | -  |
|      | R\$ 750.000,00   |  |
| 2015 | INSTITUTO CULTURAL SERGIO MAGNANI                                      | -  |
|      | R\$ 7.699.999,99   |  |

Fonte: autora com base em MINAS GERAIS (2017f).

Foram encontrados termos de parcerias realizados na função educação, categorizados como *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica* a partir do ano de 2007. Os valores ampliam a partir dos primeiros termos de parcerias, firmados pelas OSCPs e o estado de Minas Gerais. Percebe-se, também, um padrão de repetição das OSCIPs contratadas no período analisado.

**Quadro 9 – Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Termo de Parceria com Organização da sociedade civil de interesse público*, pela SEE, em Minas Gerais – 2007 a 2015**

| Instituição  | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                                      | Com fins lucrativos | Município      |
|--|-----------------|--------------------|--|---------------------|----------------|
| INSTITUTO HARTMANN REGUEIRA  | 18-08-03        | Associação Privada | Instituição baixada <sup>65</sup> em 2016                          |                     |                |
| INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACAO E CULT | 22-09-2006      | Associação Privada | Atividades de associações de defesa de direitos sociais            | Não                 | Belo Horizonte |
| FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS                       | 28-09-00        | Associação Privada | Atividades de associações de defesa de direitos sociais            | Não                 | Belo Horizonte |
| INSTITUTO CULTURAL SERGIO MAGNANI                                      | 11-08-04        | Associação Privada | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte | Não                 | Belo Horizonte |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

<sup>65</sup> Motivo de Situação Cadastral Extinção para Encerramento Liquidação Voluntaria (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2017).

O Instituto Hartmann Regueira (IHR) é uma associação certificada como OSCIP, criada em 2003 e extinta em 2016 (RECEITA, 2017). O primeiro termo de parceria foi firmado entre a SEE e o Instituto em 2006, sendo finalizado em 2009. Segundo a SEPLAG, a parceria tinha o objetivo de desenvolver o projeto Escolas em Rede nas escolas do Ensino Médio do estado de Minas Gerais (SEPLAG, 2017b). Com o termo de parceria estabelecido pela SEE e o IHR de 2007 e 2009, o instituto, nesse período, recebeu um aumento de 11% em 2009, em relação a 2007, dos recursos pagos à instituição.

O Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura (IBDEEC) firmou o primeiro termo de parceria com a SEE no exercício de 2007, renovado em 2008 com o seguinte objetivo: “execução do Programa Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais, visando o aperfeiçoamento da gestão dos jogos e a melhoria do nível técnico dos participantes” (SEPLAG, 2017b). O segundo termo de parceria foi firmado em 2009 e encerrado em 2010, indicando o mesmo objetivo do termo de parceria anterior. O terceiro termo de parceria com o IBDEEC foi firmado em 2011 e encerrado em 2012, também com o mesmo objetivo. Nesse período, de 2007 a 2012, a OSCIP recebeu o mesmo volume de recursos, com exceção de 2008, ano em que o valor repassado foi 12% maior em relação a 2007.

A Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais (FEEMG) celebra um termo de parceria firmado com a Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ), com o objetivo de promover os Jogos Escolares de Minas Gerais (SEPLAG, 2017b). Os termos foram realizados em 2013 e 2014, em que a SEE participa financeiramente com R\$750.000,00 e a SEEJ com R\$890.000,00.

O Instituto Cultural Sergio Magnani é o responsável pelo programa Plugminas, já discutido neste capítulo. O termo de parceria foi celebrado, primeiramente, com a Secretaria de Estado de Cultura (SEC) no período de 2008 a 2014, e em 2015 passou a ser celebrado com SEE. O instituto recebeu da SEE o valor de R\$7,69 milhões para a execução do programa.

O próximo item de despesa mapeado é *Cursos de Formação e Capacitação para o Cidadão*, que segundo o relatório de despesas trata-se de um item caracterizado como “despesas com contratações de cursos, oficinas, seminários de formação e capacitação fornecidos pelo Estado abertos ao público ou para grupos determinados quando objeto de política pública específica” (SIPLAG, 2017a).

**Tabela 18 – Três instituições com maior repasse de recursos, por exercício fiscal, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Curso de Formação e Capacitação para o Cidadão*, pela SEE, em Minas Gerais – 2008 a 2015**

|      |   |   |  |
|------|---|---|--|
| 2008 | SANTOS & PRADO LTDA.                          | UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS LTDA                                | ADJETIVO - CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TECNICOS LTDA. |
|      | R\$ 332.656,17                                | R\$ 278.242,80  | R\$ 272.099,35   |
| 2009 | UNITEC UBERABA LTDA - EPP                     | UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS LTDA                                | IEB INSTITUTO EDUCACIONAL BH LTDA - EPP                  |
|      | R\$ 960.842,16                                | R\$ 878.705,48  | R\$ 821.305,13   |
| 2010 | FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO                      | UNITEC UBERABA LTDA - EPP                                     | SOCIEDADE EDUCACIONAL MATO VERDE LTDA/ME                 |
|      | R\$ 3.820.420,00                              | R\$ 2.418.707,37  | R\$ 1.917.307,37   |
| 2011 | FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO                      | CENTRO EDUCACIONAL LAGOA PIAU                                 | SOCIEDADE EDUCACIONAL MATO VERDE LTDA/ME                 |
|      | R\$ 2.546.947,00                              | R\$ 2.183.149,12  | R\$ 2.020.000,95   |
| 2012 | INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA | ELAN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS L. A. NUNES EIRELI - ME        | CENTRO EDUCACIONAL LAGOA PIAU                            |
|      | R\$ 2.794.688,11                              | R\$ 1.673.601,27  | R\$ 1.644.452,73   |
| 2013 | INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA | CENTRO EDUCACIONAL GENOMA LTDA                                | META ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA.       |
|      | R\$ 2.418.786,89                              | R\$ 2.222.966,34  | R\$ 1.760.087,99   |
| 2014 | CENTRO EDUCACIONAL GENOMA LTDA                | INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA                 | ESCOLA TECNICA CONHECER LTDA -ME                         |
|      | R\$ 1.393.626,67                              | R\$ 1.234.717,73  | R\$ 1.171.952,04   |
| 2015 | CEMIG DISTRIBUICAO S.A.                       | CEFEMG- CENTRO DE FORMACAO EM ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS LTDA | GAMA ESCOLA TECNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA            |
|      | R\$ 2.751.193,20                              | R\$ 312.612,28  | R\$ 297.339,29   |

Fonte: autora com base em MINAS GERAIS (2017f).

Observa-se que a Fundação Roberto Marinho (2010 e 2011) e Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira (2012) começam a constar neste item de despesa após o exercício fiscal de 2009, quando o item *Locação de Serviços técnicos e especializados* torna-se extinto – ambas instituições estavam presentes até 2009.

**Quadro 10 – Informações sobre as instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, no item de despesa *Curso de Formação e Capacitação para o Cidadão*, pela SEE, em Minas Gerais – 2008 a 2015**

| <b>Instituição</b>                                       | <b>Data de Criação</b> | <b>Natureza Jurídica</b>                        | <b>Atividade principal econômica</b>          | <b>Com fins lucrativos</b> | <b>Município</b>    |
|--|------------------------|---|---|----------------------------|---------------------|
| SANTOS & PRADO LTDA.                                     | 29-12-00               | Sociedade Simples Limitada                      | Ensino médio                                  | Sim                        | Timóteo - MG        |
| UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS LTDA                           | 12-04-99               | Sociedade Simples Limitada                      | Educação profissional de nível técnico        | Sim                        | Paracatu - MG       |
| ADJETIVO - CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TECNICOS LTDA. | 20-08-02               | Sociedade Simples Limitada                      | Educação profissional de nível técnico        | Sim                        | Mariana - MG        |
| UNITEC UBERABA LTDA - EPP                                | 06-04-06               | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação profissional de nível técnico        | Sim                        | Uberaba - MG        |
| IEB INSTITUTO EDUCACIONAL BH LTDA -EPP                   | 30-06-06               | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação profissional de nível técnico        | Sim                        | Belo Horizonte - MG |
| FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO                                 | 22-02-78               | Fundação Privada                                | Ensino fundamental                            | Não                        | Rio de Janeiro - RJ |
| SOCIEDADE EDUCACIONAL MATO VERDE LTDA/ME                 | 18-05-04               | Sociedade Empresária Limitada                   | Ensino fundamental                            | Sim                        | Mato Verde - MG     |
| CENTRO EDUCACIONAL LAGOA PIAU                            | 10-04-01               | Associação Privada                              | Educação superior - graduação e pós-graduação | Não                        | Belo Horizonte - MG |
| INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA            | 04-10-71               | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação superior - graduação e pós-graduação | Sim                        | Belo Horizonte - MG |
| ELAN EMPREENDIMENTOS CULTURAIS L. A. NUNES EIRELI - ME   | 15-12-06               | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Educação profissional de nível técnico        | Sim                        | Betim - MG          |
| CENTRO EDUCACIONAL GENOMA LTDA                           | 27-08-03               | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Educação profissional de nível técnico        | Sim                        | Betim - MG          |

|   |          |   |   |     |                     |
|---|----------|---|---|-----|---------------------|
| META ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA.            | 20-01-04 | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada | Educação profissional de nível técnico  | Sim | Belo Horizonte - MG |
| ESCOLA TECNICA CONHECER LTDA -ME                              | 19-11-08 | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação profissional de nível técnico  | Sim | Belo Horizonte - MG |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A. <sup>66</sup>                         | 01-11-02 | Associação Privada                              | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares | Não | Brumadinho - MG     |
| CEFEMG- CENTRO DE FORMACAO EM ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS LTDA | 21-06-00 | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação profissional de nível técnico  | Sim | Belo Horizonte - MG |
| GAMA ESCOLA TECNICA E PROFISSIONALIZANTE LTDA                 | 29-06-07 | Sociedade Empresária Limitada                   | Educação profissional de nível técnico  | Sim | Contagem - MG       |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

<sup>66</sup> Importante destacar que o CNPJ cadastrado na despesa realizada pela SEE investido na CEMIG S/A, neste item de despesa, não corresponde com a empresa. A pesquisa realizada no portal da Receita Federal exibe que o CNPJ informado corresponde ao Instituto Inhotim, que é uma associação privada, responsável pelo Parque Inhotim.

A instituição UNITEC – Escolas Integradas<sup>67</sup>, sediada no município de Paracatu, figura na lista das três instituições que receberam maior volume de recursos nos exercícios fiscais de 2008 e 2009. Em 2009, ocorre um aumento de 68% de recursos repassados para essa instituição, se comparado ao ano de 2008.

A UNITEC Uberaba<sup>68</sup> tem como principal atividade econômica a educação profissional de nível técnico, e está presente nos exercícios fiscais de 2009 e 2010. Em 2010 há um aumento de 60% do valor repassado para a instituição em relação ao ano de 2009.

Nos exercícios fiscais de 2010 e 2011, a Fundação Roberto Marinho integra a lista das instituições selecionadas, aparecendo em primeiro lugar nos dois exercícios fiscais. Em 2011 ocorre uma redução de 33% dos valores investidos na Fundação em comparação com o ano de 2010.

O Centro Educacional Lagoa Piau<sup>69</sup> é uma associação privada, sem fins lucrativos, que tem como atividade o Ensino Superior. Esta associação está presente nos exercícios fiscais de 2011 e 2012. Os montantes repassados para essa instituição decaem em 25% de um ano para o outro

O Centro Educacional Genoma<sup>70</sup> situa-se em Betim, e foi fundado em 2003; sua natureza jurídica corresponde a de empresa individual de responsabilidade limitada. Em 2013 e 2014 é constatado que o Centro Educacional Genoma recebeu recursos da SEE, sendo que em 2014 esses foram contabilizados em R\$1,39 milhões, 37% a menos do recebido em 2013.

Os itens de despesa *Contrato de Parceria Público-Privada e Administração de Bens e Direitos do Estado por Terceiros e Serviços de Apoio Administrativo* não constam nos relatórios de despesa realizados pela SEE no período de 2005 a 2015, segundo no Portal Transparência do estado de Minas Gerais.

Ao analisar as instituições privadas que receberam recursos, pagos pela SEE, percebeu-se que a OSCIP Instituto Cultural Sergio Magnani, responsável pelo programa Plugminas, no exercício fiscal 2015, no item de despesa Termos de Parcerias foi a instituição privada que recebeu o maior volume de recursos no período analisado.

---

<sup>67</sup> <http://www.unitecparacatu.com.br>.

<sup>68</sup> Não foi encontrado endereço de *site* eletrônico.

<sup>69</sup> Não foi encontrado endereço de *site* eletrônico.

<sup>70</sup> <http://www.redegenoma.com.br>.

### **3 MDE E MAPEAMENTO DO FINANCIAMENTO PARA O SETOR PRIVADO NO PARÁ**

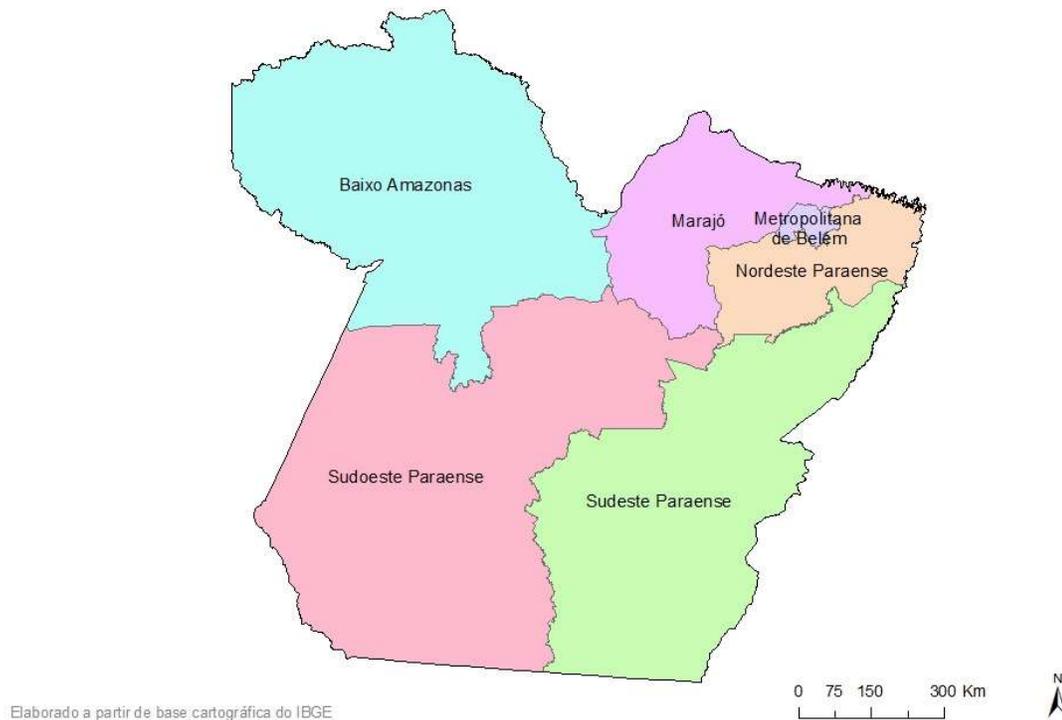
Neste terceiro capítulo, será analisado o caso do estado do Pará, mediante apresentação de contextualização do perfil do estado, suas características socioeconômicas, sua organização educacional, matrículas na educação básica regular e estrutura política-administrativa do período de 2005 a 2015. Em seguida, o mesmo será feito com as despesas do estado com MDE, verificando-se o cumprimento do mínimo constitucional. Por fim, serão analisadas as despesas destinadas ao setor privado por meio dos elementos de despesas das categorias econômicas (EDCEs) selecionados.

Assim como no caso de Minas Gerais, o estudo sobre o estado do Pará terá como fonte de dados para análise as informações financeiras e educacionais disponíveis no SIOPE, INEP e informações em *sites* governamentais, como Secretaria da Fazenda do Pará, TCE-PA e Portal da Transparência do Pará, no período correspondente ao período histórico de 2005 a 2015.

#### **3.1 Caracterização do estado do Pará**

O estado do Pará compõe a região norte do Brasil, em conjunto com Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima e Tocantins. É o segundo maior estado do país, com uma extensão de 1.248.042,515 km<sup>2</sup> pertencente à Amazônia Legal, área que corresponde a 59% do território brasileiro e engloba oito estados (IPEA, 2008). O Pará é dividido em 144 municípios e em seis mesorregiões: Baixo Amazonas, Marajó, Metropolitana de Belém, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense e Sudoeste Paraense, como mostra o mapa na figura a seguir

**Figura 3 – Mapa político das regiões do estado do Pará**



Fonte: FAPESPA (2016).

A mesorregião com o maior número populacional é a Metropolitana de Belém, composta por 11 municípios, a qual, em 2015, concentrava 2,5 milhões de habitantes. Dos 144 municípios do estado, apenas quatro tem número populacional maior que 200 mil habitantes (FERREIRA, 2016). A economia paraense é baseada principalmente em dois setores: o agronegócio e a mineração. O estado abriga o maior polo minerador do Brasil e um dos maiores do mundo, localizados na Serra dos Carajás, na mesorregião Sudeste Paraense, onde ocorre extração de minérios de ferro, alumínio, cobre e manganês (ALVEZ, 2015).

Em 2005, a população total do Pará era de 7.067.121 habitantes, já em 2015 esse número aumentou para 8.192.970, o que representa um crescimento de 13,7% no período analisado (IBGE, 2017). Conforme dados divulgados pelo PNAD, uma pesquisa realizada pelo IBGE (2017) constatou que a população urbana do estado, em 2005, correspondeu a 67,4% do total demonstrado, enquanto no ano de 2015 esse percentual apresentou um aumento de 1%, passando para 68,4%.

**Tabela 19 – Indicadores sobre o perfil do estado do Pará**

| INDICADOR                                     | ANO  | VALOR       |
|---|------|-------------|
| População                                     |      |             |
| População Total                               | 2005 | 7.067.121   |
|   | 2015 | 8.192.970   |
| Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> ) | 2010 | 6           |
| População até 4 anos                          | 2005 | 769.770     |
|   | 2015 | 587.312     |
| População de 5 a 9 anos                       | 2005 | 832.988     |
|   | 2015 | 768.202     |
| População de 10 a 14 anos                     | 2005 | 818.615     |
|   | 2015 | 783.148     |
| População de 15 a 17 anos                     | 2005 | 447.239     |
|   | 2015 | 521.551     |
| Estatísticas Vitais e Saúde                   |      |             |
| Taxa de Mortalidade infantil (por mil)        | 2005 | 24,6        |
|   | 2015 | 17,10       |
| Economia                                      |      |             |
| Produto Interno Bruto (PIB)                   | 2014 | 124.584.945 |
| Produto Interno Bruto <i>per capita</i>       | 2010 | 15.176,19   |
| Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)        | 2010 | 0,646       |
| Rendimento médio mensal domiciliar (Reais)    | 2015 | R\$ 675,00  |

Fonte: dados fornecidos pela SIDRA – IBGE (2017).

A tabela acima (Tabela 19) aponta para a redução do número de nascidos no estado no período analisado. Para a população de até 4 anos, ocorre uma redução de 24% de 2005 para 2015, e essa faixa etária populacional representa, em 2015, 7,2% do total populacional no estado; já para população de 5 a 9 anos, que representa 9,4% do total, a redução é de 8% no período. Outra faixa populacional que aponta redução, no caso de 4%, é a de 10 a 14 anos, que representa 9,6% do total populacional do estado. Com 6,4% da população, a faixa etária de 15 a 17 tem um aumento de 17% entre 2005 e 2015, e a população de 0 a 17 anos, em 2005, representava 41% da população do Pará, mas em 2015 esse percentual caiu para 32%.

A taxa de mortalidade infantil é calculada pelo número de óbitos de crianças menores de um ano de idade (por mil nascidos vivos) na população residente no ano considerado. De 2005 a 2015, o estado do Pará apresentou uma redução de 7.5 na

taxa de mortalidade infantil. No Brasil, em 2005, a taxa de mortalidade infantil ficou em 22.5, e em 2015 de 13.8 (IBGE, 2017). Percebe-se que o Pará apresenta taxa superior em relação à taxa nacional em ambos os anos analisados.

O estado do Pará apresentou o PIB (mil reais) de R\$124.584.945,00 no exercício fiscal de 2014, que representava 2,2% do PIB brasileiro, considerando que o PIB *per capita* do estado é de R\$15.176,19. Em 2014, o estado ocupou a 13<sup>o</sup> posição na participação do PIB nacional. O rendimento médio mensal domiciliar do estado, conforme o IBGE (2017), no ano de 2015, foi de R\$675,00, e esse valor é R\$439,00 abaixo da média mensal brasileira.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um cálculo alternativo ao PIB para medir a qualidade de vida da população, e leva em consideração a longevidade de vida, educação e renda (PNUD, 2017). No estado do Pará, em 2010, o IDH correspondeu a 0,646, e conforme o PNUD, esse valor está qualificado como médio, pois se encontra na faixa de 0,6 a 0,7. O IDH brasileiro no mesmo período foi de 0,724, ou seja, um número considerado alto, visto que o IDH do Pará é 0,078 abaixo do nacional.

O PIB *per capita* do estado é superior ao rendimento médio mensal domiciliar, e o IDH do estado está abaixo do brasileiro. Nesse sentido, Ferreira (2016) aponta para a falta de saneamento básico, água e esgoto, no qual 44% dos domicílios não têm acesso ao abastecimento de água. A partir desse fato, infere-se que há uma grande desigualdade de renda e de qualidade de vida no estado.

Outra informação importante de salientar é o Coeficiente de Gini, que consiste em uma fórmula desenvolvida para medir o grau de distribuição de um valor, com variações em uma escala de zero (perfeita igualdade) a um (desigualdade máxima). Trata-se de um indicador de concentração de renda em determinado local. O estado do Pará, no ano de 2010, apresentou o Coeficiente de Gini de 0,742, enquanto um ano depois, em 2011, esse indicador apresentou um aumento para 0,751. Em 2012, ocorre uma redução para 0,739, e em 2013 o coeficiente foi 0,738. Esses dados expressam a forte desigualdade na distribuição da riqueza produzida pelo estado (FAPESPA, 2016).

### **3.1.1 O sistema estadual de ensino no estado do Pará**

O sistema estadual de ensino do estado do Pará foi regulamentado pela Lei n.º 6.170, de 15 de dezembro de 1998, implementada pelo então governador do estado Almir Gabriel (PSDB), no período de 1995-2002. O sistema compreende:

I - instituições de educação básica e superior criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual; II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Municipal; III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada; IV - a Secretaria de Estado de Educação, como órgão executivo; V - o Conselho Estadual de Educação, como órgão normativo, consultivo e deliberativo; VI - as instituições de educação básica criadas e mantidas pelo Poder Público dos Municípios que não criarem seu próprio sistema; VII - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, situadas nos Municípios que não criarem seu próprio sistema. (PARÁ, 1998)

A tabela abaixo (Tabela 20) apresenta o Censo Escolar da rede estadual de ensino da Educação Básica – Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Ensino Fundamental e Ensino Médio – a partir de dados coletados pelo INEP, que se tratam de matrículas urbanas e rurais do ensino regular.

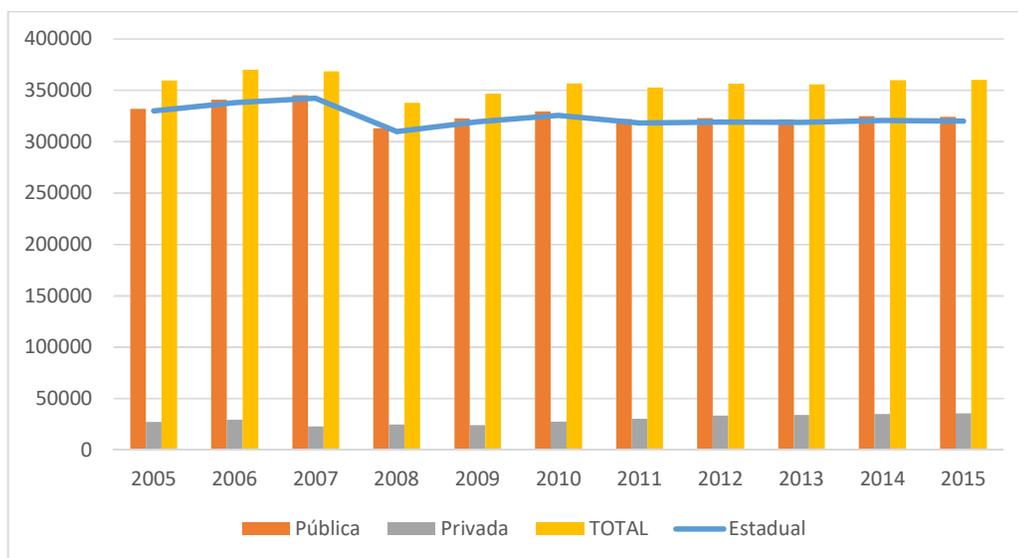
**Tabela 20 – Matrículas na rede estadual, por ano e etapa da educação básica do Pará, no período de 2005 a 2015**

| Ano/Etapa | Creche | Pré-escola | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Total   |
|-----------|--------|------------|--------------------|--------------|---------|
| 2005      | 778    | 1.792      | 354.450            | 330.007      | 687.027 |
| 2006      | 622    | 780        | 337.530            | 337.995      | 676.927 |
| 2007      | -      | -          | 341.656            | 342.288      | 683.944 |
| 2008      | 338    | 303        | 304.477            | 309.963      | 615.081 |
| 2009      | 427    | 270        | 294.031            | 319.469      | 614.197 |
| 2010      | 126    | 326        | 276.459            | 325.604      | 602.515 |
| 2011      | 135    | 403        | 258.737            | 318.094      | 577.369 |
| 2012      | 121    | 492        | 240.729            | 319.180      | 560.522 |
| 2013      | 117    | 447        | 228.289            | 318.647      | 547.500 |
| 2014      | 133    | 440        | 216.947            | 320.793      | 538.313 |
| 2015      | 137    | 356        | 211.553            | 320.070      | 532.116 |

Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXERA. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: De 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

Observa-se que as matrículas totais da rede estadual sofrem uma redução de 23% no período de 2005 a 2015, acompanhada por um decréscimo em todos os níveis da educação básica. As matrículas na Educação Infantil apresentam um decréscimo de 82% na Creche e 80% na Pré-escola, enquanto o Ensino Fundamental ofertado pelo estado do Pará, de 2005 a 2015, exibe uma redução de 40% de matrículas, e o Ensino Médio apresenta redução mais baixa, de 3%. As matrículas do Ensino Médio, em 2015, corresponderam a 60% do total de matrículas da rede estadual, um aumento de 12% em relação à 2005. O Ensino Fundamental correspondia, em 2005, a 52% das matrículas da rede estadual, e esse percentual reduziu para 40% em 2015.

**Gráfico 11 – Matrículas no Ensino Médio, no Pará – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015)**



Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: De 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

Ao analisar o gráfico acima (Gráfico 11), percebe-se que ocorre uma queda de 2% no número de matrículas nas instituições públicas no Ensino Médio, considerando as de 2015 em relação as 2005. Entretanto, as matrículas públicas apresentaram um crescimento (4%) até o ano de 2007, e em 2008 uma queda de 6% em relação a 2005. Em 2009 e 2010, verifica-se um aumento no número de matrículas

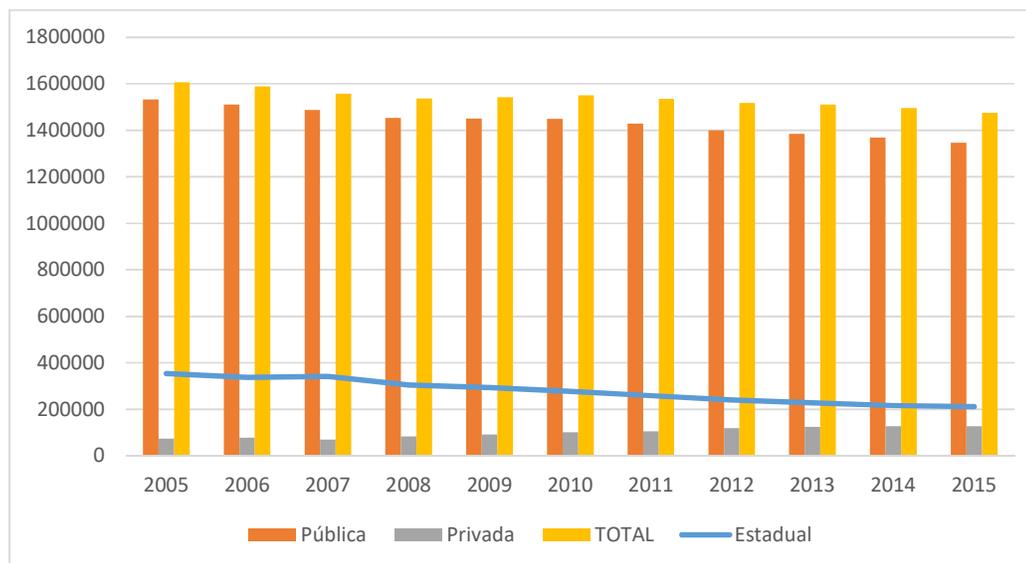
públicas em relação a 2008, porém, mantem-se abaixo em 1% em relação a 2005. No período de 2011 a 2013, as matrículas públicas ficam 3% abaixo, e em 2014 e 2015 2% abaixo em relação a 2005. Portanto, no período analisado não ocorre aumento no atendimento público no Ensino Médio. As matrículas estaduais concentram 99% das matrículas públicas do estado, conforme é estabelecido pela LDB/1996, em que a oferta dessa etapa é responsabilidade prioritária do estado.

Em 2007, as matrículas nas instituições privadas apresentam uma queda de 16% em relação a 2005, e verifica-se, a partir de 2008, um aumento progressivo de matrículas privadas até o ano de 2015, com 31% em relação a 2005. Observa-se também que a ampliação do atendimento nessa etapa do ensino se deu pelas instituições privadas, já que houve um aumento da população de 15 a 17 anos nesse período e as matrículas públicas não foram ampliadas.

Com base nos dados de matrículas do Ensino Médio e número populacional da faixa etária, é possível calcular a Taxa de Matrícula Bruta (TMB) (OLIVEIRA, 2007c). De acordo com a TMB do Ensino Médio no estado do Pará, a razão entre a população residente de 15 a 17 anos e o número de alunos matriculados (pública e privada) nessa etapa foi de 80% em 2005 e 69% em 2015. No entanto, deve-se ponderar que há distorções na relação idade-série, e que os números de matrículas apresentados se referem a valores brutos, não considerados os valores de evasão de alunos durante o ano (OLIVEIRA, 2007c).

A Taxa de Distorção Idade-Série representa a defasagem dos alunos, e é calculada com base nos números de matrículas e a faixa etária. O aluno é considerado em situação de distorção idade-série quando a diferença entre a idade atual e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais. Segundo dados do Mapa de Exclusão Social do Estado do Pará, em 2015, a Taxa de Distorção Idade-Série era de 49,9% no Ensino Médio (FAPESPA, 2016), portanto, infere-se que, aproximadamente, 50% dos alunos nessa etapa apresentam defasagem. No Brasil, a Taxa de Distorção Idade-Série é de 30% (INEP, 2016).

**Gráfico 12 – Matrículas no Ensino Fundamental Regular, no Pará – Rede Pública, Rede Privada, Total e Rede Estadual (2005 – 2015)**



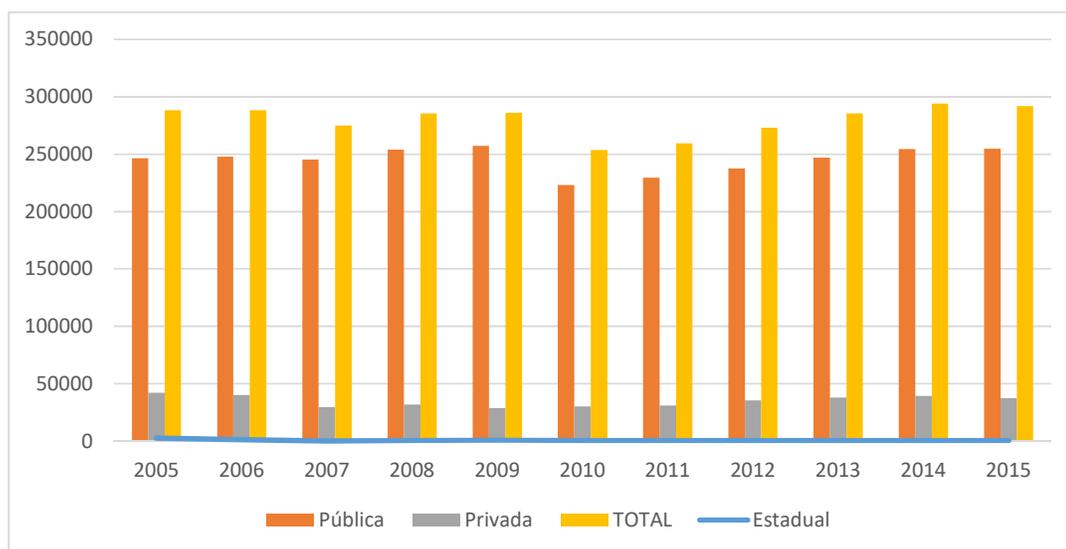
Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: De 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

A responsabilidade de oferta do Ensino Fundamental é tanto do estado quanto do município que, conforme a LDB (1996), devem trabalhar em regime de colaboração. Ao analisar os dados do INEP no gráfico acima (Gráfico 12), é possível perceber que o estado participou, em 2005, com 23% das matrículas nessa etapa, e em 2015 sua participação caiu para 16%, enquanto os municípios concentram 84% das matrículas públicas. Sabe-se que com a implementação do FUNDEF houve a transferência de grande parte das matrículas dessa etapa para os municípios, que em busca de mais recursos públicos assumiram grande parte das matrículas da rede estadual (ARELARO, 2007).

As matrículas privadas, em 2005, abarcaram 5% das matrículas totais no Ensino Fundamental, enquanto em 2015 esse percentual subiu para 9%. As matrículas públicas tiveram uma redução de 12%, o que pode ser justificado pela queda no número da população nessa faixa etária e a expansão da rede privada; houve uma redução no número de matrículas totais de 8%. A TMB do Ensino Fundamental, em 2005, correspondente a de 98%, enquanto em 2015 essa taxa caiu para 95%.

Portanto, a Taxa de Distorção de Idade-Série em 2005 foi de 31,3%, conforme a FAPESPA (2016).

**Gráfico 13 – Matrículas na Educação Infantil, no Pará –Pública, Privada Total e Rede Estadual (2005 – 2015)**



Fonte: Adrião ((coord.), 2015); com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2005 a 2015. Brasília, INEP – Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 ago. 2017. Nota: de 2005 a 2009 foram utilizados dados das matrículas totais, e a partir de 2010 foram utilizados os dados das matrículas totais no ensino regular. As matrículas totais incluem urbanas e rurais.

Retoma-se que o atendimento na Educação Infantil é, prioritariamente, de responsabilidade dos municípios, entretanto, devido ao regime de colaboração, o estado teria um papel importante na oferta dessa fase por ser a mais onerosa. Todavia, a tendência apontada na distribuição de matrículas nessa etapa demonstra a ausência do estado (BARBOSA e ADRIÃO, 2016).

No período de 2005 a 2015, percebe-se um aumento no número de alunos atendidos nesta fase do ensino pela rede pública, o que vai na contramão do que é apresentado nas demais etapas da educação básica. Em 2005, 15% das matrículas na Educação Infantil se concentravam na rede privada, e os outros 85% na rede pública, sendo que esses oferecimentos foram para 13% e 87% em 2015, respectivamente. A rede estadual atendia, aproximadamente, 1% das matrículas da

rede pública em 2005, porém, em 2015, esse percentual caiu para 0,2%. Portanto, os municípios, em 2015, se responsabilizaram por 99,8% das matrículas públicas.<sup>71</sup>

No que tange à educação básica, é importante salientar que, no período analisado (2005-2015), ocorre uma diminuição das matrículas estaduais e um aumento de matrículas na rede privada. Assim, pode-se concluir que nas etapas de ensino em que o estado recuou o atendimento, o setor privado ampliou.

### **3.1.2 Política Administrativa do estado do Pará**

O período de pesquisa analisado (2005-2015) contempla quatro mandatos de governo no estado: o primeiro ocorreu no período de 2003 a 2006, o segundo de 2007 a 2010, o terceiro de 2011 a 2014 e o quarto de 2015 a 2018. O estado do Pará elegeu para a gestão 2003-2006 o governador Simão Janete, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); o mandato 2007-2010 foi assumido pela governadora Ana Júlia Carepa, do Partido dos Trabalhadores (PT); o terceiro mandato, novamente, é ocupado por Simão Janete (PSDB), no período 2011-2014, e depois esse foi reeleito para o mandato 2015-2018.

Em seu primeiro mandato, o então governador Simão Janete apresentou o Programa de Governo “Mais pelo novo Pará” – que enfatizou a continuidade das políticas do ex-governador Almir Gabriel (PSDB) por dois mandatos, de 1995-1999 e 2000-2003 (PARÁ, 20017a) –, como “objetivos fundamentais do seu Programa de Governo expandir as oportunidades de trabalho e de geração de renda e ampliar a oferta de serviços públicos de qualidade para a população.” (PARÁ, 20017a)

No PPA 2004-2007, salientou-se que o pacto firmado nos últimos oito anos (1995 – 2003) entre o estado e a iniciativa privada deveria continuar em prol das novas demandas sociais e interesses públicos (ALVEZ, 2011). Segundo Ferreira (2016), uma das características que marcaram o primeiro mandato de Simão foi o congelamento de salários dos servidores públicos.

---

<sup>71</sup> Vários programas do governo federal incentivaram a ampliação do atendimento da educação infantil pelos municípios. O Programa Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil), por exemplo, política do governo federal, teve grande participação na expansão das matrículas da educação infantil. Segundo Schabbach (2017) “Por meio deste Programa, o governo federal destina recursos financeiros às prefeituras municipais (e ao Distrito Federal) para a construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas. Ele prevê, ainda, a capacitação dos gestores e professores sobre a temática da educação infantil e sobre metodologia de elaboração de projetos”.

Após 12 anos do PSDB no governo do estado, para o mandato 2007-2010 foi eleita a governadora Ana Júlia Carepa (PT). Nesse período, aprova-se o PPA (2008-2011) “Construindo o Pará de Todas e Todos”, e o projeto na educação “Educação Pública de Qualidade Pará Todos”, em convergência com as políticas e tendências do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, no programa “Educação para Todos”. Apesar da gestão de Carepa (PT) ter realizado a Conferência Estadual para Educação e aprovado, em 2010, o Plano Estadual de Educação (PEE), houve uma redução no número de matrículas da rede estadual no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

O terceiro mandato (2011-2014), dentro do período histórico analisado (2005-2015), foi preenchido, novamente, pelo governador Simão Janete (PSDB), que também foi reeleito para o mandato 2015-2018. O PPA 2012-2015 apresentado pelo governo, “intitulado ‘Pacto pelo Pará’, foi concebido tendo como balizador três grandes eixos: a transformação pelo conhecimento, a transformação pela produção e a transformação pela gestão e governança.” (SEPLAN, 2017, p.1). O pressuposto assumido pelo “Pacto pelo Pará” foi denominado por eles de “descentralização do estado”, por meio de pactos com a União, municípios, sociedade civil e setor privado.

No âmbito educacional, criou-se o “Pacto pela Educação do Pará”, caracterizado como

um esforço integrado de diferentes setores e níveis de governo, da sociedade civil (fundações, ONGs e demais organizações sociais), da iniciativa privada e de organismos internacionais (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID), de caráter suprapartidário, intersetorial, federativo e participativo, e liderado pelo governo do Estado do Pará, em torno do objetivo de promover a melhoria da qualidade da educação pública no Estado do Pará. (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017a)

O referido programa apresenta o objetivo de melhoria da qualidade da educação pública no estado, com a meta de melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>72</sup> em 30% até 2017. Segundo o Sistema de Governança do estado do Pará, na cartilha produzida para angariar participantes para o Pacto, a

---

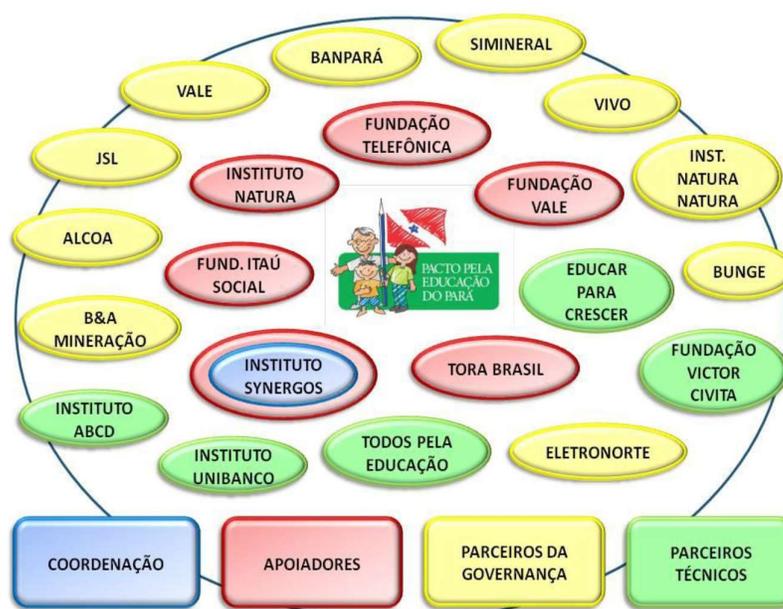
<sup>72</sup> “Ideb é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep.” (MEC, 2017).

estratégia é que a proposta intersetorial, intergovernamental e de parceria público-privada possa atuar diretamente nas escolas por meio de conselho escolar e comitês (estadual, regional e municipal) de acompanhamento das estratégias (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017b).

Para a efetiva participação do setor privado no Pacto, foi criado o “Grupo de Parceiros Estratégicos do Pacto pela Educação do Pará” (GPEP), no qual as instituições membros do GPEP devem contribuir com o investimento, responsabilidade social e alocar recursos financeiros para a realização das ações estratégicas de apoio ao pacto (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017c).

A figura abaixo (Figura 4) apresenta as empresas parceiras do Pacto no ano de 2014 e sua forma de participação no GPEP: coordenação, apoiadores, parceiros de governança e parceiros técnicos. Segundo o Guia de Contribuição do Setor Privado para o “Pacto pela Educação do Pará”, quem atuou como líder da coordenação foi o “Instituto Synergos, uma organização não governamental, com experiência internacional em parcerias público-privadas sociais” (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017c, p.11), que mantém quatro redes filantrópicas: *Senior Fellows*, *Global Philanthropist Circle*, *Social Entrepreneurs in the Arab World* e *LINC South Africa*.

**Figura 4 – Composição do Grupo de Parceiros Estratégicos do Pacto pela Educação do Pará (GPEP) em 2014**



Fonte: Pacto pela Educação Do Pará (2017c, p.12).

Conforme o relatório de investimentos do “Pacto pela Educação do Pará”, disponibilizado no *site* do programa, a Fundação Telefônica investiu R\$200.000,00 no ano de 2015 (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017a).

O programa também incentiva contribuições das empresas privadas signatárias, por meio de:

- a) Participação no Sistema de Governança;
- b) Assessoria à gestão de sistemas municipais ou escolas públicas;
- c) Investimento social diretamente nos municípios;
- d) Estabelecimento de parceria com uma escola;
- e) Apoio à expansão de programas e projetos de iniciativa de outras empresas e institutos;
- f) Ações de voluntariado empresarial;
- g) Oferta de vagas em programas da Lei do Aprendiz que priorizem alunos de escolas públicas;
- h) Apoio financeiro ao Fundo de Sustentabilidade do Pacto. Fonte: (Idem, 2017c, p.12)

O item a) “Participação no Sistema de Governança” incentiva as empresas a participarem dos comitês regionais, municipais e também dos conselhos de escola, atuando diretamente nas políticas educacionais. No item b) “Assessoria à gestão de sistemas municipais ou escolas públicas”, apresentam-se as três principais maneiras de atuação das empresas apontadas pelo documento: “identificação de fontes de recurso disponíveis; apoio à elaboração de projetos e proposta de financiamento; e apoio na melhoria da gestão de recursos humanos, financeiros e materiais (transporte, merenda)” (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017c, p.14).

O item c) “Investimento social diretamente nos municípios”, estimula a iniciativa privada a apoiar e financiar demandas prioritárias em função do Plano Municipal de Educação (PME), oferta de projetos ou recursos para o município e acompanhamento da implementação do Pacto e dos resultados; o item d) “Estabelecimento de parceria com uma escola” é quando a empresa se vincula diretamente com uma instituição para a realização de projetos e participação do conselho escolar; o item e) “apoio à expansão de programas e projetos de iniciativa de outras empresas e institutos” representa a articulação das empresas para o financiamento ou a execução técnica de projetos.

O item f) “ações de voluntariado empresarial”, da lista de contribuições possíveis pelo setor privado, chama a atenção por denominar os funcionários de

colaboradores da empresa, em um processo que, segundo o manual, é um “ganha-ganha”, no qual a “empresa incentiva e apoia seu colaborador (responsabilidade social), para que ele possa contribuir, com seu tempo, dinheiro ou talento, para a melhoria da realidade social ou ambiental (investimento social privado)” (PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2017c, p.17), e o diferencial que isso representa para os consumidores dessa empresa, pois agrega valor ao seu produto. Quanto ao item g) “oferta de vagas em programas da Lei do Aprendiz que priorizem alunos de escolas públicas”, da lista de ações possíveis pelo setor privado, e o item h) “apoio financeiro ao Fundo de Sustentabilidade do Pacto”, são recursos transferidos para o GPEP para realização das ações e assessorias para a SEDUC, comitês e conselhos escolares (Idem, 2017c).

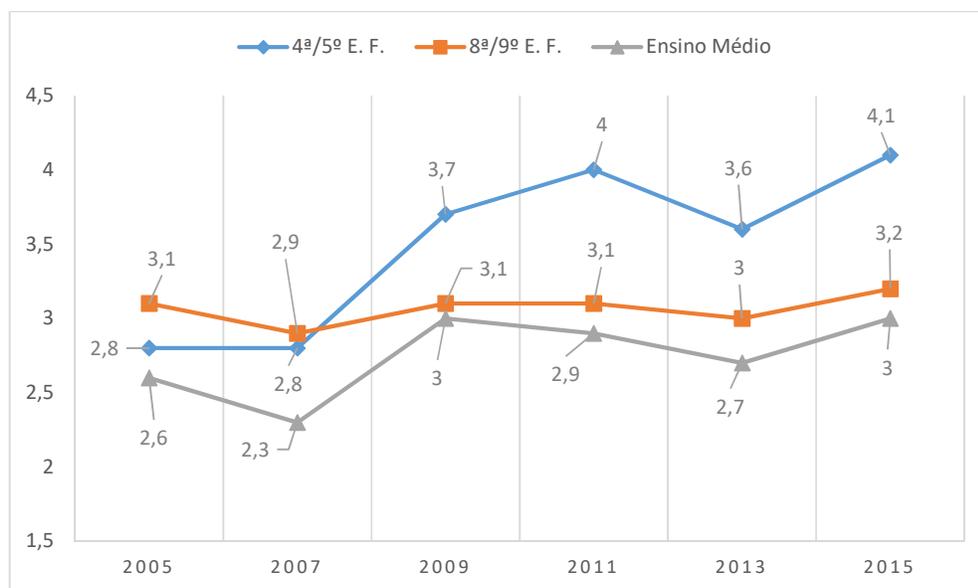
O manual aponta três principais ganhos para as empresas que aderirem ao Pacto: a contribuição estratégica para ganhos de capital humano no estado; o fortalecimento da relação da empresa com as políticas públicas aplicadas no estado; e o fortalecimento da rede empresarial entre os membros do GPEP (Idem, 2017c, p. 23).

Percebe-se que as ações que o Pacto estimula para o setor privado envolvem as transferências das responsabilidades estatais como oferta, financiamento e assessoria educacional que, então, passam a ser assumidas pelo grupo empresarial.

O governador Simão Janete mantém para o governo 2015-2018 o “Pacto pela Educação do Pará”, lembrando que dos 11 anos analisados por essa pesquisa, sete foram sob a administração do governador.

Como, declaradamente, a meta principal do “Pacto pela Educação do Pará” é aumentar o IDEB do estado, considerou-se pertinente apresentar os resultados da evolução do índice da rede estadual do Pará nos três níveis, sopesando que a 4ª série (5º ano) é que recebe o teste para primeira etapa do Ensino Fundamental, e a 8ª série (9º ano) para segunda etapa do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

**Gráfico 14 – Dados do IDEB da rede estadual do Pará, nos anos de 2005 a 2015, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio**



Fonte: elaborado pela autora com dados do INEP (2017).

Com as informações do gráfico acima (Gráfico 14), evidencia-se que de 2005 a 2015 houve aumento no IDEB do Pará, entretanto, o único aumento significativo ocorreu nos anos iniciais do Ensino Fundamental que passou de 2,8 para 4,1. Os anos finais do Ensino Fundamental, em 2015, apresentaram um aumento de 1 ponto percentual em relação a 2005, e no Ensino Médio o aumento foi de 3,1 para 3,2. Nas três etapas que ocorrem o cálculo do IDEB, observa-se uma queda no índice no ano de 2013. Conclui-se, então, que o “Pacto para a Educação do Pará”, implementado em 2011, não apresentou resultados significativos, pois estipulou-se o aumento do IDEB em 30% em relação à 2011, o que não ocorreu em nenhuma etapa analisada.

### 3.2 Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A coleta de dados financeiros para a análise das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no Pará segue a mesma metodologia aplicada para o estado de Minas de Gerais. As informações para o cálculo do índice constitucional foram coletadas no sistema SIOPE, no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e, para complementar os dados, foram

acessados os portais da Secretária de Planejamento do Estado do Pará (SEPLAN), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC) e o Portal Transparência do Pará.

Como salientado no Capítulo 1 deste trabalho, os gastos mínimos com MDE estão previstos no art. 212 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

Art. 212 - a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. (BRASIL, 1988)

Os investimentos em MDE são caracterizadas como as despesas das redes públicas de educação que seguem o art. 70 e 71 da LDB. Os dados financeiros apresentados para o cálculo do valor pago em MDE, no estado, foram coletados no SIOPE, especificamente no relatório de RREO.

**Tabela 21 – Valor total de Arrecadação de Impostos e valor total de Despesas em MDE no estado do Pará no período de 2005 a 2015**

| Exercício Fiscal | Total de Arrecadação (Impostos Próprios + Transferências) | Taxa de Evolução do Total de Arrecadação em relação a 2005 | Total de Despesa em MDE | Taxa de Evolução do Total de Despesa em MDE em relação a 2005 |
|------------------|---|--|-------------------------|---|
| 2005             | 8.369.283.990,17  | 0  | 2.497.831.268,53        | 0   |
| 2006             | 9.331.603.296,15  | 10%  | 2.350.595.921,76        | -6%   |
| 2007             | 9.840.014.932,02  | 15%  | 2.514.895.179,75        | 1%  |
| 2008             | 10.961.024.128,92   | 24%  | 2.780.559.909,18        | 10%   |
| 2009             | 10.768.432.260,86   | 22%  | 2.810.157.589,42        | 11%   |
| 2010             | 11.334.846.182,39   | 26%  | 2.870.986.408,17        | 13%   |
| 2011             | 12.421.566.437,69   | 33%  | 3.109.385.499,90        | 20%   |
| 2012             | 13.602.271.535,73   | 38%  | 3.425.538.024,63        | 27%   |
| 2013             | 14.302.491.385,81   | 41%  | 3.747.352.075,35        | 33%   |
| 2014             | 15.093.176.548,82   | 45%  | 3.859.058.681,69        | 35%   |
| 2015             | 14.516.455.552,57   | 42%  | 3.827.333.751,43        | 35%   |

Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017); dados do SIOPE – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal - Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

A Tabela 21 apresenta os dados de arrecadação de impostos do estado no período de 2005 a 2015. Percebe-se que nesse período houve uma ampliação de arrecadação 42%. Entre 2005 e 2008 ocorreu aumento de 24%, já o ano de 2009 há uma queda na arrecadação, mas ainda assim 22% maior do que em 2002. Entre os exercícios de 2010 a 2014 ocorrem aumentos progressivos até chegar em 45% maior do que 2005. O ano de 2015 também apresenta redução na arrecadação quando comparado ao exercício fiscal anterior.

Conforme os dados da tabela (Tabela 21), percebe-se que ocorre uma ampliação nos valores despendidos em MDE no estado, visto que de 2005 a 2006 verifica-se uma redução de 6% em seu volume, último ano da gestão do Simão Janete. Na gestão de Ana Júlia Cetera, constata-se que no exercício fiscal de 2007 houve um pequeno aumento de investimento, sendo 1% em relação ao primeiro ano analisado, mas no exercício de 2008 o aumento representa 10% em relação a 2005, e nos anos de 2009 e 2010 verifica-se um aumento de investimento, com o percentual de 11% e 13%, respectivamente, em relação a 2005. De acordo com os dados apresentados, novamente na gestão de Simão Janete, em 2011 há um aumento de 20% do valor referente ao ano de 2005, em 2012 identifica-se o avanço do valor gasto com despesas em MDE como representando 27%. Em 2013, a diferença em relação a 2005 atinge 33%, já em 2014 o número é de 35%, chegando ao maior valor investido no período histórico analisado, e em 2015 o percentual permanece o mesmo do exercício fiscal anterior.

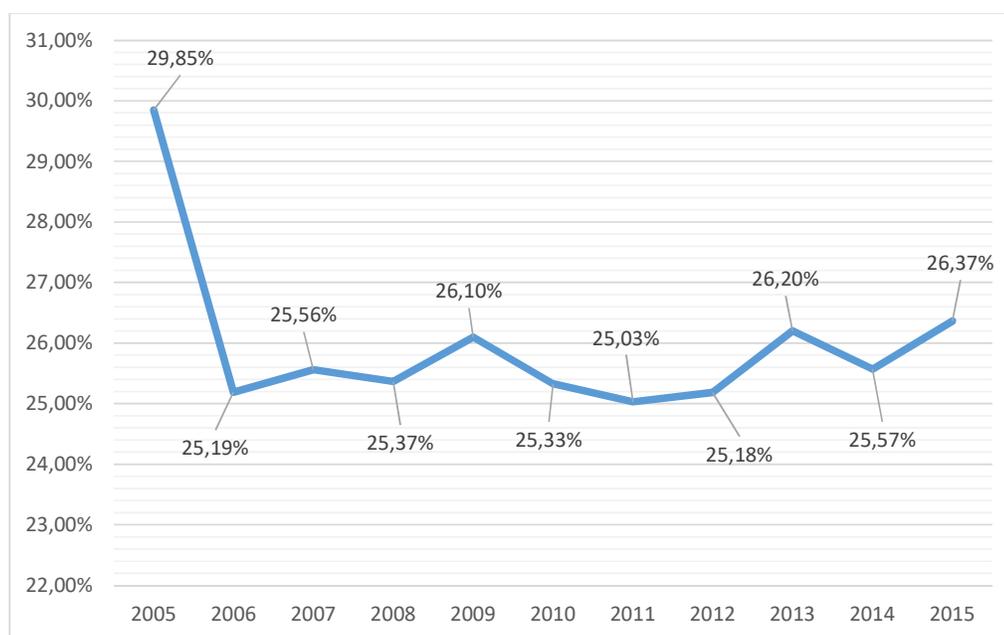
Observa-se que os valores investidos em MDE no estado ampliaram em 35% no período analisado, o que vai na contramão das matrículas estaduais na educação básica, pois essas apresentaram uma redução de 23% no mesmo período.

Para fins de análise dos valores percentuais e conferência quanto ao cumprimento do limite constitucional em MDE, será apresentado no Gráfico 15 o percentual aplicado nessas despesas. O limite constitucional, além de ser regulamentado pela Constituição Federal de 1988, também é regulamentado pela Constituição do Estado do Pará de 1989, que segundo art. 283 estabelece o mínimo de 25% de vinculação. Dessa maneira, mantém-se como mínimo o mesmo estipulado para os estados pela CF/88.

Visando concluir o resultado, o gráfico a seguir apresenta a porcentagem do total de recursos investidos em MDE, calculado com base nas informações

disponíveis no RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE no estado do Pará de 2005 a 2015.

**Gráfico 15 – Aplicação dos recursos com despesas em MDE, atendendo o Limite Constitucional, disponível no RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, do Pará, no período de 2005 a 2015**



Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017); dados do SIOPE – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal - Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Ao analisar os dados referentes à aplicação dos recursos declarados em despesas em MDE (Tabela 21 e Gráfico 15), é possível constatar que o Pará investiu mais que o percentual legal de 25% nos exercícios fiscais de 2005 a 2015. O estado atingiu o maior percentual de aplicação no ano de 2005, com 29,85%, seguido do ano de 2015, com 26,37%, ambos na gestão de Simão Janete. Na análise histórica, nota-se uma queda entre 2005 e 2006, contudo, de 2006 a 2015 o investimento em MDE permanece em média linear, sendo entre 25% e 26%.

No período estudado, o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) aprovou as contas do governo em educação sem nenhuma ressalva. Em todos os anos, o estado atingiu o mínimo de 25% em despesas com MDE.

### **3.3 Elementos de despesa das categorias econômicas selecionadas: despesas com o setor privado**

O objetivo do item “Elementos de despesa das categorias econômicas selecionadas: despesas com o setor privado” é apresentar e analisar os gastos com MDE, na educação básica, empreendidos pelo governo do estado do Pará no período de 2005 a 2015, focalizando os recursos contingenciados para o setor privado inscritos nos EDCEs 3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas sem fins lucrativos*. Nesse sentido, intenta-se averiguar a representatividade destes gastos no total investido em MDE.

Os dados foram coletados através do sistema SIOPE, relatório Dados Informados pelas Unidades Federativas, e planilha consolidada de despesa, nas três etapas da educação básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as diversas modalidades e os recursos dos fundos FUNDEF (2005 e 2006) e FUNDEB (2007 a 2015).

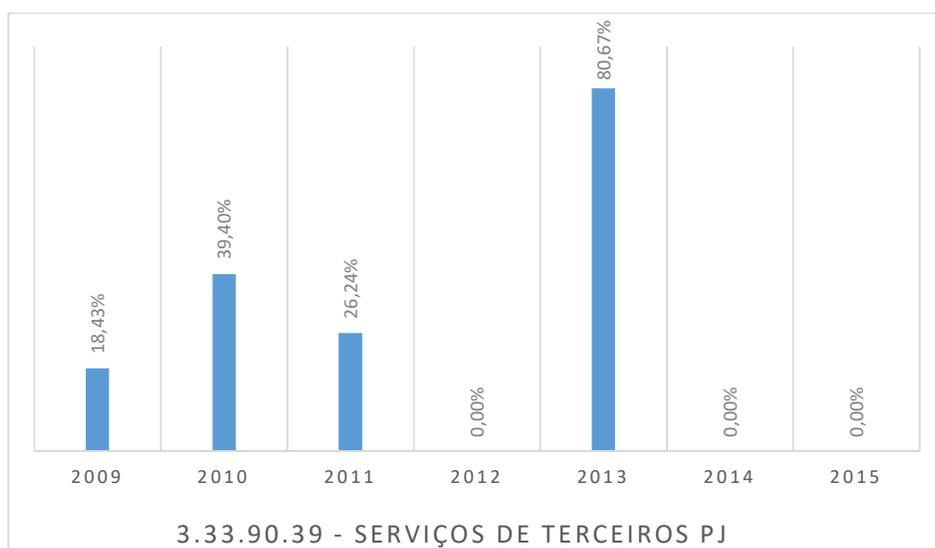
**Tabela 22 – Despesas em educação com as subfunções Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – Pará, EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2015**

|  | 2005             | 2006             | 2007             | 2008             | 2009             | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>GASTO TT EDUCAÇÃO INFANTIL</b>          | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 128.120,53       | 507.517,67       | 1.672.655,69     | 1.946.266,38     | 3.627.707,32     | 19.412.127,71    | 2.771.424,92     |
| Gasto Creche                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 699.963,63       | 16.749.647,10    | 473.263,92       |
| Gasto Pré-escola                           | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 2.927.743,69     | 2.662.480,61     | 2.298.161,00     |
| 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ      | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 23.612,78        | 199.968,35       | 438.898,52       | 0,00             | 2.926.579,87     | 0,00             | 0,00             |
| 3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>GASTO TT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>        | 1.078.608.034,02 | 782.112.053,33   | 910.299.969,65   | 913.673.777,71   | 1.295.739.856,65 | 1.382.878.058,17 | 1.671.259.019,97 | 1.447.037.497,08 | 1.234.995.622,98 | 1.206.042.866,38 | 1.177.086.516,00 |
| 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ      | 30.471.047,08    | 18.656.616,28    | 25.125.916,84    | 29.552.427,63    | 99.520.054,85    | 57.019.068,81    | 42.951.324,27    | 13.303.898,87    | 33.540.969,97    | 27.537.482,72    | 2.890.428,73     |
| 3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas | 903.510,82       | 1.997.743,52     | 1.414.444,52     | 328.614,72       | 7.158.825,38     | 390.312,40       | 0,00             | 5.960.283,23     | 92.306,17        | 1.903.964,95     | 1.310.346,33     |
| <b>GASTO TT. ENSINO MÉDIO</b>              | 406.173.594,74   | 503.209.847,54   | 588.740.191,94   | 829.451.477,36   | 845.514.028,02   | 681.884.931,61   | 929.759.294,97   | 1.078.188.712,94 | 1.127.791.847,11 | 1.158.742.295,94 | 1.185.000.741,90 |
| 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ      | 8.280.466,25     | 13.615.905,57    | 4.217.888,52     | 24.813.708,28    | 17.697.338,24    | 11.696.747,01    | 27.794.101,54    | 20.613.992,49    | 12.980.408,75    | 8.941.325,36     | 1.026.204,29     |
| 3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas | 794.352,96       | 1.559.815,34     | 1.050.352,45     | 1.660.246,33     | 20.800.051,57    | 9.135.495,52     | 2.361.466,51     | 196.792,12       | 25.755,23        | 0,00             | 0,00             |
| <b>TOTAL SUBFUNÇÕES</b>                    | 1.484.781.628,77 | 1.285.321.900,87 | 1.499.040.161,59 | 1.743.125.255,07 | 2.141.382.005,20 | 2.065.270.507,45 | 2.602.690.970,63 | 2.527.172.476,39 | 2.366.415.177,41 | 2.384.197.290,03 | 2.364.858.682,82 |
| <b>TOTAL CÓDIGOS SELECIONADOS</b>          |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros PJ      | 38.751.513,32    | 32.272.521,84    | 29.343.805,36    | 54.366.135,91    | 117.241.005,86   | 68.915.784,18    | 71.184.324,32    | 33.917.891,36    | 49.447.958,58    | 36.478.808,08    | 3.916.633,03     |
| 3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas | 1.697.863,78     | 3.557.558,86     | 2.464.796,97     | 1.988.861,04     | 27.958.876,94    | 9.525.807,92     | 2.361.466,51     | 6.157.075,35     | 118.061,40       | 1.903.964,95     | 1.310.346,33     |
| <b>TOTAL</b>                               | 40.449.377,10    | 35.830.080,70    | 31.808.602,33    | 56.354.996,95    | 145.199.882,81   | 78.441.592,10    | 73.545.790,84    | 40.074.966,70    | 49.566.019,98    | 38.382.773,03    | 5.226.979,36     |

Fonte: Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

De acordo com a tabela (Tabela 22), percebe-se que as despesas em Educação Infantil só são computadas a partir de 2009, e a partir de 2013 as despesas nessa etapa são divididas em Creche e Pré-escola. Abaixo, o Gráfico 16 apresenta os valores pagos pelo estado do Pará na função educação quanto a Educação Infantil, no período de 2009 a 2015, no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* – 3.33.90.39 e despesas correntes, pois foi a única categoria constante nessa fase. Os valores foram atualizados para janeiro de 2017 pelo INPC, e publicados pelo IBGE (2017).

**Gráfico 16 – Percentual de despesas na Educação Infantil nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, em relação à despesa total na etapa, no período de 2009 a 2015**

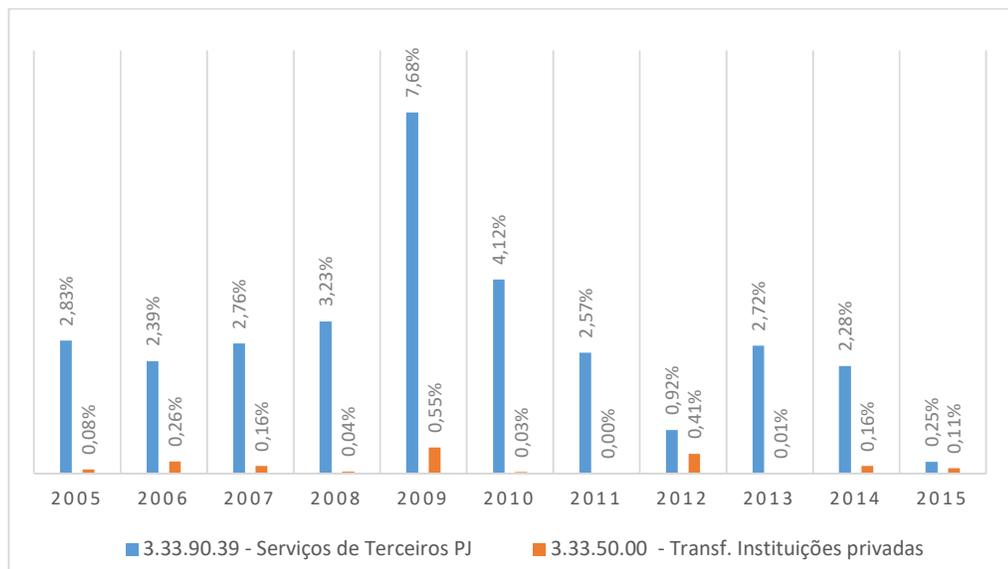


Fonte: elaboração da autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC, em janeiro de 2017.

Percebe-se que nos exercícios fiscais de 2012, 2014 e 2015 não constam informações financeiras no EDCE *Outros Serviços de Terceiros*, porém, em 2009 a mesma categoria representou 18,43% do total investido na Educação Infantil, e no ano seguinte tal percentual subiu para 39,4%. Já em 2011, houve uma redução da despesa total na etapa para 26,24%, entretanto, em 2013 o EDCE representou 80,67% do total dos gastos investidos pelo estado na Educação Infantil.

No gráfico abaixo, apresentam-se as taxas da despesa com o setor privado nos EDCEs selecionados, 3.33.90.39 e 3.33.50.00, em relação à despesa total da etapa Ensino Fundamental (Gráfico 17), com valores atualizados para janeiro de 2017.

**Gráfico 17 – Percentual de despesas no Ensino Fundamental nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, em relação à despesa total na etapa, no período de 2005 a 2015**

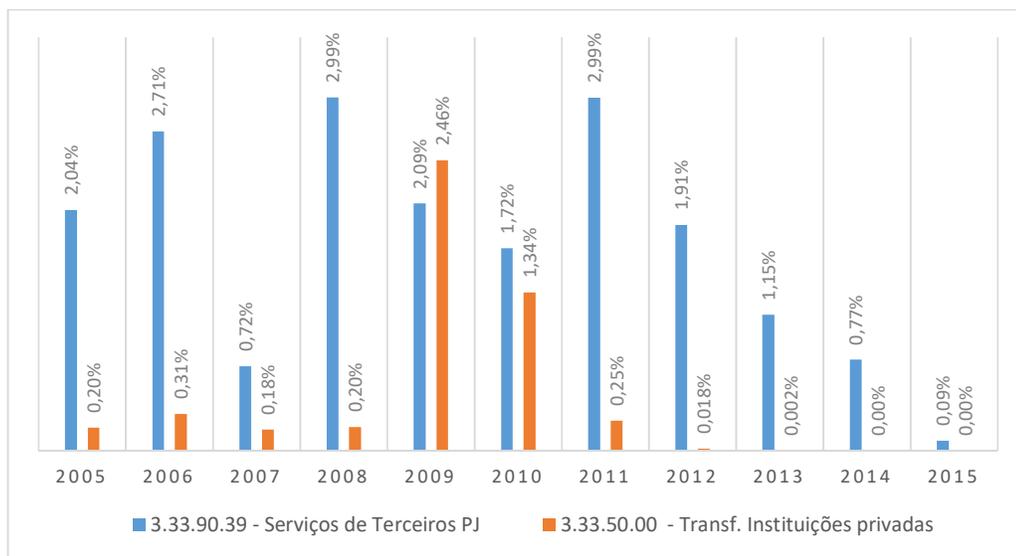


Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Ao analisar os dados, percebe-se que nos anos 2005, 2010, 2011 e 2013 as despesas com *Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos* são inferiores a 0,10%, enquanto no ano de 2006 a porcentagem do gasto nesta categoria é de 0,26%, em 2007 corresponde a 0,16% e em 2009 representa 0,55%, enquanto em 2012 trata-se de 0,41% do total das correspondentes ao Ensino Fundamental. No ano de 2014, o percentual averiguado é de 0,16%, reduzindo em 2015 para 0,11%.

Os recursos para o EDCE *Outros serviços de terceiros – PJ* apresentam oscilações no percentual gasto no Ensino Fundamental. Nota-se que o ano de 2009 possui maior participação, apresentando 7,68%, enquanto o ano de 2015 é o exercício com menor participação, com 0,25%. Os exercícios fiscais de 2006, 2007 e 2008 apresentam uma progressão no percentual, respectivamente, de 2,39%, 2,76% e 3,23%. Em 2010, o percentual no EDCE 3.33.90.39 representou 4,12% do total investido no Ensino Fundamental, enquanto em 2011 foi 2,57% e em 2012 de 0,92%. Já no exercício fiscal de 2013 e 2014, o percentual foi de 2,72% e 2,28%, respectivamente.

**Gráfico 18 – Percentual de despesas no Ensino Médio nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 em relação à despesa total na etapa, no período de 2005 a 2015**



Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

O gráfico mostra uma oscilação na proporção de gastos de MDE destinados ao setor privado no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*, em relação aos investimentos com Ensino Médio no estado do Pará. Os exercícios fiscais de 2006, 2008 e 2011 apresentaram picos, e os percentuais direcionados ao setor privado foram de 2,7%, 3% e 3%, respectivamente. Os correspondentes aos anos de 2007 e 2010 apresentam picos de queda, em que o primeiro marcou 0,7% e o segundo 1,7%. A partir de 2012, quando os investimentos totais no Ensino Médio passaram a ser maiores, os percentuais mantiveram-se em queda até 2015, atingindo 0,09%.

No que diz respeito à categoria *Transferências às Instituições Sem Fins Lucrativos*, verificam-se os gastos com o setor privado no Ensino Médio na rede estadual. A destinação de recursos mantém-se abaixo dos 0,5% no período em questão, com exceção de 2009 e 2010, em que apresentam um pico de recursos. No exercício fiscal de 2009, os recursos transferidos sobem para 2,5%, enquanto no ano de 2010 recuam para 1,34%.

Observa-se, portanto, no acumulado para o período (2005-2015), que o estado do Pará destinou, em média, 2,19% dos fundos públicos do Ensino Médio para o pagamento de empresas e consultorias privadas e para transferências às instituições privadas sem fins lucrativos.

Na tabela abaixo, estão listadas todas as despesas considerando os dois EDCEs, em todos os níveis, modalidades da educação básica pagas pelo estado do Pará no período de 2005 a 2015.

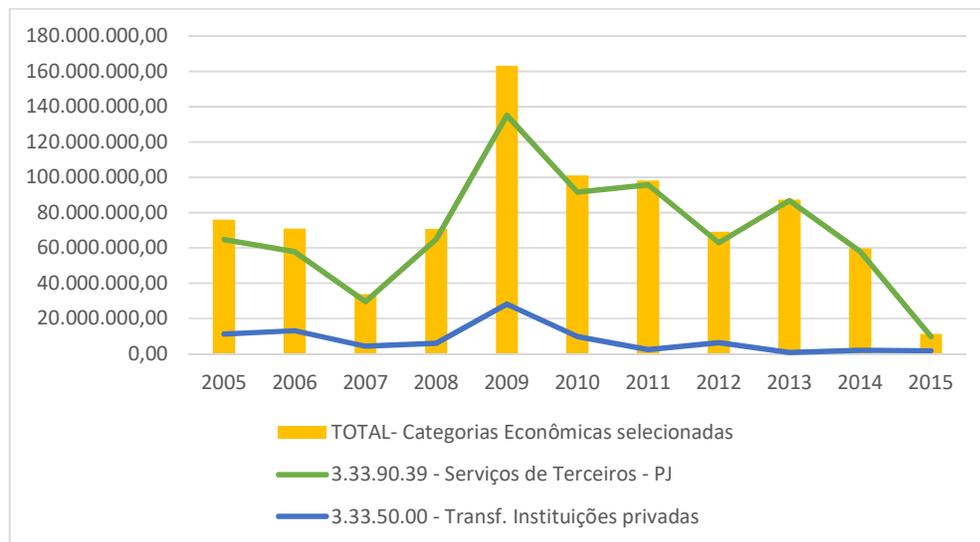
**Tabela 23 – Total de Despesas, no Pará, nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2015**

| <b>Exercício Fiscal</b> | <b>3.33.90.39 -<br/>Serviços de<br/>Terceiros – PJ</b> | <b>3.33.50.00 - Transf.<br/>Instituições<br/>privadas</b> | <b>TOTAL- EDCEs<br/>selecionadas</b> |
|-------------------------|--|---|--------------------------------------|
| <b>2005</b>             | 64.600.658,18  | 11.181.384,26   | 75.782.042,43                        |
| <b>2006</b>             | 57.786.394,97  | 12.921.376,71   | 70.707.771,68                        |
| <b>2007</b>             | 29.429.498,06  | 4.142.192,60  | 33.571.690,66                        |
| <b>2008</b>             | 64.797.393,95  | 5.874.461,16  | 70.671.855,11                        |
| <b>2009</b>             | 135.060.930,15   | 28.102.826,89   | 163.163.757,05                       |
| <b>2010</b>             | 91.503.797,46  | 9.525.807,92  | 101.029.605,38                       |
| <b>2011</b>             | 95.637.503,73  | 2.361.466,51  | 97.998.970,24                        |
| <b>2012</b>             | 62.866.390,81  | 6.157.075,35  | 69.023.466,16                        |
| <b>2013</b>             | 86.658.797,77  | 636.975,35  | 87.295.773,12                        |
| <b>2014</b>             | 57.901.329,04  | 1.937.258,96  | 59.838.588,01                        |
| <b>2015</b>             | 9.509.776,82   | 1.611.380,82  | 11.121.157,64                        |

Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

No levantamento apresentado na tabela (Tabela 23), foram somadas todas as despesas nos EDCEs selecionados e todas as despesas próprias custeadas com impostos e transferências em MDE, mediante dados disponibilizados pelo SIOPE, correspondente ao estado do Pará.

**Gráfico 19 – Despesas totais nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00, no período de 2005 a 2015, no Pará**



Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2017). Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

Ao analisar os dados acima (Tabela 23 e Gráfico 19), percebe-se que o ano de 2015 é o que apresenta menor valor acumulado das despesas nas categorias econômicas selecionadas em educação, enquanto 2009 é o que concentra maior volume de despesas – sendo que 83% desse volume é da categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*. Outra característica acentuada é que essa mesma categoria acumula a maior parte da despesa quando comparada aos dois EDCEs, em todos os anos.

### **3.3.1 Mapeamento das instituições privadas**

Para aprofundar o mapeamento, será apresentado o detalhamento informado pelo Portal Transparência do Estado do Pará quanto às despesas nos elementos de despesas das categorias econômicas (EDCEs) selecionados (3.33.90.39 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica* e 3.33.50.00 – *Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*). No caso do Pará, como feito em Minas Gerais, analisa-se as despesas realizadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). A categoria *Transferências às instituições sem fins lucrativas* não foi identificada nas despesas informadas no Portal Transparência do estado. Nesse sentido, a tabela a seguir retrata o volume de despesa pagas em *Outros*

*serviços de terceiros – PJ* pela SEDUC, no período de 2005 a 2015, conforme declarado no Portal Transparência do Pará.

**Tabela 24 – Despesas pagas em *Outros serviços de terceiros – PJ* pela Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará, no período de 2005 a 2015**

| Ano  | <i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> na SEDUC | Taxa de crescimento em relação a 2005 |
|------|---|---------------------------------------|
| 2005 | 75.346.136,67                                     | 0                                     |
| 2006 | 98.172.129,88                                     | 30%                                   |
| 2007 | 99.704.258,25                                     | 32%                                   |
| 2008 | 129.910.103,00                                    | 72%                                   |
| 2009 | 166.440.750,06                                    | 121%                                  |
| 2010 | 126.481.220,07                                    | 68%                                   |
| 2011 | 123.109.165,10                                    | 63%                                   |
| 2012 | 106.121.525,09                                    | 41%                                   |
| 2013 | 107.314.321,74                                    | 42%                                   |
| 2014 | 111.048.286,74                                    | 47%                                   |
| 2015 | 75.349.294,41                                     | 0%                                    |

Fonte: autora com base Portal Transparência do Pará. Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

De acordo com a Tabela 24, pode-se observar que, de 2005 a 2009, nas gestões de Simão Janete (2005-2006) e Ana Júlia Cetera (2007-2009), os recursos transferidos para o setor privado no EDCE analisado, *Outros serviços de terceiros – PJ*, pela SEDUC, ampliaram em 121%. A partir de 2010 – último ano da gestão de Ana Júlia e os próximos na gestão de Simão Janete – a evolução do volume despendido nessa mesma categoria econômica começa a reduzir, até que no exercício fiscal de 2015 atinge, aproximadamente, o mesmo valor pago no ano de 2005.

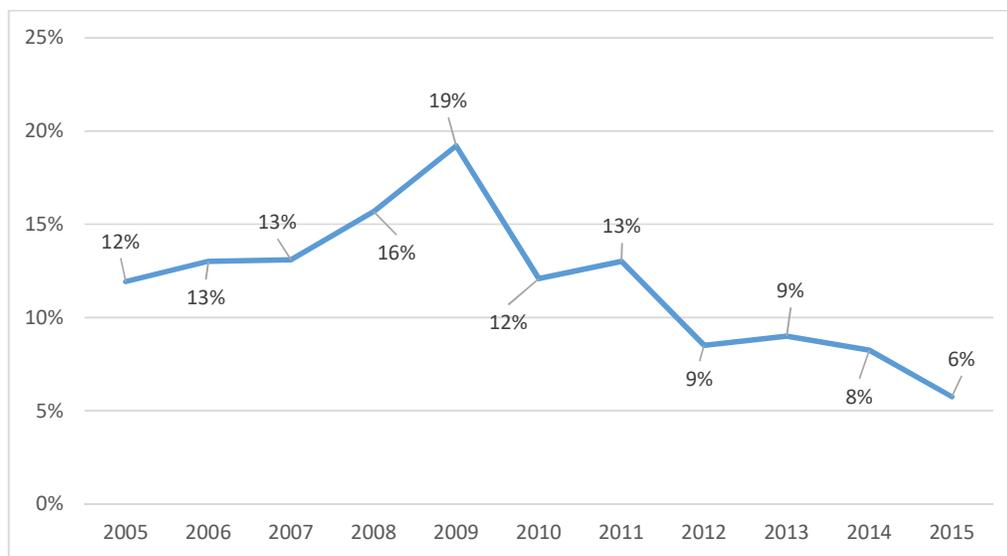
Os dados disponibilizados pelo Portal Transparência convergem com o que apontam os dados financeiros disponibilizados pelo SIOPE (EDCE *Outros serviços de terceiros – PJ* nas funções da educação básica), em que o exercício de 2009

concentra o maior volume de recursos transferidos para o setor privado, considerando os EDCEs analisados pela Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Como explorado no estudo de caso explanado no Capítulo 2, também será realizado no estado do Pará o percentual do gasto de *Outros serviços de terceiros – PJ* quando se subtrai o valor despendido com vencimentos e vantagens fixas de pessoal. Para ter melhor visualização do impacto dos gastos nesse EDCE, selecionado nas despesas da SEDUC, o gráfico abaixo (Gráfico 20) apresenta esse percentual.

Sabe-se que o pagamento dos profissionais do magistério concentra grande parte dos recursos destinados à educação, estabelecido tanto pela lei que regulamenta o FUNDEB, em que 60% dos recursos do fundo são para o pagamento desses profissionais, quanto pela LRF, que fixou em 54% o limite de gastos com pessoal do executivo.

**Gráfico 20 – Percentual de despesa em *Outros serviços de terceiros – PJ* na SEDUC, com a despesa total na SEDUC (subtraindo os vencimentos de pessoal), do Pará, de 2005 a 2015**



Fonte: autora com base Portal Transparência de do Pará.

O gráfico acima apresenta oscilações no período analisado, mas demonstra uma evolução de, aproximadamente, 7% no período de 2005 a 2009. O ano de 2009 concentra o maior volume de despesa na categoria *Outros Serviços de Terceiros –PJ*, em comparação com o gasto total em educação realizado pela

SEDUC, indicando o percentual de 19%. Nota-se que ocorre redução progressiva de 2009 a 2015 de 6%, e o exercício fiscal de menor volume despendido é o de 2015, com 6% dos recursos destinados ao EDCE aqui analisada. A média despendida com *Outros serviços de terceiros – PJ*, no período, corresponde a 12%.

Para o mapeamento das empresas, decidiu-se por selecionar as dez que receberam o maior volume de recurso do estado no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – PJ*, em cada ano da série histórica. As informações dessas instituições foram coletadas no *site* da Receita Federal<sup>73</sup>, junto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, documento que concentra informações jurídicas das instituições, e na Secretaria de Estado de Educação do Pará. Os valores considerados para o presente trabalho são aqueles que foram pagos às empresas.

Os dados que serão apresentados a seguir estão segmentados por ano e organizados em tabelas e quadros. Nas tabelas se concentram as informações apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE) sobre as despesas no EDCE, (Nome Da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Valor Pago Acumulado), enquanto os quadros apresentam informações fornecidas pela Receita Federal para o CNPJ das instituições selecionadas (Instituição, Data de Criação, Natureza Jurídica, Atividade econômica principal, Com fins lucrativos e Município).

Nesse sentido, a Tabela 25 e o Quadro 11 apresentam as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2005, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

---

<sup>73</sup> Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva>. Acesso em: 15 dez. 2017.

**Tabela 25 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2005**

| Ano  | Instituição Privada                           | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2005 | ORGANIZACAO SOCIAL ESC.DE TRAB.E PROD.DO PARA | 4162917000143  | R\$<br>4.940.679,40  |
| 2005 | FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇÃ LTDA            | 4304864000158  | R\$<br>2.717.421,23  |
| 2005 | AMAZON CARD'S S/C LTDA                        | 63887699000173 | R\$<br>1.131.409,80  |
| 2005 | OMG COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA                    | 15293780000182 | R\$<br>443.147,38    |
| 2005 | COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                  | 83383950000170 | R\$<br>285.697,84    |
| 2005 | VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR               | 83587055000177 | R\$<br>237.721,65    |
| 2005 | FORMATO LTDA                                  | 3656977000150  | R\$<br>140.167,12    |
| 2005 | CEO CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS               | 4799219000234  | R\$<br>118.500,00    |
| 2005 | COLEGIO NICOLAU DA COSTA S/C LTDA             | 972694000129   | R\$<br>106.800,00    |
| 2005 | LIBEL ENGENHARIA LTDA                         | 4394362000165  | R\$<br>85.867,83     |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

**Quadro 11 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2005**

| Instituição                                   | Data de Criação | Natureza Jurídica             | Atividade principal econômica                               | Com fins lucrativos | Município       |
|---|-----------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------|
| ORGANIZACAO SOCIAL ESC.DE TRAB.E PROD.DO PARA | 24-11-2000      | Associação Privada            | Educação profissional de nível técnico                      | Não                 | Belém - PA      |
| FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA            | 19-02-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Instituição baixada em 2012                                 |                     |                 |
| AMAZON CARD'S S/C LTDA,                       | 13-11-1991      | Sociedade Simples Limitada    | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares | Sim                 | Belém - PA      |
| OMG COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA                    | 24-02-1987      | Sociedade Empresária Limitada | Agências de publicidade                                     | Sim                 | Belém - PA      |
| COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                  | 03-06-1993      | Sociedade Empresária Limitada | Fabricação de equipamentos de informática                   | Sim                 | Belém - PA      |
| VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR               | 31-08-1993      | Empresário (Individual)       | Comércio varejista de móveis                                | Sim                 | Belém - PA      |
| FORMATO LTDA                                  | 21-02-2000      | Sociedade Empresária Limitada | Instituição baixada em 2015                                 |                     |                 |
| CEO CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS               | 13-07-1981      | Sociedade Simples Limitada    | Instituição baixada em 2009                                 |                     |                 |
| COLEGIO NICOLAU DA COSTA S/C LTDA             | 19-12-1995      | Sociedade Simples Limitada    | Ensino fundamental  | Sim                 | Belém - PA      |
| LIBEL ENGENHARIA LTDA                         | 17-04-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Ananindeua - PA |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

A Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará (OS-ETPP)<sup>74</sup> é uma associação privada que tem como atividade principal a educação profissional de nível técnico. No ano de 2005, a instituição recebeu da SEDUC o valor total de R\$4.940.679,40, correspondente a um contrato de gestão com o estado do Pará para assumir o Plano de Educação Profissional, pelo Decreto nº 5.166 de 27/02/02, de 11 escolas técnicas em diversos municípios no estado. Segundo Rocha (2011), a precariedade da educação técnica permaneceu com a gestão da OS: falta de materiais, infraestrutura e, principalmente, quanto a contratação de professores, os quais eram horistas e sem estabilidade financeira. O contrato durou até 2008, quando a SEDUC voltou a assumir essas instituições. A OS-ETPP ainda tem CNPJ ativo, porém, não foi encontrado nenhum *site* que representasse a instituição.

A empresa Falcon Vigilância e Segurança<sup>75</sup>, criada em 2001 e com baixa na Receita Federal desde 2012, recebeu da SEDUC no ano de 2005 o valor correspondente a R\$2.717.421,23. A empresa como massa falida tem ação<sup>76</sup> contra a SEDUC em 2009, pedindo o valor de R\$1.038.730,78 referente aos serviços supostamente prestados pela empresa, e que devem ser pagos para a justiça estadual para quitação de pagamentos atrasados de seus funcionários. A esse respeito, em 2014 o Governo do Estado entrou com pedido de anulação<sup>77</sup> por não reconhecer o serviço, e teve o pedido negado pela justiça.

A Amazon Card's S/C LTDA<sup>78</sup>, empresa que apresenta como atividade principal a emissão de vale-alimentação, vale-transporte e similares, foi aberta em 1991 em Belém-PA, e tem como natureza jurídica Sociedade Simples Limitada. No exercício fiscal de 2005, a empresa recebeu R\$1.131.409,80 da SEDUC, apresentando as despesas classificadas como Operacionalização das Ações Administrativas.

A OMG Comunicação Total LTDA<sup>79</sup>, instituição privada de natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, foi criada em 1987 e também está situada em Belém-PA, tendo como atividade principal agência de publicidade. Os recursos para

---

<sup>74</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>75</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>76</sup> Processo Judicial 0032210-98.2009.8.14.0301 do estado do Pará.

<sup>77</sup> Informações do pedido de Agravo de Instrumento encontram-se no *site* da JUSBRASIL, acessado em 2 de janeiro de 2018, disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/72803393/djpa-10-07-2014-pg-68>.

<sup>78</sup> [amazoncards.com.br](http://amazoncards.com.br).

<sup>79</sup> <https://www.omgdigital.com.br>.

a empresa se dividiram em cinco classificações funcionais <sup>80</sup>, sendo elas: Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental, Operacionalização das Ações Administrativas, Funcionamento das Escolas de Ensino Médio, Avaliação do Sistema Educacional e Descentralização das Atividades Técnico-Administrativas e Pedagógicas.

Computer Store Comércio LTDA <sup>81</sup>, empresa de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, situada em Belém-PA, fundada em 1993, tem como principal atividade econômica a fabricação de equipamentos de informática, e teve suas despesas classificadas em Operacionalização das Ações Administrativas. O valor recebido pela empresa, nesse EDCE, correspondeu à R\$285.697,84 no exercício de 2005.

Para Vitor Marques da Fonseca Junior<sup>82</sup>, empresário individual, consta despesa classificada como Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental, apresentando como atividade econômica principal o comércio varejista de imóveis. A empresa recebeu da SEDUC, no EDCE analisado, o valor de R\$237.721,65.

As empresas Formato LTDA e CEO - Centro De Estudos Objetivos são empresas que tiveram baixa na receita federal. A Formato LTDA<sup>83</sup>, fechada em 2015, teve sua despesa classificada como funcional Reforma de Unidades Administrativas, e recebeu a quantia de R\$ 140 mil. O CEO<sup>84</sup> teve a despesa na classificação funcional Funcionamento das Escolas de Ensino Médio, fechada em 2009, e recebeu o valor de R\$118.500,00 no ano de 2005, no EDCE *Outros serviços de terceiros-PJ*. O Colégio Nicolau da Costa S/C LTDA<sup>85</sup> teve a despesa classificada como Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental, considerada uma empresa de natureza jurídica, Sociedade Simples Limitada, que se situa em Belém - PA.

Em pesquisa no portal SEDUC, encontrou-se o contrato de locação de prédio para funcionamento da EEEF. Prof.º Jorge Lopes Raposo, com dispensa de licitação. No exercício fiscal de 2005, o colégio recebeu o valor de R\$106.800,00.

---

<sup>80</sup> A classificação funcional é a classificação da despesa segundo estrutura de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo (SENADO, Glossário – Orçamento, 2017).

<sup>81</sup> <https://www.computerstore.com.br>.

<sup>82</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>83</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>84</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>85</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

Libel Engenharia LTDA<sup>86</sup>, situada em Ananindeua-PA, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, sendo sua principal atividade econômica a construção de edifícios, teve a despesa com classificação funcional de Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental, e recebeu no ano de 2005 o valor de R\$85.867,83.

A seguir, na Tabela 26 e no Quadro 12, apresentam-se as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2006, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

**Tabela 26 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2006**

| Ano  | Instituição Privada                             | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2006 | FALCON SERVICE LTDA                             | 04222068000176 | R\$ 5.034.203,52     |
| 2006 | ORGANIZACAO SOCIAL ESC.DE TRAB. E PROD. DO PARA | 04162917000143 | R\$ 4.864.597,86     |
| 2006 | FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA              | 04304864000158 | R\$ 2.444.544,82     |
| 2006 | AMAZON CARD'S S/C LTDA                          | 63887699000173 | R\$ 1.336.127,40     |
| 2006 | COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                    | 83383950000170 | R\$ 266.518,86       |
| 2006 | METODO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA              | 04213999000108 | R\$ 261.299,42       |
| 2006 | CENPETEC COMERCIO LTDA                          | 04391811000111 | R\$ 248.891,99       |
| 2006 | CEO CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS                 | 04799219000234 | R\$ 165.000,00       |
| 2006 | COLEGIO NICOLAU DA COSTA S/C LTDA               | 00972694000129 | R\$ 151.024,08       |
| 2006 | ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR               | 01133120000120 | R\$ 120.720,31       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

<sup>86</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

As instituições Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará, Falcon Vigilância e Segurança LTDA, Amazon Card's S/C LTDA, Computer Store Comércio LTDA, CEO Centro de Estudos Objetivos e Colégio Nicolau Da Costa S/C LTDA, novamente aparecem em 2006 entre as dez empresas que receberam o maior volume de recursos no EDCE analisado. No exercício fiscal de 2006, a Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará recebeu o valor de R\$4.864.597,86, sendo esse 2% menor em comparação ao ano de 2005. Já a empresa Falcon Vigilância e Segurança LTDA recebeu R\$2.444.544,82, valor 11% menor comparado ao exercício anterior.

A empresa Amazon Card's S/C LTDA, no exercício fiscal de 2006, recebeu 15% a mais do que no ano anterior: R\$ 1.336.127,40. A Computer Store Comércio LTDA consta novamente em 2006, com valor 7% menor comparado a 2005, recebendo o total de R\$266.518,86. O CEO Centro de Estudos Objetivos, nesse exercício, recebeu R\$165.000,00, valor 28% maior que o do exercício anterior. Por fim, o Colégio Nicolau Da Costa S/C LTDA, também presente em 2006, aparece com o valor R\$120.720,31, sendo este 29% maior do que o apresentado no exercício fiscal de 2005.

**Quadro 12 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2006**

| Instituição                                    | Data de Criação | Natureza Jurídica             | Atividade principal econômica                                   | Com fins lucrativos | Município       |
|--|-----------------|-------------------------------|---|---------------------|-----------------|
| FALCON SERVICE LTDA                            | 08-01-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Instituição baixada em 2012                                     |                     |                 |
| ORGANIZACAO SOCIAL ESC.DE TRAB. E PROD.DO PARA | 24-11-2000      | Associação Privada            | Educação profissional de nível técnico                          | Não                 | Belém - PA      |
| FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA             | 19-02-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Instituição baixada em 2012                                     |                     |                 |
| AMAZON CARD'S S/C LTDA                         | 13-11-1991      | Sociedade Simples Limitada    | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares     | Sim                 | Belém - PA      |
| COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                   | 03-06-1993      | Sociedade Empresária Limitada | Fabricação de equipamentos de informática                       | Sim                 | Belém - PA      |
| METODO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA             | 02-01-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Outras atividades de ensino                                     | Sim                 | Brasília - DF   |
| CENPETEC COMERCIO LTDA                         | 17-04-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial         | Sim                 | Recife - PE     |
| CEO CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS                | 13-07-1981      | Sociedade Simples Limitada    | Instituição baixada em 2009                                     |                     |                 |
| COLEGIO NICOLAU DA COSTA S/C LTDA              | 19-12-1995      | Sociedade Simples Limitada    | Ensino fundamental  | Sim                 | Belém - PA      |
| ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR              | 10-04-1996      | Empresário (Individual)       | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos | Sim                 | Ananindeua - PA |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

A empresa Falcon Service LTDA<sup>87</sup>, baixada em 2012, apresenta em 2006 o maior acumulado para o setor privado no EDCE analisado, com o montante de R\$5.034.203,52. A classificação funcional da despesa foi Funcionamento das Escolas de Ensino Médio, e a empresa consta no mesmo processo judicial da Falcon Vigilância e Segurança LTDA, por ter considerado ambas as empresas como parte de um grupo econômico.

A Método Consultoria e Serviços LTDA<sup>88</sup> também apresenta classificação funcional da despesa Funcionamento das Escolas de Ensino Médio. Em sua ficha, consta que foi aberta em 2001 e situa-se em Brasília-DF, e o valor repassado para a empresa foi de R\$261.299,42. A CENPETEC Comércio LTDA<sup>89</sup>, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, foi aberta em 2001 com endereço em Recife-PE. Suas despesas foram classificadas como Funcionamento das Escolas de Ensino Médio, e como atividade principal econômica o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, recebendo para tal desempenho, em 2006, o valor de R\$248.891,99.

O empresário individual Alberto Marques Dos Santos Junior<sup>90</sup>, situado em Ananindeua-PA, recebeu o montante de R\$120.720,31. A classificação da despesa está como Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental, sendo a principal atividade econômica o comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos.

A tabela e o quadro abaixo (Tabela 27 e Quadro 13) apresentam as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2007, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

---

<sup>87</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>88</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>89</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>90</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

**Tabela 27 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2007**

| Ano  | Instituição Privada                           | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2007 | ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARÁ – ETPP  | 04162917000143 | R\$ 3.875.807,07     |
| 2007 | ASSOCIAÇÃO VIA AMAZONIA                       | 08746928000121 | R\$ 3.736.378,29     |
| 2007 | FALCON SERVICE LTDA                           | 04222068000176 | R\$ 3.401.682,30     |
| 2007 | AMAZON CARD'S S/S LTDA,                       | 63887699000173 | R\$ 2.805.263,12     |
| 2007 | FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA            | 04304864000158 | R\$ 1.908.310,30     |
| 2007 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTD | 69034668000156 | R\$ 994.599,45       |
| 2007 | COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                  | 83383950000170 | R\$ 287.400,62       |
| 2007 | VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR               | 83587055000177 | R\$ 218.000,00       |
| 2007 | CEO CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS               | 04799219000234 | R\$ 180.000,00       |
| 2007 | COLEGIO NICOLAU DA COSTA S/C LTDA             | 00972694000129 | R\$ 146.031,34       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

As empresas Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará, Falcon Service LTDA, Falcon Vigilância e Segurança LTDA, Amazon Card's S/C LTDA, Computer Store Comércio LTDA, CEO Centro De Estudos Objetivos e o Colégio Nicolau Da Costa S/C LTDA repetem-se, mais uma vez, no exercício fiscal de 2007. A empresa Vitor Marques da Fonseca Junior apareceu em 2005 e, agora, novamente em 2007.

A instituição Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará, presente na lista desde 2005, recebeu em 2007 valor 26% menor do que o recebido em 2006, um total de R\$3.875.807,07. A empresa Falcon Service LTDA teve uma redução de 48% nos recursos recebidos em 2007 quando comparados a 2006 (R\$3.401.682,30), já a Falcon Vigilância e Segurança LTDA recebeu em 2007 28% a menos do que o exercício fiscal anterior (R\$1.908.310,30).

A empresa Amazon Card's S/C LTDA aumentou em 52% os recursos recebidos em 2007, quando comparados a 2006, somando R\$2.805.263,12. A Computer Store Comércio LTDA também apresentou ampliação no volume de

recursos recebidos em 2007, sendo esse 7% maior, dando o total de R\$287.400,62. O CEO Centro De Estudos Objetivos, no exercício fiscal de 2007, ampliou em 8% o volume recebido no EDCE *Outros Serviços de Terceiros - PJ*, resultando num total de R\$180.000,00.

O Colégio Nicolau Da Costa S/C LTDA, constante na lista desde 2005, apresenta uma redução de 3% no montante recebido em 2007 quando comparado a 2006 (R\$ 146.031,34). A empresa Vitor Marques da Fonseca Junior apareceu na lista de 2005 e, novamente, no exercício fiscal de 2007, com o volume recebido em 2007 corresponde a R\$218.000,00.

**Quadro 13 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2007**

| Instituição                                   | Data de Criação | Natureza Jurídica             | Atividade principal econômica                                      | Com fins lucrativos | Município    |
|---|-----------------|-------------------------------|--|---------------------|--------------|
| ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DO PARA - ETPP  | 24-11-2000      | Associação Privada            | Educação profissional de nível técnico                             | Não                 | Belém - PA   |
| ASSOCIAÇÃO VIA AMAZONIA                       | 21-03-2007      | Associação Privada            | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte | Não                 | Belém - PA   |
| FALCON SERVICE LTDA                           | 08-01-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Instituição baixada em 2012  |                     |              |
| AMAZON CARD'S S/S LTDA                        | 13-11-1991      | Sociedade Simples Limitada    | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares        | Sim                 | Belém - PA   |
| FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA            | 19-02-2001      | Sociedade Empresária Limitada | Instituição baixada em 2012  |                     |              |
| SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTD | 09-11-1992      | Sociedade Anônima Fechada     | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares        | Sim                 | Barueri - SP |
| COMPUTER STORE COMERCIO LTDA                  | 03-06-1993      | Sociedade Empresária Limitada | Fabricação de equipamentos de informática                          | Sim                 | Belém - PA   |
| VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR               | 31-08-1993      | Empresário (Individual)       | Comércio varejista de móveis                                       | Sim                 | Belém - PA   |
| CEO CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS               | 13-07-1981      | Sociedade Simples Limitada    | Instituição baixada em 2009  |                     |              |
| COLEGIO NICOLAU DA COSTA S/C LTDA             | 19-12-1995      | Sociedade Simples Limitada    | Ensino fundamental   | Sim                 | Belém - PA   |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

Criada em 2007, a Associação Via Amazônia, uma associação privada sem fins lucrativos, tem como atividade principal econômica a realização de atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, e recebeu o montante de R\$3.736.378,29 da SEDUC. Considerada Organização Social, foi responsável, de 2008 a 2010, pela gerência do Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, situada em Belém-PA, pelo contrato de gestão firmado entre a OS e a Secretária de Estado de Cultura<sup>91</sup>. A associação recebeu recursos das outras secretarias para organização e realização de eventos internos, entretanto, não foi encontrado processos ou contratos em 2007 entre a SEDUC e a Associação Via Amazônia no Diário Oficial.

A Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA<sup>92</sup>, situada em Barueri-SP, tem como natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada, e no exercício fiscal de 2007 recebeu da SEDUC, no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – PJ*, o montante de R\$994,599,45.

Abaixo, a tabela e o quadro (Tabela 28 e Quadro 14) referentes às dez instituições que receberam o maior volume de recursos no ano de 2008, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

**Tabela 28 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2008**

| Ano  | Instituição Privada                          | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|--|----------------|----------------------|
| 2008 | ASSOCIACAO VIA AMAZONIA                      | 08746928000121 | R\$ 7.158.345,20     |
| 2008 | MAZ CONSTRUCOES LTDA                         | 05145171000122 | R\$ 5.169.194,70     |
| 2008 | FALCON SERVICE LTDA,                         | 04222068000176 | R\$ 4.680.502,05     |
| 2008 | FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA           | 04304864000158 | R\$ 3.333.757,28     |
| 2008 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVCOS E COMERCIO LTD | 69034668000156 | R\$ 2.797.629,74     |
| 2008 | SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA        | 34632687000108 | R\$ 2.268.951,75     |
| 2008 | ESCOLA DE TRABALHO E PRODUCAO DO PARA – ETPP | 04162917000143 | R\$ 1.933.282,35     |
| 2008 | SUPERSERVE COM REP IMPOR E EXP LTDA          | 04442465000153 | R\$ 915.622,88       |
| 2008 | DOUBLE M COMUNICACAO LTDA                    | 03360923000142 | R\$ 505.680,19       |
| 2008 | A. H. T. DOS SANTOS-ME                       | 15339245000115 | R\$ 362.880,00       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

<sup>91</sup> Disponível no Diário Oficial do Estado do Pará, no caderno Executivo 2, página 6, de 17 de janeiro de 2008, disponível em: [http://www.ioepa.com.br/diarios/2008/01/17/2008.01.17.DOE\\_22.pdf](http://www.ioepa.com.br/diarios/2008/01/17/2008.01.17.DOE_22.pdf) Acessado em: 5/01/2018.

<sup>92</sup> <https://www.sodexobeneficios.com.br>

**Quadro 14 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2008**

| Instituição                                   | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                                      | Com fins lucrativos | Município       |
|---|-----------------|--|--|---------------------|-----------------|
| ASSOCIACAO VIA AMAZONIA                       | 21-03-2007      | Associação Privada   | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte | Não                 | Belém - PA      |
| MAZ CONSTRUCOES LTDA                          | 24-06-2002      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Construção de edifícios  | Sim                 | Ananindeua - PA |
| FALCON SERVICE LTDA,                          | 08-01-2001      | Sociedade Empresária Limitada  | Instituição baixada em 2012  |                     |                 |
| FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA            | 19-02-2001      | Sociedade Empresária Limitada  | Instituição baixada em 2012  |                     |                 |
| SODEXHO PASS DO BRASIL SERVCOS E COMERCIO LTD | 09-11-1992      | Sociedade Anônima Fechada  | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares        | Sim                 | Barueri -SP     |
| SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA,        | 26-10-1989      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios  | Sim                 | Ananindeua - PA |
| ESCOLA DE TRABALHO E PRODUCAO DO PARA - ETPP  | 24-11-2000      | Associação Privada   | Educação profissional de nível técnico                             | Não                 | Belém - PA      |
| SUPERSERVE COM. REP. IMPOR E EXP LTDA         | 16-05-2001      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios  | Sim                 | Macapá- AP      |
| DOUBLE M COMUNICACAO LTDA                     | 16-07-1999      | Sociedade Empresária Limitada  | Agências de publicidade  | Sim                 | Belém - PA      |
| A. H. T. DOS SANTOS-ME                        | 15-09-1987      | Empresário (Individual)  | Locação de automóveis sem condutor                                 | Sim                 | Belém - PA      |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

No exercício fiscal de 2008, a Associação Via Amazônia concentrou o maior volume de recursos dentre as empresas selecionadas, recebendo 48% mais recursos quando comparado ao ano de 2007. Encontrou-se, no Diário Oficial do Estado do Pará, diversos contratos no exercício fiscal de 2008 que dispensavam licitações<sup>93</sup> para a realização de eventos, sendo alguns processos (Processo n.º 168421/2008, Processo n.º 170.902/2008, Processo n.º 177950/2008, Processo n.º 378874/2008 e Processo n.º 458811/2008) para realização, por exemplo, do Fórum de Secretários de Municipais de Educação, com o evento “Formação de Professores do Ensino Fundamental 2º Etapa (Santarém)” e “Formação Continuada dos Professores de EJA das USES”.

O montante recebido pela OS no ano de 2008 foi de R\$7.158.345,20, e as classificações funcionais dos recursos transferidos foram: Implementação do Mova Para Alfabetizado; Qualificação Continuada de Professores da Educação Básica; Fomento à Leitura; Formação de Profissionais de Serviços e Apoio da Educação Básica; Operacionalização das Ações Administrativas; Implementação do Ensino Médio no Estado; Implementação com Qualidade da Educação Indígena; Qualificação Continuada de Professores da Educação Básica; Implantação da Tecnologia Aplicada a Educação; Implementação com Qualidade da Educação do Campo; Implementação do Ensino Fundamental; Implementação das Ações da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Educação e Implementação do Ensino Fundamental.

As empresas Falcon Service LTDA, Falcon Vigilância e Segurança LTDA e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA também foram constatadas nos exercícios anteriores. O volume de recursos transferidos para a Falcon Service LTDA no ano de 2008 foi 28% maior do que no ano anterior, no total de R\$4.680.502,05. Já a empresa Falcon Vigilância e Segurança LTDA teve aumento de 43% no volume de dinheiro transferido no exercício fiscal de 2008, sendo o valor total final de R\$3.333.757,28. O Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio LTD, em 2008, recebeu R\$2.797.629,74, o que corresponde 64% mais dinheiro do que o recebido pela empresa em 2007. A Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará (ETPP), no exercício fiscal de 2008, recebeu da SEDUC o montante de R\$1.933.282,35, apresentando uma redução de mais de 50% do que foi recebido no ano anterior.

---

<sup>93</sup> Imprensa Oficial do Estado. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/portal/>. Acesso em: 15 dez. 2017.

A Maz Construções LTDA<sup>94</sup>, de natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, situada em Ananindeua-PA, recebeu o valor de R\$5.169.194,70 da SEDUC. A empresa tem como principal atividade econômica construções de edifícios, e a classificação funcional da despesa foi de Implementação do Ensino Médio. Outra empresa com a principal atividade econômica de construções de edifícios, a SONDOTEC - Geologia e Construção LTDA<sup>95</sup>, também situada em Ananindeua-PA, recebeu o equivalente a R\$2.268.951,75, sendo a classificação funcional da despesa Implementação do Ensino Fundamental. A Superserve Com. Rep. Impor. Exp. LTDA<sup>96</sup>, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, situa-se em Macapá-AM, com a mesma principal atividade econômica das duas anteriores, e recebeu o valor de R\$915.622,88 da SEDUC, com classificação funcional de Implementação do Ensino Médio.

Double M Comunicação LTDA<sup>97</sup>, aberta em 1999, com natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, recebeu o valor de R\$505.680,19, e tem como principal atividade econômica Agência de Publicidade. Em 2008, a empresa participou do Processo n.º 184691/2008 da SEDUC para a produção de kit de materiais escolares para o ano letivo de 2009, e o recebimento desse processo continuou em 2009. A empresa A. H. T. Dos Santos - ME<sup>98</sup>, de natureza jurídica Empresário Individual, tem como principal atividade econômica a locação de automóveis sem condutor, e teve a despesa classificada como Operacionalização das Ações Administrativas, recebendo da SEDUC, no EDCE *Outros serviços de terceiros – PJ*, o montante de R\$362.880,00.

A Tabela 29 e o Quadro 15, logo a seguir, são referentes às dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2009, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ* repassados pela SEDUC.

---

<sup>94</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>95</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>96</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>97</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>98</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

**Tabela 29 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2009**

| Ano  | Instituição Privada                        | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|--|----------------|----------------------|
| 2009 | MAZ CONSTRUCOES LTDA                       | 05145171000122 | R\$ 13.553.713,51    |
| 2009 | DOUBLE M COMUNICACAO LTDA                  | 03360923000142 | R\$ 8.483.765,75     |
| 2009 | FALCON SERVICE LTDA.                       | 04222068000176 | R\$ 3.120.334,90     |
| 2009 | ASSOCIACAO VIA AMAZONIA                    | 08746928000121 | R\$ 3.052.995,54     |
| 2009 | MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP             | 09675221000134 | R\$ 2.992.717,30     |
| 2009 | CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EPP      | 08645489000160 | R\$ 2.925.898,00     |
| 2009 | F.C.K. ENGENHARIA LTDA                     | 07822808000101 | R\$ 2.848.952,37     |
| 2009 | SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA.     | 34632687000108 | R\$ 2.193.275,09     |
| 2009 | M A S SERVICIO DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME | 34887091000140 | R\$ 2.165.666,68     |
| 2009 | FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA         | 04304864000158 | R\$ 1.929.932,11     |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

A Double M Comunicação LTDA e a SEDUC foram alvo de inquérito civil por parte do Ministério Público do Estado do Pará<sup>99</sup> para investigação do Processo n.º 184691/2008, no qual averiguou-se denúncias de superfaturamento e uso irregular de licitação Concorrência Pública n.º 001/2007, realizada pelo estado. No exercício fiscal de 2009, a empresa Double M Comunicação LTDA recebeu o montante de R\$8.483.765,75 para quitar as despesas com o kit escolar, sendo o valor recebido 94% em comparação com 2008. A classificação funcional da despesa foi de Implementação do Ensino Fundamental e Implementação do Ensino Médio no Estado. (PARÁ, 2017b).

<sup>99</sup> Inquérito Civil n.º 039/2009-MP/6ºPJDCPP disponível na Portaria N.º 001/2009 do Ministério Público do Estado do Pará, divulgada na Imprensa Oficial do Estado, disponível no Caderno Executivo 4, página 7 de 23 de março de 2009. Disponível em: [http://www.ioe.pa.gov.br/diarios/2009/03/23/2009.03.23.DOE\\_55.pdf](http://www.ioe.pa.gov.br/diarios/2009/03/23/2009.03.23.DOE_55.pdf). Acessado em 5 de janeiro de 2018.

As empresas Maz Construções LTDA, Falcon Service LTDA, Falcon Vigilância e Segurança LTDA, Associação Via Amazônia e SONDOTEC - Geologia e Construção LTDA também constam na lista do exercício fiscal anterior. O volume de recursos transferidos para a Maz Construções LTDA, no ano de 2009, foi 62% maior do que no ano anterior, com um total de R\$13.553.713,51. Já a empresa Falcon Service LTDA teve redução de 33% no volume de dinheiro transferido no exercício fiscal de 2009 (R\$ 3.052.995,54), e a Falcon Vigilância e Segurança LTDA também apresentou redução no período, de 43% (R\$ 1.929.932,11). A Associação Via Amazônia, no exercício fiscal de 2009, em comparação com 2008, recebeu um montante 57% menor. A empresa SONDOTEC - Geologia e Construção LTDA também constou no exercício fiscal de 2008, e em 2009 teve os recursos repassados 3% a menos que o ano anterior, com o valor de R\$2.193.275,09.

**Quadro 15 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2009**

| Instituição                                | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                                      | Com fins lucrativos | Município       |
|--|-----------------|--|--|---------------------|-----------------|
| MAZ CONSTRUCOES LTDA                       | 24-06-2002      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Construção de edifícios  | Sim                 | Ananindeua – PA |
| DOUBLE M COMUNICACAO LTDA                  | 16-07-1999      | Sociedade Empresária Limitada  | Agências de publicidade  | Sim                 | Belém - PA      |
| FALCON SERVICE LTDA.                       | 08-01-2001      | Sociedade Empresária Limitada  | Instituição baixada em 2012  |                     |                 |
| ASSOCIACAO VIA AMAZONIA                    | 21-03-2007      | Associação Privada   | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte | Não                 | Belém - PA      |
| MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP             | 17-06-2008      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                                 | Sim                 | Belém - PA      |
| CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EPP      | 05-02-2007      | Sociedade Empresária Limitada  | Outras obras de engenharia civil                                   | Sim                 | Belém - PA      |
| F.C.K. ENGENHARIA LTDA                     | 31-01-2006      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Construção de edifícios  | Sim                 | Belém - PA      |
| SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA.     | 26-10-1989      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios  | Sim                 | Ananindeua – PA |
| M A S SERVICIO DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME | 24-07-1990      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios  | Sim                 | Belém - PA      |
| FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA         | 19-02-2001      | Sociedade Empresária Limitada  | Instituição baixada em 2012  |                     |                 |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Marco Coelho Serviços LTDA EPP<sup>100</sup>, aberta em 2008, tem como principal atividade econômica a limpeza em prédios e em domicílio, e recebeu da SEDUC no EDCE analisado o montante de R\$2.992.717,30. As classificações funcionais dessa despesa foram Implementação do Ensino Médio e Implementação do Ensino Fundamental.

As empresas Cirio Construtora e Serviços LTDA EPP<sup>101</sup>, F.C.K. Engenharia LTDA<sup>102</sup> e M A S Serviço de Construção Civil LTDA ME<sup>103</sup> têm como principal atividade econômica a construção de edifícios, e todas tiveram a classificação funcional da despesa como Reforma de Unidade Escolares. A Cirio Construtora e Serviços LTDA, localizada em Belém-PA, recebeu o valor de R\$2.925.898,00, a F.C.K. Engenharia LTDA recebeu R\$2.848.952,37 e a empresa M A S Serviços de Construção Civil o total de R\$2.165.666,68.

A seguir, expõe-se a tabela e o quadro (Tabela 30 e Quadro 16) com a relação das dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2010, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

**Tabela 30 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2010**

| Ano  | Instituição Privada                        | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|--|----------------|----------------------|
| 2010 | MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP             | 09675221000134 | R\$ 13.117.508,49    |
| 2010 | IDEE AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA | 00802826000174 | R\$ 4.936.264,46     |
| 2010 | ASSOCIACAO VIA AMAZONIA                    | 08746928000121 | R\$ 4.862.670,97     |
| 2010 | PARA SEGURANCA LTDA                        | 04113174000111 | R\$ 2.790.749,15     |
| 2010 | JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA               | 10948043000157 | R\$ 2.381.374,16     |
| 2010 | DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA            | 15741481000163 | R\$ 1.759.568,61     |
| 2010 | M A S SERVICIO DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME | 34887091000140 | R\$ 1.325.633,70     |
| 2010 | STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA          | 05388674000129 | R\$ 925.625,22       |
| 2010 | TICKET SERVICOS S/A                        | 47866934000174 | R\$ 859.785,53       |
| 2010 | DELTA PUBLICIDADE S/A                      | 04929683000117 | R\$ 797.960,00       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

<sup>100</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>101</sup> [www.cirioconstrutora.com.br](http://www.cirioconstrutora.com.br).

<sup>102</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>103</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

**Quadro 16 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2010**

| Instituição                                | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                                      | Com fins lucrativos | Município           |
|--|-----------------|--|--|---------------------|---------------------|
| MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP             | 17-06-2008      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                                 | Sim                 | Belém - PA          |
| IDEE AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA | 10-08-1995      | Sociedade Empresária Limitada  | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | Sim                 | Belém - PA          |
| ASSOCIACAO VIA AMAZONIA                    | 21-03-2007      | Associação Privada   | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte | Não                 | Belém - PA          |
| PARA SEGURANCA LTDA                        | 17-10-2000      | Sociedade Empresária Limitada  | Atividades de vigilância e segurança privada                       | Sim                 | Belém - PA          |
| JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA               | 02-07-2009      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Construção de edifícios  | Sim                 | Goiânia – GO        |
| DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA            | 17-11-1987      | Sociedade Empresária Limitada  | Agências de viagens  | Sim                 | Belém - PA          |
| M A S SERVICO DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME  | 24-07-1990      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios  |                     |                     |
| STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA          | 07-11-2002      | Sociedade Empresária Limitada  | Comércio atacadista de equipamentos de informática                 | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| TICKET SERVICOS S/A                        | 06-05-1976      | Sociedade Anônima Fechada  | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares        | Sim                 | Barueri - SP        |
| DELTA PUBLICIDADE S/A                      | 25-08-1965      | Sociedade Anônima Fechada  | Edição de jornais diários  | Sim                 | Belém - PA          |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

No ano de 2010, a Associação Via Amazônia, Marco Coelho Serviços LTDA EPP e M A S Serviço de Construção Civil LTDA ME permaneceram na lista das dez instituições que mais receberam recursos. No ano em questão, a Associação Via Amazônia<sup>104</sup> recebeu o valor total de R\$4.862.670,97, ou seja, montante 37% maior que o recebido no exercício fiscal anterior. A empresa Marco Coelho Serviços LTDA recebeu 77% mais recursos do que em 2009, dando um total de R\$ 13.117.508,49. Já a M A S Serviços de Construção Civil LTDA ME apresentou uma redução de volume recebido da SEDUC em 39%, sendo o total de R\$1.325.633,70.

IDEE Agência de Comunicação Integrada<sup>105</sup>, aberta em 1995, tem natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada e é localizada em Belém-PA. A empresa tem como atividade econômica principal a realização de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. No exercício fiscal de 2010, a IDEE Agência de Comunicação Integrada recebeu da SEDUC o valor de R\$4.936.264,46 na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*. As classificações funcionais das despesas realizadas com a empresa foram: Qualificação do Servidor; Operacionalização das Ações Administrativas; Implementação do Ensino Fundamental; Implementação da Educação ao Longo da Vida; Implementação de Ações de Diversidade e Inclusão; Implementação do Ensino Médio no Estado; Implementação de Ações no Âmbito da Educação ambiental; Qualidade de Vida no Trabalho e Democratização da Gestão Escolar.

A empresa Para Segurança LTDA<sup>106</sup>, aberta em 2000, tem como principal atividade econômica as atividades de vigilância e segurança privada, e é de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada. Em 2010, nas despesas classificadas como Operacionalização das Ações Administrativas, Implementação do Ensino Fundamental e Implementação do Ensino Médio no Estado, a empresa recebeu o valor de R\$2.790.749,15.

---

<sup>104</sup> Informações encontradas no Diário Oficial do Estado do Pará sobre os processos realizados entre a Associação Via Amazônia e a SEDUC: Processos n.º 104788/2010, n.º 108658/2010, n.º 123094/2010 n.º 164974/2010, n.º 388823/2010 e n.º 170984/2010 para a realização dos eventos “III Fórum de Diretores das Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica do Pará”, “Formação Inicial e Continuada de Alfabetizadores e Coordenadores De Turmas– Mova-Pará-2010”, “Escola Pública de Talentos para os Alunos e Professores do Ensino Médio”, “IV Seminário Estadual De Educação No Campo” e “II Seminário Estadual De Juventude Do Campo”, entre outros.

<sup>105</sup> [www.ideeamazonia.com](http://www.ideeamazonia.com).

<sup>106</sup> [www.paraseguranca.com.br](http://www.paraseguranca.com.br).

A empresa João Batista Duarte de Sousa<sup>107</sup>, aberta em 2009, é classificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e em 2010 recebeu o valor R\$2.381.374,16. Segundo seu CNPJ, situa-se em Goiânia-GO e tem como principal atividade econômica a construção de edifícios. As despesas dessa empresa foram classificadas como Qualificação do Servidor; Operacionalização das Ações Administrativas; Implementação da Educação ao Longo da Vida; Implementação do Ensino Fundamental e Implementação do Ensino Médio no Estado.

A empresa Dinastia Viagens e Turismo LTDA<sup>108</sup>, aberta em 1987 e localizada em Belém-PA, é de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada e apresenta como atividade principal econômica agências de viagens. A empresa, no exercício fiscal de 2010, recebeu o montante de R\$1.759.568,61 da SEDUC, sendo as despesas empregadas nessa empresa classificadas como: Qualificação do Servidor; Operacionalização das Ações Administrativas; Implementação de Ações de Diversidade e Inclusão; Implementação do Ensino Médio no Estado; Implementação de Ações no Âmbito da Educação Ambiental; Democratização da Gestão Escolar; Implementação de Ações do Programa Projovem Pará – Modalidade Campo – Saberes Da Terra.

A Stoque Soluções Tecnológicas LTDA<sup>109</sup>, fundada em 2002, é uma empresa de Belo Horizonte-MG, e recebeu o valor de R\$925.625,22 da SEDUC. Com a natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, apresenta como principal atividade econômica o comércio atacadista de equipamentos de informática. A classificação funcional da despesa foi de Operacionalização das Ações Administrativas.

A Ticket Serviços S/A<sup>110</sup>, de natureza jurídica Sociedade Anônima Fechada, foi aberta em 1976 e sua classificação funcional da despesa foi de Operacionalização das Ações Administrativas, no qual a empresa recebeu o montante de R\$859785,53. A principal atividade econômica é a emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares.

A Delta Publicidade S/A<sup>111</sup>, que atua sob o nome fantasia O Liberal, popular jornal do estado do Pará, tem como principal atividade econômica a edição de jornais

---

<sup>107</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>108</sup> [www.dinastur.com.br](http://www.dinastur.com.br).

<sup>109</sup> [www.stoque.com.br](http://www.stoque.com.br).

<sup>110</sup> [www.ticket.com.br](http://www.ticket.com.br).

<sup>111</sup> <http://www.orm.com.br/oliberal>.

diários, e recebeu o valor de R\$797.960,00 da SEDUC, sendo que as despesas foram classificadas como Qualificação do Servidor e Operacionalização das Ações Administrativas.

A seguir, a Tabela 31 e Quadro 17 demonstram as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2011, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

**Tabela 31 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2011**

| Ano  | Instituição Privada                         | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2011 | MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP              | 09675221000134 | R\$ 27.006.953,51    |
| 2011 | PARA SEGURANCA LTDA                         | 04113174000111 | R\$ 3.472.705,76     |
| 2011 | STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA           | 05388674000129 | R\$ 1.927.192,92     |
| 2011 | DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA             | 15741481000163 | R\$ 1.333.000,95     |
| 2011 | EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME     | 10301806000173 | R\$ 1.315.892,71     |
| 2011 | M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.             | 42563692000126 | R\$ 1.198.479,20     |
| 2011 | POLITEC ENGENHARIA SS LTDA                  | 05463262000106 | R\$ 1.059.988,96     |
| 2011 | PANPER LTDA                                 | 03126339000127 | R\$ 854.546,18       |
| 2011 | TICKET SERVICOS S/A                         | 47866934000174 | R\$ 847.477,20       |
| 2011 | SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. | 07561334000183 | R\$ 793.097,42       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

Observa-se que, no exercício fiscal de 2011, as empresas Marco Coelho Serviços LTDA EPP, Pará Segurança LTDA, Stoque Soluções Tecnológicas LTDA, Dinastia Viagens e Turismo LTDA e Ticket Serviços S/A, repetem-se da lista das dez empresas que receberam maior volume de recursos do ano de 2010. Marco Coelho Serviços LTDA EPP, em 2011, recebeu R\$27.006.953,51, ou seja, 51% a mais de recursos do que no ano anterior. A empresa Pará Segurança LTDA recebeu o

montante de R\$3.472.705,76, o que corresponde a um aumento de 20% do valor em 2011 comparado a 2010. A Stoque Soluções Tecnológicas LTDA teve os recursos repassados ampliados em 52% no ano de 2011, recebendo um total de R\$1.927.192,92. As empresas Dinastia Viagens e Turismo LTDA e Ticket Serviços S/A apresentaram redução no valor recebido da SEDUC, sendo a primeira responsável pelo recebimento de R\$1.333.000,95 (24% menos quando comparado a 2010), e A Ticket Serviços S/A R\$ 847.477,20 (1% ao receber o montante).

**Quadro 17 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2011**

| Instituição                                 | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                               | Com fins lucrativos | Município           |
|---|-----------------|--|---|---------------------|---------------------|
| MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP              | 17-06-2008      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                          | Sim                 | Belém - PA          |
| PARA SEGURANCA LTDA                         | 17-10-2000      | Sociedade Empresária Limitada  | Atividades de vigilância e segurança privada                | Sim                 | Belém - PA          |
| STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA           | 07-11-2002      | Sociedade Empresária Limitada  | Comércio atacadista de equipamentos de informática          | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA             | 17-11-1987      | Sociedade Empresária Limitada  | Agências de viagens   | Sim                 | Belém - PA          |
| EVIDENCE PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – ME     | 20-08-2008      | Sociedade Empresária Limitada  | Suspensa - Interrupção Temporária das Atividades            |                     |                     |
| M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.             | 13-05-1976      | Sociedade Anônima Fechada  | Consultoria em tecnologia da informação                     | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| POLITEC ENGENHARIA SS LTDA                  | 13-01-2003      | Sociedade Simples Limitada   | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Belém - PA          |
| PANPER LTDA                                 | 04-05-1999      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Belém - PA          |
| TICKET SERVICOS S/A                         | 06-05-1976      | Sociedade Anônima Fechada  | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares | Sim                 | Barueri - SP        |
| SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. | 24-08-2005      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Ananindeua - PA     |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

A empresa Evidence Produtora De Eventos LTDA – ME<sup>112</sup>, fundada em 2008, está com a situação cadastral suspensa, e o motivo declarado é a interrupção temporária das atividades desde 2017 (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2017). A empresa recebeu o equivalente a R\$1.315.892,71 no ano de 2011. As classificações funcionais das despesas desse beneficiário foram a Implementação do Ensino Médio no Estado; Implementação da Educação ao Longo da Vida; Operacionalização das Ações Administrativas; Implementação do Ensino Fundamental; Acervo Bibliográfico; Democratização da Gestão Escolar; Implementação de Ações de Diversidade e Inclusão; e Implementação da Educação Infantil em Regime de Colaboração (PARÁ, 2017b).

A M.I. Montreal Informática<sup>113</sup>, Sociedade Anônima Fechada, tem como principal atividade econômica a consultoria em tecnologia da informação. Situada em Belo Horizonte-MG, a empresa recebeu R\$1.909.764,90 em 2012. A classificação funcional da despesa foi Implementação de Sistemas Integrados de Informações Gerenciais, e foi encontrado no Diário Oficial do Estado (14/04/2011) o contrato n.º de Publicação: 222021, Contrato: 12, entre a SEDUC e a M.I Montreal Informática para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de sistema na área de tecnologia da informação, com vigência de 04/04/2011 a 03/04/2012.

Observa-se que, no ano de 2011, há três empresas com a classificação funcional Reforma de Unidade Escolas, sendo elas a POLITEC Engenharia S/S LTDA, Panper LTDA e a SANECON Saneamento e Construção Civil LTDA. A POLITEC Engenharia S/S LTDA<sup>114</sup> tem a natureza jurídica Sociedade Simples Limitada, situada em Belém-PA, e foi aberta em 2003, tendo como principal atividade econômica a construção de edifícios. No exercício fiscal de 2011, a empresa recebeu da SEDUC, no EDCE analisado, o valor total de R\$1.059.988,96.

Já a Panper LTDA<sup>115</sup>, empresa fundada em 1999, também situada em Belém-PA e apresenta como principal atividade econômica a construção de edifícios e a despesa classificada como Reforma de Unidades Escolares, recebeu, em 2011, o montante de R\$854.546,18. A SANECON Saneamento e Construção Civil LTDA<sup>116</sup>,

---

<sup>112</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>113</sup> [www.montreal.com.br](http://www.montreal.com.br).

<sup>114</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>115</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>116</sup> <http://www.saneconpa.com.br>.

de natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, situada em Ananindeua-PA, recebeu o valor de R\$793.097,42.

A seguir, será analisada a Tabela 32 e o Quadro 18, que demonstram as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2012, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

**Tabela 32 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2012**

| Ano  | Instituição Privada                           | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2012 | MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP                | 09675221000134 | R\$ 27.824.673,31    |
| 2012 | CINCO F CONSULTORIA PARTICIPACOES E S.LTDA.   | 03951542000138 | R\$ 4.745.074,35     |
| 2012 | DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA               | 15741481000163 | R\$ 2.182.000,00     |
| 2012 | M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.               | 42563692000126 | R\$ 1.909.764,90     |
| 2012 | STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA             | 05388674000129 | R\$ 1.753.826,61     |
| 2012 | BESSA ENGENHARIA LTDA                         | 02432416000104 | R\$ 1.000.000,00     |
| 2012 | NACIONAL CONSTRUCOES & SERV.TECNICOS LTDA EPP | 02934270000103 | R\$ 778.420,16       |
| 2012 | POLITEC ENGENHARIA SS LTDA                    | 05463262000106 | R\$ 766.208,11       |
| 2012 | C O S CONSTRUTORA LTDA                        | 10673296000165 | R\$ 659.044,35       |
| 2012 | TICKET SERVICOS S/A                           | 47866934000174 | R\$ 537.698,89       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

Ao verificar a tabela acima, percebe-se que as empresas Marco Coelho Serviços LTDA EPP, Dinastia Viagens e Turismo LTDA, M.I. Montreal Informática LTDA, Stoque Soluções Tecnológicas LTDA, POLITEC Engenharia SS LTDA e Ticket Serviços S/A repetem-se em comparação com o exercício fiscal anterior. Marco Coelho Serviços LTDA EPP recebeu, em 2012, o valor de R\$27.824.673,31, ou seja, 3% maior do que o recebido no ano anterior. A Dinastia Viagens e Turismo LTDA teve uma ampliação nos recursos recebidos de 39% quando comparados com 2011 (R\$ 2.182.000,00), e outra empresa que também teve os recursos ampliados em 2012 foi

a M.I. Montreal Informática LTDA, obtendo um aumento de 37% no montante (R\$1.909.764,90).

Entretanto, as empresas Stoque Soluções Tecnológicas LTDA, POLITEC Engenharia SS LTDA e Ticket Serviços S/A apresentaram uma redução no valor recebido quando comparado com o exercício fiscal anterior. A Stoque Soluções Tecnológicas LTDA recebeu, em 2012, o correspondente a 9% a menos que em 2011, sendo o montante final de R\$1.753.826,61. A POLITEC Engenharia S/S LTDA recebeu o valor R\$ 766.208,11, ou seja, 28% menor que o recebido no ano anterior, enquanto a empresa Ticket Serviços S/A apresentou uma redução de 37%, recebendo um total de R\$537.698,89.

**Quadro 18 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2012**

| Instituição                                   | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                               | Com fins lucrativos | Município           |
|---|-----------------|--|---|---------------------|---------------------|
| MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP                | 17-06-2008      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                          | Sim                 | Belém - PA          |
| CINCO F CONSULTORIA PARTICIPACOES E S.LTDA.   | 25-07-2000      | Sociedade Empresária Limitada  | Instituição baixada em 2017                                 |                     |                     |
| DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA               | 17-11-1987      | Sociedade Empresária Limitada  | Agências de viagens   | Sim                 | Belém - PA          |
| M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.               | 13-05-1976      | Sociedade Anônima Fechada  | Consultoria em tecnologia da informação                     | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA             | 07-11-2002      | Sociedade Empresária Limitada  | Comércio atacadista de equipamentos de informática          | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| BESSA ENGENHARIA LTDA                         | 18-03-1998      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Belém - PA          |
| NACIONAL CONSTRUCOES & SERV.TECNICOS LTDA EPP | 10-12-1998      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Belém - PA          |
| POLITEC ENGENHARIA SS LTDA                    | 13-01-2003      | Sociedade Simples Limitada   | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Belém - PA          |
| C O S CONSTRUTORA LTDA                        | 18-02-2009      | Sociedade Empresária Limitada  | Construção de edifícios                                     | Sim                 | Rio Maria - PA      |
| TICKET SERVICOS S/A                           | 06-05-1976      | Sociedade Anônima Fechada  | Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares | Sim                 | Barueri - SP        |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

Cinco F Consultoria Participações E. S. LTDA<sup>117</sup>, empresa de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, aberta em 2000 e encerrada em 2017, recebeu da SEDUC no EDCE analisado o valor de R\$4.745.074,35. As despesas tiveram as seguintes classificações funcionais: Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação; Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional; Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais; Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos; Implementação do Ensino Médio; Implementação das Ações Desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação; Operacionalização das Ações Administrativas; e Aperfeiçoamento da Gestão Educacional.

As seguintes empresas tiveram a classificação funcional da despesa correspondente à Reforma da Rede Física de Educação do Estado do Pará, e apresentam como principal atividade econômica construção de edifícios: Bessa Engenharia LTDA, Nacional Construções & Serv. Técnicos LTDA EPP e a C O S Construtora LTDA. A empresa Bessa Engenharia LTDA<sup>118</sup>, situada em Belém-PA, tem natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada e foi fundada em 1998, recebendo da SEDUC o valor de R\$1.000.000,00. A Nacional Construções & Serv. Técnicos LTDA EPP<sup>119</sup>, aberta em 1998, também de Belém-PA, recebeu o montante de R\$766.208,11, e, por fim, a empresa C O S Construtora LTDA<sup>120</sup>, aberta em 2009, localizada em Rio Maria-PA, que recebeu o valor R\$659.044,35.

A tabela e o quadro abaixo (Tabela 33 e Quadro 19) apresentam as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2013, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

---

<sup>117</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>118</sup> [www.bessaengenharia.com.br/](http://www.bessaengenharia.com.br/)

<sup>119</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>120</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

**Tabela 33 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2013**

| Ano  | Instituição Privada                         | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2013 | SERVICE ITORORO LTDA                        | 03765290000152 | R\$ 8.968.822,90     |
| 2013 | PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA             | 02295753000105 | R\$ 6.209.785,45     |
| 2013 | BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA                 | 01518478000170 | R\$ 5.123.999,70     |
| 2013 | A.A.J LOURENCO & CIA LTDA – ME              | 05619593000192 | R\$ 4.835.852,00     |
| 2013 | E.B. CARDOSO – ME                           | 34849836000187 | R\$ 4.215.578,90     |
| 2013 | MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP              | 09675221000134 | R\$ 2.961.000,00     |
| 2013 | CINCO F CONSULTORIA PARTICIPACOES E S.LTDA. | 03951542000138 | R\$ 2.735.460,88     |
| 2013 | STAR SERV.ESP.DE MAO DE OBRA LTDA-EPP       | 09409620000153 | R\$ 2.200.800,00     |
| 2013 | WORLD AG.DE VIAG.OPER. E CONS.DE TURISMO    | 08088541000125 | R\$ 2.130.365,88     |
| 2013 | STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA           | 05388674000129 | R\$ 1.972.693,45     |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

Entre as dez listadas em 2013, as empresas Marco Coelho Serviços LTDA EPP, Cinco F Consultoria Participações e S. LTDA e Stoque Soluções Tecnológicas LTDA constavam na lista de 2012. A empresa Marco Coelho Serviços LTDA EPP apresenta uma redução de 89% de recursos recebidos da SEDUC em 2013, quando comparados com o ano anterior, sendo o valor arrecadado de R\$2.961.000,00. A empresa Cinco F Consultoria Participações E. S. LTDA também apresenta uma redução de recursos recebidos, o que corresponde a 42% do que foi auferido em 2012, recebendo em 2013 o total de R\$2.735.460,88. Já a Stoque Soluções Tecnológicas apresentou aumento de 11% no volume de recursos advindos da SEDUC, um total de R\$1.972.693,45.

**Quadro 19 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2013**

| <b>Instituição</b>                           | <b>Data de Criação</b> | <b>Natureza Jurídica</b>   | <b>Atividade principal econômica</b>                  | <b>Com fins lucrativos</b> | <b>Município</b>    |
|--|------------------------|--|---|----------------------------|---------------------|
| SERVICE ITORORO LTDA                         | 19-04-2000             | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                        | Belém - PA          |
| PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA              | 19-12-1997             | Sociedade Empresária Limitada  | Locação de mão-de-obra temporária                     | Sim                        | Belém - PA          |
| BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA                  | 05-09-1996             | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Sim                        | Ananindeua - PA     |
| A.A.J LOURENCO & CIA LTDA – ME               | 25-04-2003             | Sociedade Empresária Limitada  | Locação de mão-de-obra temporária                     | Sim                        | Belém - PA          |
| E.B. CARDOSO – ME                            | 15-05-1990             | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                        | Belém - PA          |
| MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP               | 17-06-2008             | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                        | Belém - PA          |
| CINCO F CONSULTORIA PARTI/CIPACOES E S.LTDA. | 25-07-2000             | Sociedade Empresária Limitada  | Instituição baixada em 2017                           |                            |                     |
| STAR SERV.ESP.DE MAO DE OBRA LTDA-EPP        | 03-03-2008             | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                        | Belém - PA          |
| WORLD AG.DE VIAG.OPER. E CONS.DE TURISMO     | 21-06-2006             | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Agências de viagens                                   | Sim                        | Chapeco - SC        |
| STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA            | 07-11-2002             | Sociedade Empresária Limitada  | Comércio atacadista de equipamentos de informática    | Sim                        | Belo Horizonte - MG |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

A Service Itororó LTDA<sup>121</sup>, de natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, localiza-se em Belém-PA, apresenta como principal atividade econômica a limpeza em prédios e em domicílios, recebendo da SEDUC o valor de R\$8.968.822,90. A despesa teve a classificação funcional de Implementação Do Ensino Fundamental.

A empresa Projebel Serviços Comercio LTDA<sup>122</sup>, aberta em 1997, tem natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, e sua principal atividade econômica é a locação de mão de obra temporária. Localizada em Belém-PA, a empresa recebeu o valor R\$6.209.785,45, e a classificação funcional dessa despesa corresponde a Implementação do Ensino Fundamental.

Brasil Serviços Gerais LTDA<sup>123</sup>, localizada em Ananindeua-PA, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na qual sua principal atividade econômica está relacionada às atividades de limpeza. A despesa paga para a empresa, com classificação funcional de Implementação do Ensino Médio, foi no valor de R\$5.123.999,70.

A empresa privada A.A.J Lourenco & Cia LTDA - ME<sup>124</sup>, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, tem como principal atividade econômica a locação de mão de obra temporária, e recebeu o total de R\$4.835.852,00 em 2013. A empresa, localizada em Belém-PA, teve a despesa classificada em Implementação do Ensino Fundamental.

E.B. CARDOSO - ME<sup>125</sup>, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a principal atividade econômica limpeza em prédios e em domicílios – mas trabalha com terceirização de pessoal de apoio administrativo e operacional –, está localizada em Belém-PA. A empresa recebeu o valor total de R\$4.215.578,90 referente a classificação funcional Implementação do Ensino Médio.

A empresa Star Serviços Especializados de Mão de Obra LTDA-EPP<sup>126</sup>, localizada em Belém-PA, tem a natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e recebeu o valor de R\$2.200.800,00. Sua principal

---

<sup>121</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>122</sup> [www.projebel.com.br](http://www.projebel.com.br).

<sup>123</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>124</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>125</sup> <http://ebcardoso.com.br>.

<sup>126</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

atividade econômica é a limpeza em prédios e em domicílios, e a despesa teve a classificação funcional em Implementação do Ensino Médio.

Por fim, a World Agência de Viagem Operação e Construção de Turismo<sup>127</sup>, localizada em Chapecó-SC, tem natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e como principal atividade econômica é classificada enquanto agências de viagens. A empresa recebeu da SEDUC o montante correspondente a R\$2.130.365,88, e as classificações funcionais das despesas correspondem a Realização de Eventos Esportivos e de Lazer; Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação; Implementação do Ensino Fundamental; Implementação do Ensino Médio; Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional; Aperfeiçoamento da Gestão Educacional; Implantação de Centros de Estudos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - Polos do Conhecimento; Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos; Pro-Paz Escola; Implementação da Educação Básica as Comunidades e Povos Tradicionais; e Projovem Urbano.

Abaixo, na Tabela 34 e Quadro 20, estão demonstradas as dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2013, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ*.

**Tabela 34 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2014**

| Ano  | Instituição Privada                      | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|--|----------------|----------------------|
| 2014 | SERVICE ITORORO LTDA                     | 03765290000152 | R\$ 8.344.238,11     |
| 2014 | PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA          | 02295753000105 | R\$ 6.426.126,05     |
| 2014 | A.A.J LOURENCO & CIA LTDA – ME           | 05619593000192 | R\$ 6.036.703,78     |
| 2014 | BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA              | 01518478000170 | R\$ 5.337.727,02     |
| 2014 | E.B. CARDOSO – ME                        | 34849836000187 | R\$ 3.834.924,64     |
| 2014 | FUNDACAO ROBERTO MARINHO                 | 29527413000100 | R\$ 3.100.000,00     |
| 2014 | MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP           | 09675221000134 | R\$ 2.826.768,00     |
| 2014 | STAR SERV.ESP.DE MAO DE OBRA LTDA-EPP    | 09409620000153 | R\$ 2.280.567,93     |
| 2014 | WORLD AG.DE VIAG.OPER. E CONS.DE TURISMO | 08088541000125 | R\$ 1.812.051,91     |
| 2014 | STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA        | 05388674000129 | R\$ 1.687.847,07     |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

<sup>127</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

**Quadro 20 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2014**

| Instituição                              | Data de Criação | Natureza Jurídica  | Atividade principal econômica                         | Com fins lucrativos | Município           |
|--|-----------------|--|---|---------------------|---------------------|
| SERVICE ITORORO LTDA                     | 19-04-2000      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                 | Belém - PA          |
| PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA          | 19-12-1997      | Sociedade Empresária Limitada  | Locação de mão-de-obra temporária                     | Sim                 | Belém - PA          |
| A.A.J LOURENCO & CIA LTDA - ME           | 25-04-2003      | Sociedade Empresária Limitada  | Locação de mão-de-obra temporária                     | Sim                 | Belém - PA          |
| BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA              | 05-09-1996      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Sim                 | Ananindeua - PA     |
| E.B. CARDOSO – ME                        | 15-05-1990      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                 | Belém - PA          |
| FUNDACAO ROBERTO MARINHO                 | 22-02-1978      | Fundação Privada   | Ensino fundamental                                    | Não                 | Rio de Janeiro -RJ  |
| MARCO COELHO SERVICOS LTDA EPP           | 17-06-2008      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                 | Belém - PA          |
| STAR SERV.ESP.DE MAO DE OBRA LTDA-EPP    | 03-03-2008      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Limpeza em prédios e em domicílios                    | Sim                 | Belém - PA          |
| WORLD AG.DE VIAG.OPER. E CONS.DE TURISMO | 21-06-2006      | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | Agências de viagens                                   | Sim                 | Chapeco - SC        |
| STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA        | 07-11-2002      | Sociedade Empresária Limitada  | Comércio atacadista de equipamentos de informática    | Sim                 | Belo Horizonte - MG |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

Observa-se que, das empresas selecionadas em 2014, nove delas constam na lista do ano de 2013, a saber: Service Itororó LTDA; Projebel Serviços Comércio LTDA; A.A.J Lourenco & Cia LTDA – ME; Brasil Serviços Gerais LTDA; E.B. Cardoso – ME; Marco Coelho Serviços LTDA EPP; Star Serv. Esp. de Mao De Obra LTDA-EPP; World Agência de Viagem Oper. e Cons. de Turismo e a Stoque Soluções Tecnológicas LTDA.

Em 2014, a empresa Service Itororó recebeu o valor de R\$8.344.238,11, o que corresponde 7% menos do que o valor recebido no ano anterior. Já a Projebel Serviços Comércio LTDA recebeu 3% a mais do que em 2013, totalizando um montante de R\$6.426.126,05. A empresa A.A.J Lourenco & Cia LTDA – ME também apresenta um aumento de 20% do valor recebido no ano anterior, correspondendo a R\$6.036.703,78.

Brasil Serviços Gerais LTDA recebeu, em 2014, o valor de R\$5.337.727,02, o que representa 4% a mais do que o recebido em 2013. A empresa E.B. Cardoso – ME recebeu R\$3.834.924,64, sendo 9% a menos do que foi pago à empresa no anterior. A Marco Coelho Serviços LTDA EPP, presente na lista das empresas selecionadas desde 2009, recebeu R\$2.826.768,00, valor 9% menor do que foi pago em 2013.

A empresa Star Serv. Esp. de Mao De Obra LTDA-EPP recebeu 3% a mais do que em 2013, sendo o valor final, em 2014, de R\$2.280.567,93. Já a World Agência de Viagem Oper. e Cons. de Turismo recebeu da SEDUC 15% do que foi pago no exercício fiscal anterior, montante esse de R\$1.812.051,91. A Stoque Soluções Tecnológicas LTDA também teve o valor reduzido, em 14%, em comparação com 2013, recebendo R\$1.687.847,07.

A Fundação Roberto Marinho<sup>128</sup>, fundada em 1978 e localizada no Rio de Janeiro-RJ, recebeu o montante de R\$3.100.000,00 no exercício fiscal de 2014. Trata-se de uma fundação privada, sem fins lucrativos, que tem como principal atividade econômica o Ensino Fundamental. A despesa teve as classificações funcionais em Implementação do Ensino Médio e Implementação do Ensino Fundamental.

Expõe-se, a seguir, a Tabela 35 e o Quadro 21, referente às dez instituições que receberam o maior volume de recursos, no ano de 2015, na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ* pela SEDUC.

---

<sup>128</sup> [www.frm.org.br](http://www.frm.org.br).

**Tabela 35 – Levantamento anual das dez instituições com maior repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, no exercício de 2015**

| Ano  | Instituição Privada                           | CNPJ           | Valor pago acumulado |
|------|---|----------------|----------------------|
| 2015 | FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO                      | 29527413000100 | R\$ 2.250.000,00     |
| 2015 | M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.               | 42563692000126 | R\$ 2.053.625,54     |
| 2015 | STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA             | 05388674000129 | R\$ 1.746.173,00     |
| 2015 | CENTRO EDUC.ENS.FUND. E MED.UNIVERSO LTDA-EPP | 13587206000101 | R\$ 1.284.334,00     |
| 2015 | LIDER ENGENHARIA LTDA – EPP                   | 14127864000183 | R\$ 820.722,56       |
| 2015 | PRECISAO CONSTRUTORA LTDA-EPP                 | 03034838000194 | R\$ 663.404,21       |
| 2015 | LOC ENGENHARIA LTDA.                          | 34892620000102 | R\$ 586.117,00       |
| 2015 | CONSTRUTORA J.L.A. LTDA                       | 06221903000189 | R\$ 503.712,00       |
| 2015 | CENTRO PROFISSIONAL.DE ENS.BASE JR. LTDA-ME   | 13020439000128 | R\$ 499.490,05       |
| 2015 | CENTRO EDUC.SAO GERALDO S/S LTDA              | 34685693000115 | R\$ 416.482,60       |

Fonte: autora com base em Pará (2017b).

O exercício fiscal de 2015 é o último do período analisado, e notou-se que as empresas Fundação Roberto Marinho e Stoque Soluções Tecnológicas LTDA também constavam no exercício fiscal anterior. A Fundação Roberto Marinho, em 2015, recebeu o total de R\$2.250.000,00, ou seja, 27% a menos do que no exercício anterior. Entretanto, a Stoque Soluções Tecnológicas LTDA, presente desde 2010 nas listas das empresas analisadas, recebeu o valor R\$1.746.173,00, o que representa 3% a mais do que o recebido em 2014.

A empresa M.I Montreal Informática, já analisada em exercícios fiscais anteriores (2011 e 2012), compõe a lista de empresas de 2015. No ano em questão, a empresa recebeu o montante de R\$2.053.625,54, e a classificação funcional dessa despesa foi de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

**Quadro 21 – Levantamento de informações sobre as dez instituições com maior volume de repasse de recursos, na categoria *Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*, pela SEDUC, no Pará, em 2015**

| Instituição                                    | Data de Criação | Natureza Jurídica             | Atividade principal econômica                      | Com fins lucrativos | Município           |
|--|-----------------|-------------------------------|--|---------------------|---------------------|
| FUNDACAO ROBERTO MARINHO                       | 22-02-1978      | Fundação Privada              | Ensino fundamental                                 | Não                 | Rio de Janeiro -RJ  |
| M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA.                | 13-05-1976      | Sociedade Anônima Fechada     | Consultoria em tecnologia da informação            | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA              | 07-11-2002      | Sociedade Empresária Limitada | Comércio atacadista de equipamentos de informática | Sim                 | Belo Horizonte - MG |
| CENTRO EDUC.ENS. FUND. E MED.UNIVERSO LTDA-EPP | 02-02-2011      | Sociedade Empresária Limitada | Ensino médio                                       | Sim                 | Belém - PA          |
| LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP                    | 25-07-1986      | Sociedade Empresária Limitada | Construção de edifícios                            | Sim                 | Belém - PA          |
| PRECISAO CONSTRUTORA LTDA-EPP                  | 16-03-1999      | Sociedade Empresária Limitada | Construção de edifícios                            | Sim                 | Belém - PA          |
| LOC ENGENHARIA LTDA.                           | 03-08-1990      | Sociedade Empresária Limitada | Outras obras de engenharia civil                   | Sim                 | Ananindeua – PA     |
| CONSTRUTORA J.L.A. LTDA                        | 07-04-2004      | Sociedade Empresária Limitada | Construção de instalações esportivas e recreativas | Sim                 | Belém - PA          |
| CENTRO PROFISSIONAL.DE ENS.BASE JR. LTDA-ME    | 01-12-2010      | Sociedade Empresária Limitada | Educação Infantil – pré-escola                     | Sim                 | Parauapebas - PA    |
| CENTRO EDUC.SAO GERALDO S/S LTDA               | 09-06-1989      | Sociedade Empresária Limitada | Ensino fundamental                                 | Sim                 | Ananindeua - PA     |

Fonte: autora com base em RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2017).

O Centro Educacional Ensino Fundamental e Médio Universo LTDA-EPP<sup>129</sup>, aberto em 2011, com natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, recebeu da SEDUC o valor de R\$1.284.334,00. Localizada em Belém-PA, sua principal atividade econômica é Ensino Médio, e a classificação funcional da despesa Implementação do Ensino Médio.

A Líder Engenharia LTDA - EPP<sup>130</sup> está localizada em Belém-PA, e foi aberta em 1986, com a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada. Apresenta como principal atividade econômica a construção de edifícios, e as classificações funcionais das despesas pagas à empresa correspondem a Implementação do Ensino Fundamental; Implementação do Ensino Médio e Operacionalização de Ações Administrativas. O total recebido pela Líder Engenharia no ano de 2015 foi de R\$820.722,56.

Precisão Construtora LTDA-EPP<sup>131</sup>, aberta em 1999 e situada em Belém-PA, tem natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, e recebeu da SEDUC, no EDCE *Outros serviços de terceiros – PJ*, o valor R\$663.404,21. A empresa tem como principal atividade econômica a construção de edifícios, e as despesas foram classificadas em Implementação do Ensino Fundamental, Implementação do Ensino Médio e Operacionalização de Ações Administrativas.

A Loc Engenharia LTDA<sup>132</sup>, fundada em 1990 em Ananindeua-PA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com a principal atividade econômica de outras obras de engenharia civil. A empresa recebeu R\$586.117,00 na despesa com classificação funcional Implementação do Ensino Fundamental. Ainda no ramo da construção civil, consta a Construtora J.L.A. LTDA<sup>133</sup>, que recebeu o valor correspondente de R\$503.712,00. A empresa, localizada em Belém-PA, é uma Sociedade Empresária Limitada, e tem como principal atividade econômica a construção de instalações esportivas e recreativas, sendo a classificação funcional da despesa Operacionalização de Ações Administrativas.

O Centro Profissional de Ensino Base Jr. LTDA-ME<sup>134</sup> está localizado em Parauapebas-PA, e foi fundado em 2010. Sua natureza jurídica é Sociedade Empresária Limitada, e a empresa tem como principal atividade econômica a Educação Infantil – pré-escola. O valor recebido da SEDUC foi de R\$499.490,05, e as despesas foram classificadas como Implementação do Ensino Fundamental e Implementação do Ensino Médio.

---

<sup>129</sup> <http://www.sistemauniverso.com.br>.

<sup>130</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>131</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>132</sup> [www.loc.eng.br](http://www.loc.eng.br).

<sup>133</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

<sup>134</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

A empresa Centro Educacional São Geraldo S/S LTDA<sup>135</sup>, fundada em 1989 e localizada em Ananindeua-PA, tem como principal atividade econômica o Ensino Fundamental. Sua natureza jurídica é Sociedade Empresária Limitada, e a despesa foi classificada como Implementação do Ensino Fundamental, recebendo o valor total de R\$416.482,60.

Ao analisar os dados do estado do Pará, percebe-se que ocorrem algumas tendências de despesa dentro do período histórico, como a incidência de instituições privadas do ramo da construção civil. Já a instituição privada que concentrou maior volume de recursos, pagos pela SEDUC, no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – PJ* foi a empresa Marcos Coelho Serviços LTDA, no exercício fiscal de 2012.

---

<sup>135</sup> Não foi encontrado *site* para essa empresa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dissertação teve como objetivo geral identificar quanto do recurso de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino em educação básica, nos estados de Minas Gerais e Pará, foi contingenciado para o setor privado, nos EDCEs *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Transferências às Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*, tendo como período histórico de análise os anos de 2005 a 2015. Objetivou-se, também, verificar, em ambos os estados, o cumprimento do mínimo constitucional de investimento em MDE. Buscou-se caracterizar as empresas que receberam maior volume de recursos nos EDCEs analisados com o intuito de identificar as empresas que receberam o maior número de recursos.

Para Hobsbaw (1997), as crises internacionais do final do século XX tiveram grande impacto nas políticas públicas implementadas no início do século XXI. Mediante tal cenário, algumas organizações internacionais já existentes foram empoderadas, ao passo que novas surgiam. Os organismos financeiros internacionais – em destaque o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM) –, apoiados por países capitalistas, expandiram suas ações em países de terceiro mundo.

O Estado deve ser, primeiramente, compreendido como parte do sistema capitalista de produção e sua divisão social do trabalho, uma organização que é “a condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe” (POULANTZAS, 1985, p.175). Assim, as políticas, formas e estruturas do Estado são resultados dos interesses das lutas de classes; suas estruturas burocráticas como o legislativo, judiciário e executivo são construídas a partir das contradições interestatais entre os setores do aparelho do Estado (POULANTZAS, 1985). Nesse sentido, o sistema educacional brasileiro precisa ser compreendido nessas relações de forças entre as classes no Estado capitalista.

No final dos anos 1980 e nos anos 1990, em meio às regulamentações aplicadas no Brasil do financiamento da educação básica, ocorreram sinalizações de políticas privatizadoras no contexto da globalização e da terceira via (PERONI, 2010). A disseminação da ideia de que o setor privado seria o exemplo de eficiência e qualidade, e o setor público e suas políticas sociais os responsáveis pela crise do

capitalismo – e que dificultam o desenvolvimento econômico –, orientou as reformas no Brasil (ADRIÃO, 2009).

A reforma na gestão pública brasileira, proposta pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), decorreu das orientações da Nova Gestão Pública, coincidindo com as críticas já eminentes das ações das políticas neoliberais em países como Inglaterra e Chile. A orientação do plano baseou-se em uma perspectiva de boa governança, a qual se entende que as políticas sociais não são obrigação exclusiva do Estado, mas políticas a serem executadas por instituições não estatais ou privadas – a política de “boa governança” encontrava-se nas agendas das instituições internacionais, especialmente do BM (ADRIÃO, 2009).

É importante ressaltar que a reforma decorrente do PDRAE não foi interrompida, pois permanece como orientação de incorporação do setor privado (com ou sem fins lucrativos) na elaboração, e como agente condutor das políticas públicas (ADRIÃO, 2017). Nessa lógica, pode-se inferir que, quando se trata de educação, transferir os serviços públicos para o setor privado seria o meio mais rápido para resolver problemas relacionados ao acesso e à qualidade, pois reduziria os custos do Estado e aumentaria a eficiência e qualidade do ensino.

Portanto, é nesse cenário que se percebe similaridade nas estratégias do governo de Minas Gerais utilizadas no período de 2003 a 2014, implementadas pelo programa Choque de Gestão em Minas Gerais, e a política do Pará na educação, com o Pacto pela Educação do Pará, com as orientações do PDRAE.

Os casos analisados apresentam diferentes realidades econômicas quando comparados seus PIBs. O estado do Pará apresentou o PIB (mil reais) de R\$124.584.945,00 no exercício fiscal de 2014, que traduzia 2,2% do PIB brasileiro. Entretanto, Minas Gerais, em 2014, apresentou o PIB (mil reais) de R\$444.747.935,62, que correspondeu a 8,9% do PIB brasileiro. Assim, constatou-se que o PIB de Minas Gerais é 72% maior que do estado do Pará.

Ao analisar as matrículas na rede estadual de ensino, em ambos os estados, percebeu-se queda em todas as etapas da educação básica (Tabela 6 e Tabela 20). Quando analisado o total de matrículas públicas e privadas, observou-se que no Ensino Médio, no Pará, ocorreu ampliação de matrículas, porém, essa se deu pelo aumento da via privada. O mesmo aconteceu com a etapa de Ensino Fundamental no estado de Minas Gerais, a qual apresenta uma redução de 30% das

matriculas estaduais e 28% no atendimento total – entretanto, as matrículas na rede privada de ensino aumentaram em 19% no período analisado.

Importante destacar a falta de transparência com o fundo público no caso de Minas Gerais, visto que o estado não declarou no SIOPE informações financeiras da educação nos anos de 2014 e 2015. Tal fato dificultou a análise de dados em uma única fonte, pois foi necessário utilizar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), disponibilizados no *site* da transparência do estado, para os exercícios fiscais de 2014 e 2015.

Ambos os estados em suas Constituições Estaduais reafirmam o mínimo constitucional federal de investimento em MDE de 25%. Ao analisar os dados financeiros no RREO, identificou-se que o estado de Minas Gerais não cumpriu os mínimos constitucionais nos exercícios fiscais de 2014 e 2015. Já o estado do Pará, no período analisado, cumpre o mínimo constitucional.

**Tabela 36 – Cumprimento do Mínimo Constitucional na aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em Minas Gerais e Pará, no período de 2005 a 2005**

| Exercício Fiscal | Minas Gerais | Pará   |
|------------------|--------------|--------|
| 2005             | 29,58%       | 29,85% |
| 2006             | 30,44%       | 25,19% |
| 2007             | 27,03%       | 25,56% |
| 2008             | 28,75%       | 25,37% |
| 2009             | 28,11%       | 26,10% |
| 2010             | 27,35%       | 25,33% |
| 2011             | 31,37%       | 25,03% |
| 2012             | 32,53%       | 25,18% |
| 2013             | 32,28%       | 26,20% |
| 2014             | 24,86%       | 25,57% |
| 2015             | 22,81%       | 26,37% |

Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2015); dados do SIOPE e SIAFI/MG<sup>136</sup> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal - Valores atualizados pelo INPC de janeiro de 2017.

<sup>136</sup> No portal SIOPE só há informações financeiras do estado de Minas Gerais até o exercício fiscal de 2013. De 2014 e 2015 os dados foram coletados do SIAFI-MG, disponível em: [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/lei\\_responsabilidade\\_fiscal](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lei_responsabilidade_fiscal). Acesso em 20/05/2017.

Ao observar a tabela da página anterior (Tabela 36), percebe-se que em Minas Gerais, de 2005 a 2013 aplicava-se acima de 27%, nos anos de 2012 e 2013 aplicou-se mais de 32%. Uma justificativa para esse percentual pode ser explicada pelo fato de que Minas Gerais, até esse período, considerava o montante pago para aposentados do magistério como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), e em 2014 não foi mais permitido pelo TCE-MG considerar essa aplicação como MDE. Já o estado do Pará, em 2005, apresenta o percentual de aplicação em MDE de 29,85%, maior percentual registrado no período analisado. Entre 2006 e 2015 o estado aplicou em MDE, em média, 25,6%.

No aprofundamento do caso de Minas Gerais, analisou-se o Demonstrativo de Aplicação de Recursos de MDE<sup>137</sup> e identificou-se que os recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram destinados a diversas unidades orçamentárias. Porém, chama a atenção a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Defesa Social e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais receber recursos de MDE, já que, conforme apresentado no Capítulo 1, as despesas precisam estar em conformidade com o art. 70 da LDB/96.

A fim de apresentar as despesas pagas para o setor privado nos elementos de despesa das categorias econômicas (EDCEs) analisados na dissertação, levantou-se todas as despesas próprias custeadas com impostos e transferências em MDE disponibilizadas pelo SIOPE, correspondentes ao estado de Minas Gerais e Pará. É importante lembrar que o estado de Minas Gerais não entregou os relatórios ao SIOPE nos anos de 2014 e 2015, e devido a isso, não constam informações contábeis nesse período para o estado.

---

<sup>137</sup> O Demonstrativo de Aplicação de Recursos em MDE foi solicitado no Portal Solicitação de Acesso a Informação do Pará para a Secretaria de Estado da Fazenda – PA (SAFE), pelo protocolo SIC.PA N° 1759/2017. Porém, a resposta obtida foi que necessitam de mais tempo para pleitear os documentos. Até a data de conclusão da presente dissertação os documentos não foram recebidos.

**Tabela 37 – Total de Despesas, em Minas Gerais e no Pará, nos EDCEs 3.33.90.39 e 3.33.50.00 (2005 a 2015)**

| Exercício Fiscal | Minas Gerais                            |  |                          |                                    | Pará                                    |  |                          |                                    |
|------------------|---|--|--------------------------|------------------------------------|---|--|--------------------------|------------------------------------|
|                  | 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ | 3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas | TOTAL-EDCEs selecionadas | Taxa de evolução em relação a 2005 | 3.33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ | 3.33.50.00 - Transf. Instituições privadas | TOTAL-EDCEs selecionadas | Taxa de evolução em relação a 2005 |
| <b>2005</b>      | 130.352.161,83                          | 13.087.770,58                              | 143.439.932,40           | 0                                  | 64.600.658,18                           | 11.181.384,26                              | 75.782.042,43            | 0                                  |
| <b>2006</b>      | 160.981.715,27                          | 42.739.182,81                              | 203.720.898,07           | 30%                                | 57.786.394,97                           | 12.921.376,71                              | 70.707.771,68            | -7%                                |
| <b>2007</b>      | 114.896.603,45                          | 57.524.516,56                              | 172.421.120,00           | 17%                                | 29.429.498,06                           | 4.142.192,60                               | 33.571.690,66            | -126%                              |
| <b>2008</b>      | 202.176.024,79                          | 139.603.174,74                             | 341.779.199,54           | 58%                                | 64.797.393,95                           | 5.874.461,16                               | 70.671.855,11            | -7%                                |
| <b>2009</b>      | 135.875.756,68                          | 131.907.811,06                             | 267.783.567,74           | 46%                                | 135.060.930,15                          | 28.102.826,89                              | 163.163.757,05           | 54%                                |
| <b>2010</b>      | 163.588.167,76                          | 112.201.946,75                             | 275.790.114,51           | 48%                                | 91.503.797,46                           | 9.525.807,92                               | 101.029.605,38           | 25%                                |
| <b>2011</b>      | 125.286.334,72                          | 9.954.705,68                               | 135.241.040,40           | -6%                                | 95.637.503,73                           | 2.361.466,51                               | 97.998.970,24            | 23%                                |
| <b>2012</b>      | 241.715.214,11                          | 188.561.742,97                             | 430.276.957,07           | 67%                                | 62.866.390,81                           | 6.157.075,35                               | 69.023.466,16            | -10%                               |
| <b>2013</b>      | 182.622.084,77                          | 193.516.550,27                             | 376.138.635,04           | 62%                                | 86.658.797,77                           | 636.975,35                                 | 87.295.773,12            | 13%                                |
| <b>2014</b>      | -                                       | -  | -                        | -                                  | 57.901.329,04                           | 1.937.258,96                               | 59.838.588,01            | -27%                               |
| <b>2015</b>      | -                                       | -  | -                        | -                                  | 9.509.776,82                            | 1.611.380,82                               | 11.121.157,64            | -581%                              |

Fonte: autora com base em Adrião ((coord.), 2015). Dados coletados no SIOPE e atualizados pelo INPC para janeiro de 2017.

Identificou-se que, em ambos os estados, o maior repasse de recursos concentra-se no EDCE 3.33.90.39 *Serviços de Terceiros – PJ*. No caso do Pará, observa-se uma redução do volume do total pago nos dois EDCEs, de 2005 a 2015, em 581%, e então o montante passou de R\$75.782.042,43 para R\$11.121.157,64. Os exercícios fiscais de 2009, 2010, 2011 e 2013 apresentaram aumento no volume pago para instituições privadas, considerando que em 2009 pagou-se 54% a mais do que foi pago em 2005.

Em contrapartida, em Minas Gerais o valor total pago nos dois EDCEs, de 2005 a 2013, apresenta aumento, no qual o único ano que demonstra redução é o de 2011, com 6% menor do que o pago em 2005. Em 2012, encontra-se o maior volume

pago para instituições privadas, R\$430.276.957,07, o que corresponde a 67% maior do que foi pago em 2005.

Ao relacionar os dados da tabela acima (volume gasto nos EDCEs) e gestão governamental, percebe-se que os dois anos que apresentaram maior aumento em relação a 2005, no caso de Minas Gerais, foram 2012 e 2013, e ocorreram durante a gestão de governo do PSDB. Já no caso do Pará, os dois anos que apresentam o maior aumento são 2009 e 2010, e ocorreram durante a gestão de governo do PT.

Ao analisar o gasto do EDCE *Outros Serviços de Terceiros – PJ*, realizado pelas Secretárias de Educação e subtraídos o gasto com pessoal, também realizado pelas secretárias de educação, percebe-se mais claramente qual o percentual de recursos gastos com pagamentos.

**Tabela 38 – Percentual do valor gasto no EDCE *Outros Serviços de Terceiros – PJ*, realizados pelas Secretárias de Educação, em relação ao valor total despendido pelas Secretárias de Educação, subtraído o valor do vencimento com pessoal, em Minas Gerais e Para (2005 a 2015)**

| Exercício fiscal | Minas Gerais | Pará |
|------------------|--------------|------|
| 2005             | 13%          | 12%  |
| 2006             | 11%          | 13%  |
| 2007             | 14%          | 13%  |
| 2008             | 14%          | 16%  |
| 2009             | 21%          | 19%  |
| 2010             | 18%          | 12%  |
| 2011             | 16%          | 13%  |
| 2012             | 13%          | 9%   |
| 2013             | 9%           | 9%   |
| 2014             | 7%           | 8%   |
| 2015             | 5%           | 6%   |

videFonte: autora com base nas informações financeiras disponíveis no Portal Transparência do Pará (2017) e Portal Transparência de Minas Gerais (2017).

Conforme a tabela acima (Tabela 38), ponderou-se que em ambos os estados no ano de 2009 – sendo 21% em Minas Gerais e 19% no Pará –, concentrou-se o maior percentual de recursos gastos na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ* pelas Secretarias de Educação, SEE em Minas Gerais e SEDUC no Pará. O

exercício fiscal com menor aplicação, também em ambos os estados, é 2015, no qual Minas Gerais pagou 5% e o Pará 6% para instituições privadas. Em Minas Gerais, os anos que concentram percentual de transferência maior que 14% são entre 2007 a 2011, já no estado do Pará são os anos de 2008 e 2009.

No caso de Minas Gerais, observa-se que dentre as instituições privadas beneficiadas com o recebimento de recursos na categoria *Outros Serviços de Terceiros – PJ* pela SEE de Minas Gerias, existem algumas que são instituições religiosas. Percebe-se, também, divergências entre o CNPJ e o nome da instituição, apresentados pela SEE, com o nome apontado pela Receita Federal – são os casos da Hiram Firmino Consultoria Ambiental e Comunicação Ltda e da Cemig S/A. A instituição privada que recebeu o maior volume de recursos, no período avaliado, foi o Instituto Cultural Sergio Magnani, no qual foi pago, no ano de 2015, R\$7.699.999,99 – o valor encontra-se no item de despesa Termo de Parcerias. O Instituto Cultural Sergio Magnani é uma OSCIP, fundada em 2004, e situada em Belo Horizonte. O Instituto é o responsável pelo programa Plugminas.

Ao analisar o mapeamento das instituições privadas no estado do Pará, verificou-se que a instituição Marco Coelho Serviços LTDA recebeu o maior volume de recursos, correspondendo ao valor de R\$ 27.824.673,31 no exercício fiscal de 2012, na implementação do Ensino Fundamental. Percebeu-se que ocorrem algumas tendências de despesa dentro do período histórico, como a concentração de empresas que têm como principal atividade econômica a construção de edifícios, presentes nos anos 2009 e 2010. Observou-se, também, que empresas com a principal atividade econômica de limpeza predial se concentram nos exercícios fiscais de 2013 e 2014. Nesse sentido, volta-se a atenção para três processos judiciais de empresas listadas na pesquisa com a SEDUC, a saber: Falcon Service e Falcon Segurança, massa falida, processando a SEDUC para recebimento de valores não pagos para quitação com os trabalhadores; a investigação do Ministério Público em relação a Double M Comunicação e a SEDUC, quanto a compra de kit de materiais escolares; e a investigação do Ministério Público em relação a Organização Social Associação Via Amazônia, sobre as prestações de contas no ano de 2010.

A hipótese de que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar n.º 101/2000) influenciaria no aumento dos recursos pagos para o setor privado não pôde ser identificada analisando apenas os dois EDCEs estudados. Em ambos os estados, identificou-se políticas que sinalizam a privatização e a transferência da

responsabilidade educacional para o setor privado sem fins lucrativos e com fins lucrativos. Assim, a presença do setor privado na gestão de políticas educacionais se apresentou nos programas de governo Choque de Gestão e Pacto pelo Pará, no qual os objetivos de ambos seriam a união entre o setor privado e o estado. Segundo Adrião (2017a), “o que se observa, nesse começo de século, é a generalização da prática do filocapitalismo”. Ou seja, a filantropia se alinhando ao mundo dos negócios.

Acerca disso, Croso e Magalhães (2016, p.31) fazem uma afirmação muito elucidativa ao dizer que

A privatização da educação não apenas fragiliza os sistemas públicos de educação, mas também coloca em xeque o caráter público da educação, bem como preceitos democráticos, na medida em que disputa seus sentidos e propósitos e transfere ao setor privado elementos essenciais da prática educativa, como o desenvolvimento de conteúdos, das avaliações e da orientação da prática docente, sem que haja debate público e participação social.

Nesse sentido, a transferência de recursos públicos para instituições privadas, seja com fins lucrativos ou não, por meio de programas, parcerias e pactos, necessitam de mais estudos para avaliar o volume e os impactos desses acordos no financiamento da educação básica brasileira.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. **A privatização dos processos pedagógicos:** grupos editoriais e os negócios na educação básica. In: MARINGONI, Gilberto (org.) et al. O Negócio da Educação: aventuras na terra do capitalismo sem risco. Fepesp, São Paulo: Olho d'Água, 2017a.

ADRIÃO, T. **A privatização da educação básica no Brasil:** considerações sobre a incidência de corporações na gestão da educação pública. In: ARAÚJO, L., MARCELINO, J. (org.). Público x Privado. São Paulo: Fundação Lauro Campos, 2017b

ADRIÃO, T. **A relação entre o público e o privado na oferta educacional no Brasil.** In: PINTO, J. M. e SOUZA, S. A. (org.) Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação. São Paulo: Xamã, 2014

ADRIÃO, T. **Indicações e reflexões sobre as relações entre esferas públicas e privadas para a oferta educacional.** In: Políticas Educativas, v.3, n.1, Porto Alegre, 2009, p.48-64.

ADRIÃO, T.; BORGHI, R.; DOMICIANO, C. A. **Educação Infantil, ensino fundamental: inúmeras tendências de privatização.** Retratos da Escola, v. 4, p. 285-297, 2010.

ADRIÃO, T. e PERONI, V. **Público não-estatal:** estratégias para o setor educacional brasileiro. In: ADRIÃO e PERONI (org.) O público e o privado na educação: interfaces entre Estado e Sociedade. Xamã, São Paulo, 2005.

ADRIÃO, T. (coord.) Projeto: Estratégias municipais para a oferta da educação básica: uma análise de parcerias público privado no estado de São Paulo". Relatório de Pesquisa, Campinas, SP, 2009.

ADRIÃO, T. (coord.) Projeto: Sistemas apostilados de ensino e municípios paulistas: o avanço do setor privado sobre a política educacional local”. Relatório de Pesquisa, Campinas, SP, 2012.

ADRIÃO, T. (coord.); GARCIA, T.O.G.; BORGHI, R.F.; BERTAGNA, R.H.; BARBOSA, L.; MOELENCKE, S. **Mapeamento das estratégias de privatização da Educação Básica no Brasil (2005-2015)**. Processo CNPq n. 459098/2014-4. 2015.

ADRIÃO, T. (coord.); DOMICIANO, C. **Gastos estaduais de MDE realizados com o setor privado (2005-2015)**. 2017.

ADRIÃO, T. et al. **Financiamento do Ensino Médio no Brasil**: estudo sobre os gastos públicos na região sudeste. Poled – Políticas Educativas, Santa Maria, v. 10, n. 2, p. 17-36, set. 2017.

AMARAL, N. C. Um novo Fundef? As idéias de Anísio Teixeira. Educ. Soc., ago. 2001, vol.22, no.75, p.277-290.

AMARAL, N. C. **Para compreender o financiamento da educação básica no Brasil**. Brasília: Liber Livro, 2012.

ANDRÉ, M. **O que é um estudo de caso qualitativo em educação?** Revista da FAEBA – educação e contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 95-103, jul.-dez. 2013.

ARELARO, L. R. G.; GIL, J. C. **Política de fundos na educação**: duas posições. In: LIMA, M. J. R.; DIDONET, V. (Orgs.) FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação: avanços na universalização da Educação Básica. Brasília: INEP, 2006, p.71-88.

BARBOSA, L.; ADRIÃO, T. **Atuação dos governos estaduais na efetivação do acesso à educação infantil**: tema para o debate. Movimento - Revista Educação, Universidade Federal Fluminense, v. 3, n. 5, p. 176-195, 2016.

BORGHI, R.; ADRIÃO, T.; GARCIA, T. **As parcerias público-privadas para a oferta de vagas na educação infantil: um estudo em municípios paulistas.**

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (Impresso), v. 231, p. 124, 2011.

BRASIL. (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 24 de fevereiro de 1891.

\_\_\_\_\_. (1824) **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824.

\_\_\_\_\_. (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**, de 16 de julho de 1934.

\_\_\_\_\_. (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 10 de novembro de 1937.

\_\_\_\_\_. (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946.

\_\_\_\_\_. (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 24 de janeiro de 1967.

\_\_\_\_\_. (1969). **Emenda Constitucional** nº 01, de 17 de outubro de 1969. In: Diário Oficial da União, Brasília, 30 out. 1969.

BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL. (1996). **Lei n.º 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL, **Lei 9.424 de 24** de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. 1996.

BRASIL, **Decreto 6.003**, de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação. 2006.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. 2007.

ALVES, C. A. S. **A política de municipalização do ensino fundamental no estado do Pará a partir da ótica dos gestores estaduais de educação**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Belém, 2011.

BEZZERA, E. **Parceria público-privada nos municípios de brotas e Pirassununga: estratégias para a oferta do ensino?** Rio Claro – UNESP, Dissertação, 2008.

BRASIL. (2006). Congresso Nacional (2006). **Emenda constitucional n.º 53**, de 19 de dezembro de 2006.

BRASIL. (2007) **Lei n.º 11.494**, de 20 de junho de 2007.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Despesa Nacional: Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios /** Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. – 1. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008.

BRASIL. (1996). **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

CECCON, M. L. L. **Instituições sem fins lucrativos na educação infantil em Campinas: histórico, dilemas e perspectivas.** Dissertação de mestrado. Faculdade de Educação. Unicamp. 2018.

CÔRREA, B.; ADRIÃO, T. **A educação de crianças de zero a seis anos: contradições na garantia de um direito.** Revista ADUSP, v. 48, p. 06-13, 2010.

CROSO, C.; MAGALHÃES, G. M. **Privatização da educação na América Latina e Caribe: tendências e riscos para os sistemas públicos de ensino.** In: **Educação e Sociedade**, vol.37, no.134, março/ 2016, p.17-33.

CURY, C.; HORTA, J.; FÁVARO, O. **A relação Educação-Sociedade-Estado pela mediação jurídico-constitucional.** In: FÁVERO, Osmar (org.). *A educação nas Constituintes brasileiras 1823-1988.* 3.ed. Campinas, SP; Autores associados, 2005. p.5-30.

DAVIES, N. **FUNDEB: a redenção da educação básica?** Campinas-SP: Autores Associados, 2008.

DAVIES, N. **Fundeb: solução ou remendo para o financiamento da educação básica?** In: GOUVEIA, A. e SOUZA, A. TAVARES, T. (org.) *Conversas sobre financiamento da educação no Brasil.* Curitiba: Ed. Da UFPR, 2006.

DAVIES, N. **Os Tribunais de Contas e a educação: quem controla o fiscalizador dos recursos?** Brasília: Editora Plano, 2001.

DOMICIANO, C. A. **O programa 'bolsa creche' nos municípios paulistas de Piracicaba e Hortolândia: uma proposta para alocação de recursos estatais à educação privada?** Rio Claro – UNESP, Dissertação, 2009.

DOMICIANO, C. A.; Franco, Dalva ; ADRIÃO, T. **Educação infantil de ZERO A TRÊS ANOS.** Retratos da Escola, v. 5, p. 1-25, 2011.

DOMICIANO-PELLISSON, C. A. **A cogestão dos centros de educação infantil "Nave-mãe"**: uma parceria público-privada analisada. Unicamp, Faculdade de Educação, 2016. Tese de Doutorado.

DOURADO, L. F. **Financiamento da Educação no Brasil**: aportes teóricos e a construção de uma rede de pesquisadores. In: GOUVEIA, A. e SOUZA, A. TAVARES, T. (org.) *Conversas sobre financiamento da educação no Brasil*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2006.

FAPESPA, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará. **Mapa de Exclusão Social do Pará 2015** / Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural. – Belém, 2016.

FÁVERO, O. (org.). **A educação nas Constituintes brasileiras 1823-1988**. 3.ed. Campinas, SP; Autores associados, 2005.

FERNANDES, M. D. E.; FERNANDES, S. J. **Gestão de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino na esfera municipal**. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 45, n. 155, p. 118-137, mar. 2015. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742015000100118&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742015000100118&lng=pt&nrm=iso)>.

FERREIRA, D. M. **Mudanças e permanências na carreira do magistério estadual do Pará**: 1986-2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Belém, 2016.

FUNARBE. **Fundação Arthur Bernardes**. Disponível em: <<https://www.funarbe.org.br/pt/>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF. **Serviços oferecidos**. Disponível em: <<http://www.fha.mg.gov.br>>. Acesso em: 23 abr. 2017.

FUNDAMAR. **Projeto: fazenda escola Fundamar**. Disponível em: <[http://www.fundamar.com/projetos\\_desc.aspx?id=2](http://www.fundamar.com/projetos_desc.aspx?id=2)>. Acesso em: 07 ago. 2017.

GOUVEIA, A. B., SOUZA, A. R. **A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição Fundef e Fundeb.** In: PERES, Alexandre José de Souza e VIDAL, Eloísa Maia (org.) O Fundeb em perspectiva. Em Aberto, Brasília, v.28, n.93, p. 45-65, jan./jun. 2015.

HOBBSAWN, E. **A era dos extremos.** O breve século XX (1914-1991). São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio.** Ano de 2005 a 2015. Disponível em: > <https://sidra.ibge.gov.br/><. Acesso em: 10 abr. 2017.

IFC – International Finance Cooperation. **Brasil: escolas de Belo Horizonte.** Histórias de Sucesso, Parcerias Público-Privadas. Jul. 2012. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/pt/633591468216288307/pdf/727050portugues0box0377353b00public0.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

INSITUTO CULTURAL SÉRGIO MAGNANI. Termos de Parceria. **Plug Minas** . Disponível em: <<http://www.institutosergiomagnani.org.br/site/paginas/Termos-de-Parceria-Plug-Minas>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

IPEA. **Desafios do desenvolvimento.** O que é? Amazônia Legal. Ano 5. Edição 44 - 08/06/2008.

MEC. **Ideb.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/programas-e-aco-es?id=180>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

MELCHIOR, J. C. A. **A política de vinculação de recursos públicos e o financiamento da educação no Brasil.** São Paulo: USP, 1981. Tese de Doutorado.

MELCHIOR, J. C. A. **Mudanças no financiamento da educação no Brasil.** Campinas – SP, Autores Associados, 1997.

MELCHIOR, J. C. A. **O financiamento da educação no Brasil**. São Paulo: EPU, 1987.

MENEZES, J. **O financiamento da educação básica pública no Brasil: 500 anos de história**. In: Anais do VII Seminário Nacional do HISTEDBR; realizado de 10 a 13 de julho de 2006/ Maria Isabel M. Nascimento, José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani (organizadores). -- Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. 1989.

MINAS GERAIS. **Decreto nº46.397** de 27 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o Programa Poupança Jovem. Belo Horizonte, dez de 2013.

MINAS GERAIS. **Painel de Indicadores**. Disponível em ><http://www.numeros.mg.gov.br><. Acesso em: 10 de ago. 2017<sup>a</sup>.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Fazenda. **Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo Educação – MDE**. Belo Horizonte, 2005 – 2015. Disponível em: <[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/indices\\_constitucionais/indicesconstituc/index\\_indices\\_anos\\_anteriores.html](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/index_indices_anos_anteriores.html)>. Acesso em: 20 jun. 2017<sup>e</sup>.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência Central de Planejamento. **Plano Plurianual de Ação Governamental – 2004- 2007**. Belo Horizonte: 2004. 469 p.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência Central de Planejamento. **Plano Plurianual de Ação Governamental – 2008- 2011**. Belo Horizonte: 2008.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência Central de Planejamento. **Plano Plurianual de Ação Governamental – 20012- 20015**. Belo Horizonte: 2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência Central de Planejamento. Plano Plurianual de Ação Governamental – 20012- 20015. **Volumes do PPAG 2012 - 2015, exercício 2015**. Belo Horizonte: 2015.

MINAS GERAIS. **Portal transparência: despesas**. Disponível em: <<http://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa/>>. Acesso em: 20 jun. 2017f.

MINAS GERAIS. **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Disponível em: <<http://www.tecnologia.mg.gov.br>>. Acesso em: 14 ago. 2017c.

MINAS GERAIS. **Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds)**. Disponível em: <<http://www.seds.mg.gov.br>>. Acesso em: 14 ago. 2017b.

MINAS GERAIS. **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**. Disponível em: <<http://www.planejamento.mg.gov.br>>. Acesso em: 14 ago. 2017d.

MONLEVADE, J. **Educação Pública no Brasil**: contos e descontos. Ceilândia, DF: Idéa, 1997.

OLIVEIRA, R. P. **Uma dimensão avaliativa do Fundef**: a desigualdade regional. Educ. rev., dez, 2003, no.22, p.139-151.

OLIVEIRA, R. P. **Financiamento da educação no Brasil**: um estado da arte provisório e algumas questões de pesquisa. GOUVEIA, A. e SOUZA, A. TAVARES, T. (org.) Conversas sobre financiamento da educação no Brasil. Curitiba: Ed. Da UFPR, 2006.

OLIVEIRA, R. P. **O Direito à Educação**. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Org.). Gestão, financiamento e direito à educação: Análise da Constituição Federal e da LDB. São Paulo: Xamã, 2007a, p.15-41.

OLIVEIRA, R. P. **O financiamento da educação**. In: Oliveira, R. P. e Adrião, Theresa (orgs.). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2007b. p.89-118.

OLIVEIRA, R. P. **Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade**: uma análise histórica. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100, p. 661-690, out. 2007c.

PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ. **O que é o Pacto pela Educação do Pará?** Disponível em: <<http://www.pactoeducacaopara.org/pacto>>. Acesso em: 01 nov. 2017a.

PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ. **Sistema de governança do Pacto pela Educação do Pará**. Disponível em: <[https://drive.google.com/drive/folders/0b9a0w67j4sx\\_fk00zkhrumrzdwetb3bbvkfivveyrq13mvhpbmpgbzmeewzmfvyakznu00](https://drive.google.com/drive/folders/0b9a0w67j4sx_fk00zkhrumrzdwetb3bbvkfivveyrq13mvhpbmpgbzmeewzmfvyakznu00)>. Acesso em: 01 nov. 2017b.

PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ. **Contribuição do Setor Privado para o Pacto pela Educação do Pará**. Disponível em: <[https://drive.google.com/drive/folders/0B9a0W67j4SX\\_fk00ZkhrUmRzdWEtb3BBVkJFIVVEyRG13MVhpbmpGbzBMeEwzMFVyakZNU00](https://drive.google.com/drive/folders/0B9a0W67j4SX_fk00ZkhrUmRzdWEtb3BBVkJFIVVEyRG13MVhpbmpGbzBMeEwzMFVyakZNU00)>. Acesso em: 01 nov. 2017c.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei 6.170, de 15 de dezembro de 1998**. Regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará e dá outras providências. 1998.

PARÁ. **Constituição do Estado do Pará**. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Belém. 1989.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Diretoria de Planejamento Estratégico. **Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo do Estado do Pará** / Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. 48p: il. — Belém: SEPOF. Diretoria de Planejamento Estratégico, 2011.

PARÁ. **Mais pelo novo Pará - Programa de Governo Simão Jatene 2003/2006**. Disponível em: <[http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/ppa/ppa2004-2007/programa\\_governo\\_sintese.pdf](http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/pdf/ppa/ppa2004-2007/programa_governo_sintese.pdf)>. Acesso em: 18 out. 2017a.

PARÁ. **Portal da transparência**. Disponível em: <[http://www.transparencia.pa.gov.br/?q=consultar\\_despesas](http://www.transparencia.pa.gov.br/?q=consultar_despesas)>. Acesso em: 08 nov. 2017b.

PECI et al. **Oscips e termos de parceria com a sociedade civil: um olhar sobre o modelo de gestão por resultados do governo de Minas Gerais**. In: Revista de Administração Pública — Rio de Janeiro, 42(6) p.1137-62, nov. /dez. 2008.

PECI; PIERANTI; RODRIGUES. **Governança e New Public Management: convergências e contradições no contexto brasileiro**. In: O&S - v.15 - n.46 - julho/setembro – 2008.

PINTO, J. M. R.; ADRIÃO, T. **Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil**. Eccos – Revista Científica. São Paulo. v.8, n.1, p,23-48. jan./jun. 2006

PINTO, J. M. R. **Financiamento da educação no Brasil: um balanço do Governo FHC (1995-2002)**. *Educ. Soc.*, Set 2002, vol.23, no.80, p.108-135.

PINTO, J. M. R. **Os recursos para Educação no Brasil no contexto das finanças públicas**. Brasília: Editora Plano, 2000. 160 p.

PINTO, J. M. R. **Um fundinho chamado “Fundão”**. In: DOURADO, L.F. (org.) Financiamento da educação básica. 01 ed. Campinas/Goiânia: UFG, 1999, v.01.

PNUD. **Desenvolvimento humano e IDH**. Disponível em:

<<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

POULANTZAS, N. **As lutas políticas**: o Estado, condensação de uma relação de forças. In: O Estado, o Poder, o Socialismo. Edições Graal, Rio de Janeiro, 1985.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **comprovante de inscrição e de situação cadastral**. Disponível em:

<[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)>. Acesso em: 20 jul. 2017.

ROBERTSON, S.; VERGER, A. **A origem das parcerias público-privada na governança global da educação**. Educ. Soc., dez 2012, vol.33, no.121, p.1133-1156. ISSN 0101-7330.

ROCHA, A. P. **Os avanços da educação profissional no estado do Pará**: uma experiência inovadora. Belém, jan. 2011. Disponível em:

<http://www.artigos.com/artigos-academicos/8858-os-avancos-da-educacao-profissional-no-estado-do-para-uma-experiencia-inovadora>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

SANTOS, H. S. **O financiamento da rede estadual de ensino do Pará**: prioridades e a participação da União (2006/2014). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação. Belém, 2016.

SAVIANI, D. **A nova Lei da Educação (LDB) trajetória, limites e perspectiva**. 12 ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG (Minas Gerais). **Classificação econômica de despesa, 2017**. Disponível em:

>[http://www.planejamento.mg.gov.br/images/documentos/loa\\_lei\\_orcamentaria\\_anual/loa\\_2017/04.\\_Classificador\\_da\\_despesa\\_atualizado\\_em\\_17\\_03.pdf](http://www.planejamento.mg.gov.br/images/documentos/loa_lei_orcamentaria_anual/loa_2017/04._Classificador_da_despesa_atualizado_em_17_03.pdf)< Acessado em: 15 jul. 2017<sup>a</sup>.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG (Minas Gerais). **Parcerias com Oscip sem termos de parcerias vigentes**, 2017.

Disponível em: <Disponível em: <http://www.seplag.mg.gov.br/parcerias-com-oscip-s/termos-de-parcerias-vigentes> >. Acesso em: 15 jul. 2017b.

SENADO Federal. **Glossário - orçamento**. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

SEPLAN. **Estratégia do Plano Plurianual 2012-2015**. Disponível em:

<<http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/estrategiasdoplanoplurianual.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

TESOURO NACIONAL. **Inclusão no MDF dos exemplos das despesas que podem ou não ser consideradas manutenção e desenvolvimento de ensino – MDE**. Disponível em:

<[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/205525/exemplos\\_de\\_despesas\\_com\\_mde.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/205525/exemplos_de_despesas_com_mde.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. Minas Gerais. **Relatório sobre a macrogestão e contas do governo do estado de Minas Gerais**. Exercício de 2015. Diretoria de Controle Externo do Estado Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado. 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. Minas Gerais. **Relatório sobre a macrogestão e contas do governo do estado de Minas Gerais**. Exercício de 2014. Diretoria de Controle Externo do Estado Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado. 2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. Minas Gerais. **Relatório sobre a macrogestão e contas do governo do estado de Minas Gerais**. Exercício de 2012. Diretoria de Controle Externo do Estado Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado. 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. Minas Gerais. **Relatório sobre a macrogestão e contas do governo do estado de Minas Gerais**. Exercício de 2013. Diretoria de Controle Externo do Estado Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado. 2014.

VIEIRA, S. L.; VIDAL, E. M. **Política de financiamento da educação no Brasil: uma (re)construção histórica**. In: PERES, Alexandre J. de Souza e VIDAL, Eloísa Maia (org.) O Fundeb em perspectiva. Em Aberto, Brasília, v.28, n.93, p.17-42, jan./jun. 2015.

ZOTTI, S. A. **Organização do ensino primário no brasil: uma leitura da história do currículo oficial**. In: Anais do VII Seminário Nacional do HISTEDBR; realizado de 10 a 13 de julho de 2006/ Maria Isabel M. Nascimento, José Claudinei Lombardi, Dermeval Saviani (organizadores). -- Campinas, SP: Graf. FE: HISTEDBR, 2006.